



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1 9 9 7

 *Toda
Criança
na Escola*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1997

BRÁSÍLIA-DF, FEVEREIRO /98

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Fernando Henrique Cardoso

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Luciano Oliva Patricio

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
José Antonio Carletti

DIRETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Antônio Faleiros

DIRETOR DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
Ulysses Cidade Semeghini

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sady Carnot Falcão Filho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Lutz Rocha Vianna Neto

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
ÍNDICE	04
1. NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE	06
2. ORÇAMENTO DO FNDE	06
3. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	09
3.1. ARRECADAÇÃO	09
3.2. SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS)	12
4. EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE	12
4.1. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12
4.2. EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	14
4.2.1. DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA	16
4.2.1.1. MANUTENÇÃO DA UNIDADE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SME	16
4.2.1.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	17
4.2.2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME	18
4.2.2.1. DEFINIÇÃO	18
4.2.2.2. ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 1997	18
4.2.2.3. VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME	19
4.2.2.4. PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS – PROINSPE	19
4.2.3. FINANCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	25
4.2.3.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	25
4.2.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	26
4.2.3.3. ENSINO FUNDAMENTAL	29
4.2.3.3.1. Programa Nacional do Livro Didático	29
4.2.3.3.2. Programa Nacional Biblioteca da Escola	33
4.2.3.3.3. Editoração	36
4.2.3.3.4. Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Dinheiro na Escola)	37
4.2.3.3.5. Programa de Apoio Tecnológico	43
4.2.3.3.6. Programa Nacional de Alimentação Escolar	45
4.2.3.3.7. Programa Nacional de Transporte Escolar	52
4.2.3.3.8. Programa Nacional de Saúde do Escolar	54
4.2.3.3.9. Projeto Nordeste	55
4.2.3.3.10. Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO	59
4.2.3.3.11. TV Escola	61
4.2.3.3.12. Educação de Jovens e Adultos	61
4.2.3.3.13. Outros Financiamentos (Desenvolvimento do Ensino Fundamental)	64
4.2.3.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL	68
5. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	71
6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE	72
7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE	73
7.1. GABINETE	73
7.2. PROCURADORIA GERAL	73
7.2.1. DIVISÃO DO CONTENCIOSO	73
7.2.2. DIVISÃO LEGAL	73
7.2.3. CHEFIA DE SERVIÇO	74
7.2.4. BIBLIOTECA JURÍDICA	74

7.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	74
7.4. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO	74
7.5. COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO	75
7.6. AUDITORIA	75
7.6.1 DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL	75
7.7. DIRETORIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	76
7.7.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	76
7.7.2. GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	76
7.8. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO	76
7.8.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO	76
7.8.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAS/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	77
7.8.3. GERÊNCIA DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	77
7.9. DIRETORIA FINANCEIRA	77
7.9.1. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	78
7.9.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	78
7.10. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	78
7.10.1. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	78
7.10.2. COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79
7.10.3. COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	79

ANEXO - FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31.12.97

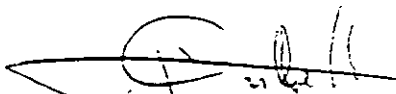
APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem o propósito de demonstrar as atividades desenvolvidas pelo FNDE no decorrer do exercício de 1997, evidenciando, pelo lado da captação de recursos financeiros destinados ao financiamento da educação, o comportamento das receitas que compõem seu orçamento e, pelo lado da canalização dos recursos para o financiamento de projetos e programas educacionais, sua destinação em favor de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais em todo o País, distinguindo-se a execução física e financeira realizada em cada programa, sempre que possível, de forma detalhada por Unidade Federada, por região geográfica, por finalidade e por nível ou modalidade de ensino.

Os resultados alcançados confirmam a necessidade de se perseguir, de forma contínua, a melhoria e o aperfeiçoamento dos processos, procedimentos e critérios de financiamento da educação, de modo a agilizar e simplificar o atendimento dos destinatários finais da assistência financeira concedida pelo FNDE, representados pelas escolas e alunos beneficiários. Passos importantes foram dados nesse sentido, como é o caso, dentre outros, do aperfeiçoamento dos critérios de atendimento das escolas à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, mais conhecido como "Dinheiro na Escola", excluindo-se do rol de escolas beneficiárias os estabelecimentos com menos de 20 alunos e incluindo-se as organizações não governamentais de educação especial como beneficiárias, bem como a racionalização no processo de aquisição e distribuição dos Livros Didáticos, agilizando e garantindo a chegada do livro nas escolas de forma mais rápida e mais segura.

É importante abordar, ainda, a absorção, pelo FNDE, das atribuições da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, extinta em fevereiro de 1997, tendo o processo de acomodação do novo quadro situacional ocorrido de modo a se alcançar o propósito que ensejou a fusão das duas instituições, qual seja de concentrar e padronizar sistemas e processos relacionados à promoção da assistência financeira, notadamente em favor da educação básica, com o objetivo maior de assegurar o acesso e melhorar o atendimento ao educando, particularmente das redes públicas de ensino dos estados e municípios de todo o País.

Por fim, coube ao FNDE adotar, em 1997, todas as providências necessárias à implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no decorrer do exercício (o que ocorreu apenas no Estado do Pará), ou a partir de 1º de janeiro de 1998 (nos demais Estados), seja preparando e orientando Estados e Municípios sobre as mudanças e procedimentos operacionais necessários à implantação, seja articulando-se com os órgãos do Ministério da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, dentre outros, no sentido de se garantir, no âmbito do Governo Federal, as condições e os recursos orçamentários e financeiros exigidas para a efetiva implantação. O objetivo foi plenamente alcançado na forma planejada.


JOSE ANTONIO CARLETTI
Secretário Executivo da SE/FNDE

1 - NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE

Criado em 1968 pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de novembro de 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC, e tem como finalidade a captação de recursos financeiros e sua canalização para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsa de estudos, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação.

Além das atribuições originalmente conferidas ao FNDE quando da sua criação, à Autarquia foram transferidas, por força do disposto no art. 18, inciso VIII, alínea “c”, da Medida Provisória n.º 1.549-27, de 14 de fevereiro de 1997, as atribuições da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, extinta por força do disposto no art. 19, inciso VIII, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

A administração do FNDE é realizada por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro de Educação e do Desporto, ou seu representante, e uma Secretaria Executiva, a quem compete assessorar e executar as decisões do órgão colegiado.

2 – ORÇAMENTO DO FNDE

De acordo com a Lei n.º 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, que estimou a receita e fixou a despesa da União para 1997, o orçamento inicial do FNDE somou R\$ 1.261.764.171,00. A este valor foi acrescido, por meio de transferência de parte dos recursos originários do orçamento da extinta FAE (Dec. de 07.08.97 e de Dec. de 30.10.97), a importância de R\$ 311.179.082,00; como também os créditos adicionais aprovados no ano, no valor total de R\$ 355.707.085,00; totalizando, ao final do exercício, R\$ 1.928.650.338,00 de orçamento próprio.

Além dos recursos constantes do seu orçamento, o FNDE gerencia a Quota Estadual do Salário-Educação, cuja previsão anual de R\$ 1.627.296.000,00; somada à dotação própria da Autarquia, totaliza R\$ 3.555.946.338 de recursos orçamentários gerenciados em 1997.

Os Quadros a seguir oferecem demonstrativos acerca dos créditos adicionais aprovados, bem como a distribuição da dotação orçamentária, por fonte de recursos e por programa de trabalho:

QUADRO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS - 1997

PROGRAMA DE TRABALHO	SUPLEMENTAÇÃO (+)	CANCELAMENTO (-)	ATO LEGAL		
			DECRETO DE	LEI N.º	DATA
08.007.0021.4900.0001	13.669.930	-	05.11.97	-	-
Manutenção dos Serv. Administração	-	12.462.485	09.12.97	-	-
	3.591.358	-	23.12.97	-	-
08.008.0030.2299.0001	1.105.407	-	05.11.97	-	-
Acomp. Fiscal. SME	425.593	-	23.12.97	-	-
08.041.0190.4500.0001	84.528	-	06.11.97	-	-
Assistência Pré-Escolar	-	15.732	18.11.97	-	-
	-	43.368	23.11.97	9.575	18.12.97
08.042.0188.1710.0002	27.500.000	-	16.07.97	-	-
Projeto Nordeste	9.480.000	-	19.11.97	-	-
	-	9.480.000	19.11.97	-	-
08.042.0188.4528.0001	18.309.930	-	23.12.97	-	-
Escolas Públicas -	24.570.529	-	23.12.97	-	-
Gestão Eficiente	40.908.750	-	24.10.97	-	-
08.042.0188.4541.0002	143.406.541	-	05.11.97	-	-
Desenv. Ens. Fundam.	-	22.173.091	18.12.97	-	-
08.042.0236.2293.0001	55.000.000	-	23.12.97	9.595	23.12.97
Livro Didático	7.959.355	-	18.11.97	-	-
08.042.0239.3273.0001	2.370.000	-	18.11.97	-	-
Transporte Escolar	-	-	-	-	-
08.075.0428.2004.0005	367.056	-	05.11.97	-	-
Assist. Méd. Odont. Serv.	-	-	-	-	-
08.078.0486.4089.0003	289.146	-	05.11.97	-	-
Concessão de Vale Transporte	-	28.080	18.11.97	-	-
	-	77.636	23.12.97	9.575	18.12.97
08.078.0486.4089.0006	32.041	-	23.12.97	9.575	18.12.97
Auxílio Refeição	43.302	-	18.11.97	-	-
15.082.0495.2013.0001	2.618.776	-	09.12.97	-	-
Enc. com Inat. e Pens.	-	319.600	23.12.97	-	-
08.042.0427.2487.xxxx	19.168.358	-	23.12.97	9.588	22.12.97
Alimentação Escolar	31.696.477	-	17.12.97	-	-
Emendas Parlamentares	-	2.290.000	28.12.97	-	-
TOTAL	402.597.077	46.889.992			
	355.707.085				

Fonte: Coordenação de Orçamento.

QUADRO II
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE
POR FONTE DE RECURSOS - 1997

FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO	VALOR R\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO %	
			ORÇ. PRÓPRIO	GLOBAL
Recursos Ordinários	100	233.153.893	12.09	6.56
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	43.401.853	2.25	1.22
Contribuição do Salário-Educação (QE)	113	714.666.700	37.06	20.10
Rend. Líquido Loteria Federal Instantânea	121	10.330.262	0.54	0.29
Rend. Líquido de Concursos de Prognósticos	122	41.920.149	2.17	1.18
Operações de Crédito Externas	148	76.400.000	3.96	2.15
Contrib. Social s/ lucro de Pessoas Jurídicas	151	31.696.477	1.64	0.89
Contrib. Para Financ. Seguridade Social	153	3.163.808	0.16	0.09
Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	199	142.054.487	7.37	3.99
Prod. da Aplic. à conta do Salário-Educação	213	301.080.376	15.61	8.47
Recursos diretamente arrecadados	250	88.787.103	4.60	2.50
Saldos de Exercícios Anteriores	292	241.995.230	12.55	6.80
SUB-TOTAL	-	1.928.650.338	100.00	54.24
Contribuição do Salário-Educação (Quota Estadual)	113	1.627.296.000	-	45.76
TOTAL	-	3.555.946.338	-	100.00

Fonte: Coordenação de Orçamento.

QUADRO III
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE
POR PROGRAMA DE TRABALHO - 1997

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$ 1.00	ORÇAMENTO PRÓPRIO (%)	GLOBAL %
Administração	48.965.278	2.54	1.38
Administração Financeira	6.331.446	0.33	0.18
Planejamento Governamental	2.000.000	0.10	0.06
Educação Pré-Escolar	34.405.689	1.78	0.97
Ensino Fundamental	1.788.274.829	92.72	50.29
Ensino Especial	37.798.000	1.96	1.06
Saúde	660.428	0.04	0.02
Proteção ao Trabalhador	1.090.734	0.06	0.03
Previdência	6.585.825	0.34	0.18
PASEP	2.538.109	0.13	0.07
SUB-TOTAL	1.928.650.338	100.00	54.24
Ensino Fundamental (destaque recebido)*	1.627.296.000	-	45.76
TOTAL	3.555.946.338	-	100.00

Fonte: Coordenação de Orçamento.

* Recursos referentes à Quota Estadual do Salário-Educação

QUADRO IV
RECEITA ESTIMADA E EFETIVADA, POR FONTE DE RECURSOS - 1997

R\$ 1,00				
FONTE DE RECURSOS	CÓD	RECEITA ESTIMADA(A)	RECEITA EFETIVADA(B)	B/A %
Recursos Ordinários	100	233.153.893	209.683.165	89,93
Manut. E Desenvolvimento do Ensino	112	43.401.853	29.513.185	68,00
Contribuição do Salário-Educação (QF)	113	714.666.700	718.714.297	100,57
Rend. Líquido Loteria Federal Instantânea	121	10.330.262	-	0,00
Rend. Líquido de Concursos de Prognósticos	122	41.920.149	58.431.997	139,39
Operações de Crédito Externas	148	76.400.000	7.172.509	9,39
Contrib. Social s/ lucro de Pessoas Jurídicas	151	31.696.477	31.696.477	100,00
Contrib. Para Financ. Seguridade Social	153	3.163.808	3.491.747	110,37
Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	199	142.054.487	44.091.124	31,04
Prod. da Aplic. à conta do Salário-Educação	213	301.080.376	153.947.510	51,13
Recursos diretamente arrecadados	250	88.787.103	80.288.178	90,43
Recursos Diversos	290	-	21.340.627	-
Saldos de Exercícios Anteriores	292	241.995.230	241.295.230	99,71
SUBTOTAL	-	1.928.650.338	1.599.666.046	82,94
Contribuição do Salário-Educação (Q. E.)	113	1.627.296.000	1.429.333.300	87,83
TOTAL	-	3.555.946.338	3.028.999.346	85,18

Fonte: Coordenação de Orçamento e DIROF/FNDE

3 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A contribuição social do Salário-Educação, no orçamento do FNDE, sua origem e importância, como fonte de recursos financiadora do Ensino Fundamental, na forma estabelecida no § 5º, art. 212 da Constituição Federal, a coloca em posição de destaque no contexto sócio-educacional, merecendo abordagem específica acerca da arrecadação, aplicação, repartição e destinação dos recursos gerados.

Não obstante a importância do Salário-Educação, é oportuno destacar o elevado quantitativo de ações judiciais movidas pelas empresas contribuintes, nas quais discute-se a exigibilidade dessa contribuição social, evocando-se seu ingresso na categoria de tributo, por força da Constituição Federal de 1988, configurando-se, por conseguinte, uma impropriedade a fixação da alíquota de contribuição por ato emanado do Poder Executivo (a alíquota de contribuição de 2,5% era fixada pelo Dec. 87.043/82), permissibilidade reservada à lei de fixação da obrigatoriedade tributária, destacando-se como regra suas principais características: hipótese de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeitos ativo e passivo.

Com a edição da Lei n.º 9.424, de 24.12.96, e a convalidação, no seu art. 15, da alíquota de 2,5% de contribuição do Salário-Educação, resgatando a consonância com as exigências sobre a obrigação tributária, verificou-se que os pedidos em juízo limitaram-se, na sua grande maioria, a requerer a compensação das contribuições recolhidas entre março/89 e dezembro/96. Todavia, denota-se a existência de ações judiciais alegando a inexistência de amparo legal desde 1989, com o escopo de ser necessário lei complementar na legislação sobre tributos.

A polêmica sobre a matéria ainda não foi contornada, e são mais de 8.000 ações judiciais movidas pelas empresas, sobrecarregando o trabalho da Procuradoria Jurídica do FNDE em defesa dos interesses da Autarquia e da Educação Fundamental no País e afetando a receita do Salário-Educação, onde se verifica uma queda real de 8.08% da arrecadação de 1997 em relação a 1996 (ver QUADRO VII).

3.1- ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação, cuja base de cálculo é de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes, rurais e urbanas, processa-se por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do próprio FNDE.

Os QUADROS V e VI demonstram a arrecadação bruta do Salário-Educação no ano de 1997, segundo a via arrecadadora, sendo R\$ 1.6 bilhões arrecadados diretamente pelo FNDE e R\$ 1.2 bilhões pelo INSS, descontados 1% a título de taxa de administração em favor daquele Instituto.

QUADRO V
ARRECAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, SEGUNDO O ÓRGÃO
ARRECADADOR, POR UF E REGIÃO - EXERCÍCIO 1997

R\$ 1.00

UF REGIÃO	FNDE		INSS		FNDE + INSS	
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %
AC	797.159	0,05	1.051.223	0,09	1.848.382	0,07
AP	637.727	0,04	1.169.338	0,10	1.807.065	0,07
AM	18.015.785	1,13	9.012.170	0,76	27.027.956	0,97
PA	16.102.605	1,01	10.653.968	0,90	26.756.573	0,96
RO	2.710.339	0,17	2.976.497	0,25	5.686.836	0,20
RR	478.295	0,03	744.124	0,06	1.222.419	0,04
TO	1.275.454	0,08	1.712.667	0,15	2.988.121	0,11
N	40.017.364	2,51	27.319.986	2,31	67.337.350	2,43
AL	4.782.952	0,30	5.055.320	0,43	9.838.271	0,35
BA	51.337.017	3,22	26.564.051	2,25	77.901.068	2,81
CE	30.292.029	1,90	9.047.605	0,77	39.339.633	1,42
MA	8.609.313	0,54	4.771.844	0,40	13.381.157	0,48
PB	9.725.335	0,61	4.996.262	0,42	14.721.598	0,53
PE	40.973.954	2,57	17.941.660	1,52	58.915.614	2,12
PI	5.580.111	0,35	2.338.676	0,20	7.918.786	0,29
RN	9.565.904	0,60	5.008.074	0,42	14.573.977	0,53
SE	8.290.450	0,52	3.319.030	0,28	11.609.480	0,42
NE	169.157.065	10,61	79.042.520	6,69	248.199.585	8,94
ES	22.798.737	1,43	18.721.218	1,59	41.519.956	1,50
MG	124.675.612	7,82	104.508.101	8,85	229.183.714	8,26
RJ	226.393.056	14,20	121.729.260	10,31	348.122.316	12,54
SP	681.730.075	42,76	596.114.305	50,47	1.277.844.381	46,04
SE	1.055.597.481	66,21	841.072.885	71,21	1.896.670.366	68,34
PR	79.715.865	5,00	66.439.655	5,63	146.155.520	5,27
RS	114.790.845	7,20	69.321.660	5,87	184.112.505	6,63
SC	53.728.493	3,37	39.792.924	3,37	93.521.417	3,37
S	248.235.203	15,57	175.554.240	14,86	423.789.442	15,27
DF	38.104.183	2,39	21.650.469	1,83	59.754.652	2,15
GO	24.074.191	1,51	17.492.823	1,48	41.567.014	1,50
MS	7.493.291	0,47	10.063.393	0,85	17.556.684	0,63
MT	11.638.516	0,73	8.953.113	0,76	20.591.629	0,74
CO	81.310.182	5,10	58.159.798	4,92	139.469.980	5,03
BR	1.594.317.295	100,00	1.181.149.429	100,00	2.775.466.724	100,00
PART %	57,44	-	42,56	-	-	-

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO VI
ARRECAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,
EXERCÍCIO - 1997

R\$1,00					
MÊS	FNDE	INSS	TOTAL	(%) MEN	(%) ACUM
JAN	120.116.091,48	99.077.182,51	219.193.274	7,90	7,90
FEV	129.222.770,37	94.237.552,06	223.460.322	8,05	15,95
MAR	126.978.570,42	93.055.279,02	220.033.849	7,93	23,88
ABR	126.616.174,10	89.099.983,01	215.716.157	7,77	31,65
MAI	125.788.336,39	92.635.872,36	218.424.209	7,87	39,52
JUN	125.117.296,56	94.243.141,75	219.360.438	7,90	47,42
JUL	115.155.899,24	91.347.054,98	206.502.954	7,44	54,86
AGO	124.297.659,04	103.423.364,52	227.721.024	8,20	63,07
SET	124.609.065,27	101.563.118,29	226.172.184	8,15	71,22
OUT	125.466.179,15	97.801.458,33	223.296.637	8,05	79,26
NOV	123.421.050,23	98.208.000,00	221.629.050	7,99	87,25
DEZ	227.469.203,24	126.457.422,56	353.956.626	12,75	100,00
TOTAL	1.594.317.285,49	1.181.149.429,39	2.775.466.725	100,00	

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO VII
ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO-
EDUCAÇÃO - BIÊNIO 1996-1997

R\$ 1,00 CONSTANTES (DEZ/97=100)*					
MÊS	1996		1997		INCREMENTO 1997/1996 (%)
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	
JAN	226.991.157	7,32	236.313.580	8,29	4,11
FEV	243.094.195	7,83	237.166.676	8,32	-2,44
MAR	234.793.387	7,57	230.260.338	8,07	-1,93
ABR	237.921.344	7,67	223.153.393	7,82	-6,21
MAI	237.768.151	7,66	224.629.497	7,88	-5,53
JUN	246.599.308	7,95	224.917.571	7,89	-8,79
JUL	222.221.189	7,16	210.262.526	7,37	-5,38
AGO	248.215.808	8,00	231.658.397	8,12	-6,67
SET	256.070.091	8,25	230.174.847	8,07	-10,11
OUT	255.523.106	8,24	225.915.509	7,92	-11,59
NOV	249.250.482	8,03	223.468.571	7,84	-10,34
DEZ	444.234.362	14,32	353.956.626	12,41	-20,32
TOTAL	3.102.682.580	100,00	2.851.877.531	100,00	-8,08

(*) VALORES CORREGIDOS PELO IGP-DI.

3.2 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS)

Os recursos do Salário-Educação se destinam ao financiamento do ensino fundamental, proporcionando, num primeiro momento e por meio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME, o atendimento aos dependentes dos empregados das empresas contribuintes, via manutenção de Escola Própria e Indenização de Dependentes, na forma das alíneas "a", "c" e "d", art. 9º do Decreto n.º 87.043/82, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.374/83. Assim, os valores recolhidos pelas empresas (arrecadação) já se encontram deduzidos dessa parcela.

Efetuada a arrecadação, num momento seguinte, os recursos arrecadados em cada Unidade da Federação são subtraídos de uma parcela que é destinada, trimestralmente, ao pagamento, pelo FNDE, das vagas ou bolsas adquiridas pela Autarquia junto às escolas particulares credenciadas no SME, para atendimento dos beneficiários, na modalidade de atendimento denominada "Aquisição de Vagas", prevista na alínea "b", art. 9º do Decreto n.º 87.043/82, com redação do Decreto n.º 88.374/83.

Além dessa parcela, deduz-se, ainda, os recursos relativos ao Fundo de Estabilização Fiscal - FEF. Da arrecadação líquida resultante, 2/3 são transferidos às respectivas Unidades da Federação geradoras dos recursos (Quota-Estadual), e 1/3 restante é alocado no orçamento do FNDE, para aplicação em programas e projetos de iniciativa do MEC, voltados para o ensino fundamental.

Em resumo, os recursos do Salário-Educação são desdobrados da seguinte forma:

A) Salário-Educação gerado	2.897.758	100,00
B) Manutenção de Escolas Próprias e Indenização de Dependentes	110.360	3,83
C) Salário-Educação recolhido (arrecadado) = A-B	2.787.398	96,19
D) Taxa de Administração devida ao INSS (1%)	11.931	0,41
E) Arrecadação Líquida = C-D	2.775.467	95,78
F) Pagamento de bolsas (Aquisição de vagas - SME)	80.288	2,77
G) Fundo de Estabilização Fiscal	539.036	18,60
H) Arrecadação líquida final = E-F-G	2.156.143	74,41
Quota Estadual = 2.H/3	(*) 1.437.429	49,60
Quota Federal = H/3	718.714	24,80

(*) R\$ 8.096 mil corresponde a receita a ser contabilizada no exercício de 1998.

4 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE

A execução dos recursos, cuja gestão é de responsabilidade do FNDE, pode ser visualizada a seguir, onde são apresentados demonstrativos sobre as transferências da Quota-Estadual do Salário-Educação, dos financiamentos concedidos, por subprojetos/subatividades e por Esfera Administrativa, Unidade Federada e Região.

4.1 - TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A transferência da Quota Estadual se processa de forma automática, do FNDE para as Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, em função do valor arrecadado em cada Unidade Federada, após dedução das parcelas devidas ao Fundo de Estabilização Fiscal e ao pagamento das bolsas do SME na modalidade "Aquisição de Vagas".

O QUADRO VIII apresenta os valores transferidos, por UF e Região, totalizando R\$ 1.429.333.300,00.

QUADRO VIII
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Exercício 1997

R\$1,00

UF - REGIÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
AC	990.294	0,07
AP	990.300	0,07
AM	13.907.312	0,97
PA	13.424.611	0,94
RO	2.926.077	0,20
RR	707.947	0,05
TO	1.561.684	0,11
N	34.508.225	2,41
AL	5.027.145	0,35
BA	38.584.787	2,70
CE	18.043.333	1,26
MA	6.543.701	0,46
PB	6.458.529	0,45
PE	28.506.231	1,99
PI	3.602.630	0,25
RN	7.301.911	0,51
SE	5.655.489	0,40
NE	119.723.756	8,38
ES	21.596.682	1,51
MG	123.636.144	8,65
RJ	179.841.303	12,58
SP	658.406.202	46,06
SD	983.480.332	68,81
PR	74.324.484	5,20
RS	95.888.445	6,71
SC	49.839.471	3,49
S	220.052.400	15,40
DF	30.746.068	2,15
GO	21.622.716	1,51
MS	8.953.538	0,63
MT	10.246.266	0,72
CO	71.568.588	5,01
BR	1.429.333.300	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

4.2 – EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE

No QUADRO IX é apresentada a execução por Subprojeto/Subatividade, onde são destacados a dotação orçamentária inicial, os créditos adicionais aprovados, a execução (empenho e destaque) e o correspondente saldo orçamentário, evidenciando os seguintes grupos de despesa:

- De natureza administrativa da Autarquia;
- Aquisição de vagas (bolsas) do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – SME;
- Financiamento de Projetos e Programas Educacionais.

Verifica-se que o saldo orçamentário do exercício corresponde a 27% da dotação final, repetindo-se o ocorrido nos exercícios de 1995 e 1996, cujos saldos foram, respectivamente, 27 e 26% do orçamento da Autarquia. A razão principal, a exemplo dos anos passados, está associada à aprovação tardia dos créditos orçamentários adicionais, os quais representaram, em 1997, 18% do orçamento e foram aprovados entre 05.11.97 e 23.12.97.

Sob o aspecto financeiro, porém, a execução de R\$ 1.397,9 milhões, em relação à receita própria efetivada, no valor de R\$ 1.599,7 milhões (QUADRO IV), aponta um saldo financeiro correspondente a 13% dos recursos efetivados em 1997.

4.2.1 -DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

São classificadas como despesas de natureza administrativa, os dispêndios totais de R\$ 50.4 milhões, realizados na cobertura de gastos com a execução de atividades internas, diretamente relacionados à manutenção da instituição, ao pagamento de inativos e pensionistas, a programas de assistência a servidores, bem como ao acompanhamento e fiscalização (diretamente ou em parceria com as Delegacias do MEC) da arrecadação do Salário-Educação e de projetos e programas financiados.

No conjunto das despesas administrativas, destacam-se como principais:

4.2.1.1 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SME

Na Manutenção dos Serviços Administrativos, inclusive no Acompanhamento e Fiscalização do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME, foram executados R\$ 37,4 milhões, dos quais merecem destaque R\$ 9,7 milhões no pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo, a um contingente, em 31/12/97, de 521 servidores pagos pelo FNDE, entre pessoal de apoio, pessoal técnico e dirigentes da Autarquia; e R\$ 20.3 milhões de gastos com Outros Serviços de Terceiros, destacando-se os serviços de:

- Informática - realizado pela Poliedro Informática Consultoria e Serviços, no valor de R\$ 9.3 milhões, e Fundação Instituto de Administração - FIA, no valor de R\$ 4.1 milhões;
- Engenharia - Delta Engenharia Indústria e Comércio LTDA, que realizou, no valor de R\$ 1,3 milhões, obras no novo prédio onde se instalou o FNDE em 1997.
- Publicação Oficial - realizado pela Imprensa Nacional, no valor de R\$ 712,3 mil;
- Estudos e Pesquisas - realizado pela Fundação de Economia de Campinas, no valor de R\$ 804,6 mil.

O quadro a seguir resume esses dispêndios, por elemento de gasto:

QUADRO X

PRINCIPAIS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA - 1997

ELEMENTO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	PART. %
Manutenção dos Serviços Administrativos			
3190.08	Outros benefícios assistenciais	3.114,38	0,01
3190.09	Salário-Família	2.098,32	0,01
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas	9.682.465,92	25,86
3190.12	Obrigações patronais	978.768,75	2,51
3190.16	Outras despesas variáveis	649.544,56	1,73
3190.91	Sentenças judiciais	200.000,00	0,53
3190.92	Despesas de exercícios anteriores	116.526,44	0,31
3430.41	Contribuições	49.304,14	0,13
3490.14	Diárias	998.526,06	2,67
3490.30	Material de consumo	616.669,48	1,65
3490.32	Material de distribuição gratuita	850,00	-
3490.33	Passagens e despesas com locomoção	617.524,66	1,65
3490.36	Outros serviços de terceiros	226.908,38	0,61
3490.37	Locação de mão-de-obra	7.022.139,30	1,83
3490.39	Outros serviços de terceiros	16.914.455,67	45,19
3490.46	Auxílio-alimentação	34.604,30	0,09
3490.92	Despesas de exercícios anteriores	55.493,34	0,15
3490.93	Indenizações e restituições	914.720,37	2,44
4590.51	Obras e instalações	120.896,84	0,32
4590.52	Equipamentos e material permanente	301.744,23	0,81
4690.39	Aquisição linha telefônica	677,96	-
SUBTOTAL		34.007.033,10	90,83
Acompanhamento e Fiscalização do SME			
3490.30	Material de consumo	7.750,00	0,02
3490.39	Outros serviços de terceiros	3.424.603,36	9,15
SUBTOTAL		3.432.353,36	9,17
TOTAL		37.439.386,46	100,00

4.2.1.2 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

No desempenho de suas atividades o FNDE conta com o indispensável trabalho de apoio das Delegacias do MEC situadas nas capitais dos Estados, as quais atuam, no âmbito de cada Unidade Federada, orientando, acompanhando e fiscalizando o processo de arrecadação do Salário-Educação e a execução dos projetos e programas financiados pela Autarquia, inclusive recebendo e avaliando as respectivas prestações de contas.

Para a realização desse trabalho o FNDE transferiu às DEMEC recursos no valor total de R\$ 2,5 milhões, cujos valores por Unidade Federada e finalidade, constam do QUADRO XI.

Assim como o FNDE, que teve suas atribuições ampliadas pela absorção dos trabalhos da extinta FAE, as DEMEC absorveram as atividades das Representações da FAE - REFAE nos Estados (também extintas), tornando-se necessário o reforço do apoio financeiro, por parte do FNDE, que concedeu, comparativamente a 1996, cujo repasse foi de R\$ 1,5 milhões, o incremento de 67% nas transferências em favor das Delegacias, de modo a tornar sua atuação compatível com o novo volume de atribuições e atividades a partir de 1997.

QUADRO XI
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS DEMEC'S
POR FINALIDADE - 1997

UF	DIÁRIAS	MATERIAL CONSUMO	PASSAGENS	OUTROS SERV. REC. PESSOA JURÍDICA	EQUIPAM. MAT.PERM.	TOTAL	PART. %
AC	10.538	1.160	4.222	3.080	5.000	24.000	0,94
AP	11.000	3.000	5.000	-	5.000	24.000	0,94
AM	19.730	2.732	20.388	6.150	10.000	59.000	2,31
PA	30.000	2.750	18.500	3.250	11.000	65.500	2,57
RO	17.000	3.000	4.000	3.000	6.000	33.000	1,29
RR	12.000	1.000	5.000	1.000	5.000	24.000	0,94
TO	20.000	3.100	5.000	7.000	7.000	42.100	1,65
NO	120.268	16.742	62.110	23.480	49.000	271.600	10,64
AL	22.000	6.000	13.000	4.000	9.000	54.000	2,12
BA	64.000	7.500	20.000	12.000	19.000	122.500	4,80
CE	75.000	12.000	20.000	30.000	23.000	160.000	6,27
MA	39.000	1.000	9.000	2.000	10.000	61.000	2,39
PB	35.000	4.000	2.600	20.400	12.000	74.000	2,90
PE	60.000	11.000	17.300	20.000	19.000	127.300	4,99
PI	21.000	12.000	6.600	25.000	6.500	71.100	2,79
RN	25.700	4.200	4.400	10.700	9.000	54.000	2,12
SE	14.200	11.300	7.000	10.500	9.000	52.000	2,04
NE	355.900	69.000	99.900	134.600	116.500	775.900	30,40
ES	26.000	5.000	5.000	5.000	7.000	48.000	1,88
MG	79.000	31.000	21.000	51.000	29.150	211.150	8,27
RJ	75.000	28.000	24.777	52.000	30.000	209.777	8,22
SP	31.000	89.113	25.000	129.000	46.000	320.113	12,54
SD	185.000	153.113	75.777	237.000	112.150	789.040	30,91
PR	84.373	18.900	16.700	18.500	26.000	164.473	6,44
RS	62.000	10.000	29.000	113.819	37.000	251.819	9,87
SC	56.500	8.300	5.000	17.500	16.000	103.300	4,05
SL	202.873	37.200	50.700	149.819	79.000	519.592	20,36
DF	-	-	-	-	-	-	-
GO	43.000	8.000	4.000	18.000	13.000	86.000	3,37
MS	33.500	3.500	6.500	12.000	11.000	66.500	2,61
MT	17.180	5.646	4.074	9.100	8.000	44.000	1,72
CO	93.680	17.146	14.574	39.100	32.000	196.500	7,70
BR	983.721	293.201	303.061	583.999	388.650	2.552.632	100,00

FONTE: SIAFI/97

4.2.2 – SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME

4.2.2.1 – DEFINIÇÃO

O Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME constitui forma alternativa de financiamento da educação, mediante a qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação no Sistema, deixam de recolher a contribuição do Salário-Educação ao INSS, e o fazem ao FNDE, utilizando guia de recolhimento específica. As modalidades de atendimento dos alunos beneficiários, previstas nesse Sistema, são as seguintes:

■ ESCOLA PRÓPRIA

A empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino fundamental a seus empregados e deduz, do recolhimento mensal a ser feito ao FNDE, a importância correspondente ao número de beneficiários vezes o valor fixado para a vaga (bolsa). Outros alunos podem ser atendidos nesta modalidade, desde que respeitados os requisitos legais.

■ AQUISIÇÃO DE VAGAS

A empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular de ensino, para assegurar o ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes destes, recolhendo para esse efeito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de contribuição do Salário-Educação.

■ INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTE

A empresa reembolsa aos empregados que declarem, por escrito, a frequência regular a curso e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimento de ensino não gratuito, a importância correspondente ao somatório dos valores da vaga vigente no respectivo semestre, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

■ ESQUEMA MISTO

A empresa participa do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

4.2.2.2. ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 1997

Com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12.09.96, ao § 5º, art. 212 da Constituição Federal, observada a regulamentação a que se refere o § 3º, art. 15, da Lei n.º 9.424, de 24.12.96, os alunos que usufruíam do benefício em 1996, em quaisquer das modalidades de atendimento, continuariam na condição de beneficiários até a conclusão do ensino fundamental, respeitadas as condições em que foi concedido o benefício, vedado o ingresso de novos alunos.

Em função dessas alterações, o SME passou a figurar como um programa em extinção, voltado, exclusivamente, para o atendimento do alunado já existente em 1996, com perspectivas de completa extinção ao final do ano 2003, quando, então, os beneficiários remanescentes terão completado as oito séries do ensino fundamental.

Os QUADROS XII a XV demonstram o quantitativo de alunos e os valores que financiaram o SME nas modalidades acima descritas, podendo-se extrair as seguintes conclusões básicas:

- O total de 556.506 alunos beneficiados pelo programa em 1997 representa 71% do total de 782.279 atendidos em 1996. Esta substancial queda deve-se à saída de alunos concluintes do ensino fundamental e à extinção, a partir de 1997, da modalidade de Indenização de Empregados,

haja vista o fato do atendimento nessa modalidade dar-se, apenas, via ensino fundamental supletivo, de duração anual, tendo os alunos contemplados em 1996, concluído o curso e excluídos do programa, sem permissibilidade de ingresso de novos alunos.

- Para 1998, a redução do alunado deverá se verificar, contudo em nível presumivelmente inferior.
- Como reflexo da redução dos beneficiários, verificou-se uma redução de 25% dos recursos financeiros utilizados na cobertura do Programa, em todas suas modalidades de atendimento, passando de R\$ 197,1 milhões em 1996, para R\$ 147,9 milhões em 1997.

4.2.2.3 – VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades acima descritas, se dá em função do valor da bolsa fixado pelo FNDE, de modo que, nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE. Da mesma forma, o atendimento por intermédio da modalidade "Aquisição de Vagas", tem como referência o valor da bolsa fixado, base de cálculo dos pagamentos às escolas participantes do Sistema, pelos serviços educacionais prestados ao alunado.

O valor da bolsa foi fixado em R\$ 21,00, a partir do segundo semestre de 1995, permanecendo sem alteração até 1997, em função da estabilidade da economia.

4.2.2.4 – PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS – PROINSPE

O PROINSPE foi criado por meio da Resolução CD/FNDE n.º 15, de 19/10/93, como instrumento de viabilização do acompanhamento e controle da participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao SME. É importante destacar que as ações deste Programa envolvem a participação integrada das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, Delegacias do MEC sob a gerência do FNDE.

Os resultados alcançados no ano de 1997 podem ser visualizados no QUADRO XVI, no qual verifica-se que o quantitativo de escolas e empresas inspecionadas representou, respectivamente, 32 e 7% do total participante do SME, resultando na glosa de 1.614 alunos que se encontravam em condição irregular. Comparativamente a 1996, constata-se uma melhoria na performance do programa, visto que sua atuação naquele ano alcançou 23% das escolas e 8% das empresas, e foram glosados 741 alunos irregulares no SME.

QUADRO XII
Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E VALOR APLICADO NA MODALIDADE
AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	-	-	-
AM	21	1.280	421.506	1,12
AP	1	46	21.924	0,06
PA	39	1.783	605.608	1,61
RO	2	11	4.788	0,01
RR	-	-	-	0,00
TO	1	13	4.032	0,01
NORTE -	64	3.133	1.057.858	2,82
AL	5	94	25.893	0,07
BA	332	13.547	4.711.521	12,54
CE	405	23.353	7.567.775	20,15
MA	46	1.582	531.481	1,42
PB	198	9.102	2.745.924	7,31
PE	437	17.579	5.418.778	14,43
PI	108	3.711	1.186.257	3,16
RN	52	2.240	716.114	1,91
SE	104	2.476	844.210	2,25
NORDESTE	1.687	73.684	23.747.953	63,23
ES	6	135	44.627	0,12
MG	21	785	278.493	0,74
RJ	164	10.887	3.477.066	9,26
SP	205	25.371	7.357.048	19,59
SUDESTE	396	37.178	11.157.234	29,71
PR	40	1.487	465.543	1,24
SC	5	140	46.380	0,12
RS	26	504	183.233	0,49
SUL	71	2.131	695.156	1,85
DF	1	34	11.088	0,03
GO	52	1.660	565.560	1,51
MS	13	295	95.718	0,25
MT	24	426	227.501	0,61
C.OESTE	90	2.415	899.867	2,40
BRASIL (*)	2.308	118.541	37.558.068	100,00

FONTE: DIROF/FNDE.

(*) Do valor total, foram efetivamente pagos R\$ 29.872.332,00, ficando o restante inscrito em Restos a Pagar.

QUADRO XIII
Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE
INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES, POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	625	157.500	0,15
AM	5.860	1.476.720	1,39
AP	91	22.932	0,02
PA	9.061	2.283.372	2,15
RO	944	237.888	0,22
RR	30	7.560	0,01
TO	801	201.852	0,19
NORTE	17.412	4.387.824	4,13
AL	5.740	1.446.480	1,36
BA	29.414	7.412.328	6,97
CE	13.578	3.421.656	3,22
MA	9.392	2.366.784	2,23
PB	4.073	1.026.396	0,97
PE	22.726	5.726.952	5,39
PI	6.084	1.533.168	1,44
RN	8.367	2.108.484	1,98
SE	5.920	1.491.840	1,40
NORDESTE	105.294	26.534.088	24,96
ES	14.874	3.748.248	3,53
MG	32.000	8.064.000	7,59
RJ	64.015	16.131.780	15,17
SP	92.147	23.221.044	21,84
SUDESTE	203.036	51.165.072	48,13
PR	22.825	5.751.900	5,41
SC	17.689	4.457.628	4,19
RS	22.778	5.740.056	5,40
SUL	63.292	15.949.584	15,00
DF	12.594	3.173.688	2,99
GO	11.880	2.993.760	2,82
MS	3.223	812.196	0,76
MT	5.154	1.298.808	1,22
C.OESTE	32.851	8.278.452	7,79
BRASIL	421.885	106.315.020	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO XIV
Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA
MODALIDADE ESCOLA PRÓPRIA, POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	-	-	-
AM	1	340	88.680	2,19
AP	-	-	-	-
PA	2	942	237.384	5,87
RO	1	19	4.788	0,12
RR	-	-	-	-
TO	1	28	7.056	0,17
NORTE	5	1.329	337.908	8,35
AL	9	2.119	533.988	13,20
BA	7	1.659	418.068	10,34
CE	-	-	-	-
MA	1	344	86.688	2,14
PB	1	92	23.184	0,57
PE	75	3.724	938.448	23,20
PI	1	153	38.556	0,95
RN	2	141	35.532	0,88
SE	5	314	79.128	1,96
NORDESTE	101	8.546	2.153.592	53,24
ES	2	207	52.164	1,29
MG	6	623	156.996	3,88
RJ	-	-	-	-
SP	3	654	164.808	4,07
SUDESTE	11	1.484	373.968	9,24
PR	5	477	120.204	2,97
SC	3	876	220.752	5,46
RS	6	1.779	448.308	11,08
SUL	14	3.132	789.264	19,51
DF	-	-	-	-
GO	6	1.187	289.124	7,15
MS	2	139	35.028	0,87
MT	1	263	66.276	1,64
C.OESTE	9	1.589	390.428	9,65
BRASIL	140	16.080	4.045.160	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO XV
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO Nº DE ALUNOS E VALOR FINANCEIRO
CORRESPONDENTES AO ATENDIMENTO DOS BOLSISTAS DO SME NAS
MODALIDADES ESCOLA PRÓPRIA, INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES,
E AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	625	157.500	0,11
AM	22	7.480	1.986.906	1,34
AP	1	137	44.856	0,03
PA	41	11.786	3.126.364	2,11
RO	3	974	247.464	0,17
RR	-	30	7.560	0,01
TO	2	842	212.940	0,14
NORTE	69	21.874	5.783.590	3,91
AL	14	7.953	2.006.361	1,36
BA	339	44.620	12.541.917	8,48
CE	405	36.931	10.989.431	7,43
MA	47	11.318	2.984.953	2,02
PB	199	13.267	3.795.504	2,57
PE	512	44.029	12.084.178	8,17
PI	109	9.948	2.757.981	1,86
RN	54	10.748	2.860.130	1,93
SE	109	8.710	2.415.178	1,63
NORDESTE	1.788	187.524	52.435.633	35,45
ES	8	15.216	3.845.039	2,60
MG	27	33.408	8.499.489	5,75
RJ	164	74.902	19.608.846	13,26
SP	208	118.172	30.742.900	20,78
SUDESTE	407	241.698	62.696.274	42,39
PR	45	24.789	6.337.647	4,28
SC	8	18.705	4.724.760	3,19
RS	32	25.061	6.371.597	4,31
SUL	85	68.555	17.434.004	11,79
DF	1	12.628	3.184.776	2,15
GO	58	14.727	3.848.444	2,60
MS	15	3.657	942.942	0,64
MT	25	5.843	1.592.585	1,08
C.OESTE	99	36.855	9.568.747	6,47
BRASIL	2.448	556.506	147.918.248	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO XVI
RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE - 1997

UF REGIÃO	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPR. INSPECION. (B)	B/A %	ESCOLAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (C)	ESC. INSPECION. (D)	D/C %	ALUNOS GLOSADOS
AC	24	24	100,00	-	0	0,00	-
AP	25	21	84,00	1	1	100,00	5
AM	331	-	0,00	22	0	0,00	-
PA	349	55	15,76	41	9	21,95	-
RO	94	1	1,06	3	0	0,00	-
RR	18	18	100,00	-	0	0,00	-
TO	67	2	2,99	2		0,00	2
N	908	121	13,33	69	10	14,49	7
AL	155	16	10,32	14	14	100,00	652
BA	895	-	0,00	339	0	0,00	-
CE	1.509	35	2,32	405	117	28,89	46
MA	270	63	23,33	47	43	91,49	111
PB	383	50	13,05	199	120	60,30	-
PE	1.038	92	8,86	512	205	40,04	130
PI	284	-	0,00	109	0	0,00	-
RN	270	106	39,26	54	49	90,74	16
SE	248	12	4,84	109	47	43,12	451
NE	5.052	374	101,99	1.788	595	454,58	1.406
ES	332	4	1,20	8	8	100,00	7
MG	1.316	67	5,09	27	17	62,96	-
RJ	2.653	10	0,38	164	15	9,15	42
SP	4.008	28	0,70	208	24	11,54	10
SD	8.309	109	7,37	407	64	183,65	59
PR	1.367	296	21,65	45	30	66,67	132
RS	2.243	6	0,27	32	14	43,75	-
SC	868	303	34,91	8	8	100	10
S	4.478	605	56,83	85	52	210,42	142
DF	352	-	0,00	1	0	0,00	-
GO	664	58	8,73	58	25	43,10	-
MS	197	6	3,05	15	5	33,33	-
MT	348	95	27,30	25	26	104,00	-
CO	1.561	159	39,08	99	56	180,44	-
BR	20.308	1.368	6,74	2.448	777	31,74	1.614

FONTE: DIROF/FNDE

4.2.3 – FINANCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

O financiamento de projetos e programas educacionais pelo FNDE dá-se de forma centralizada, como é o caso do Programa Nacional do Livro Didático, cuja aquisição e distribuição dos títulos é realizada, na sua quase totalidade, pelo FNDE; e de forma descentralizada, por meio da celebração de contratos de prestação de serviços pelas escolas, no caso da "Aquisição de Vagas – SME" e, na grande maioria, mediante celebração de convênios com órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, num total de 13.404 convênios em 1997, distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA/PROJETO	Nº DE CONVÊNIOS
Dinheiro na Escola	4.970
Alimentação Escolar	4.052
Planos de Trabalho (*)	2.990
Saúde do Escolar	640
Transporte do Escolar	414
Apoio Tecnológico	336
Livro Didático	2
TOTAL	13.404

(*) Pré-Escolar, Ed. de Jovens e Adultos, Ed. Especial, Projeto Nordeste, TV Escola, PROINFO e Informações Educacionais.

Os Programas e Projetos financiados pelo FNDE, no cumprimento do seu papel regimental, acrescido das novas atribuições e atividades absorvidas com a extinção da FAE, foram:

4.2.3.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Em apoio ao Sistema de Informações Educacionais, relativamente à realização do Censo Educacional realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC, com a parceria das Secretarias de Educação dos Estados, o FNDE presta assistência financeira a estas, mediante celebração de convênios e transferência de recursos para esse fim específico. Em 1997 foram transferidos R\$ 718,6 mil, distribuídos conforme a seguir:

QUADRO XVII
SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
APOIO FINANCEIRO ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	VALOR - R\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO %
AC	15.000	2,09
AP	15.000	2,09
AM	-	-
PA	37.420	5,21
RO	15.000	2,09
RR	14.150	2,07
TO	15.000	2,09
N	112.270	15,62
AL	15.000	2,09
BA	60.000	2,35
CE	49.770	6,93
MA	50.640	7,05
PB	26.090	3,63
PE	34.310	4,77
PI	27.700	3,99
RN	15.630	2,18
SE	15.000	2,09
NE	294.340	40,96
ES	15.800	2,20
MG	60.000	8,35
RJ	24.680	3,43
SP	49.470	6,88
SD	149.950	20,87
PR	36.650	5,10
RS	-	-
SC	33.750	4,70
S	70.400	9,80
DF	15.000	2,09
GO	17.620	2,45
MT	-	-
MS	15.000	2,09
CO	47.620	6,63
Restos a Pagar	43.990	6,12
BRASIL	718.570	100,00

Fonte: SIAFI/97

4.2.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Em cumprimento às disposições constantes da Sistemática de Financiamento/97, a assistência financeira do FNDE, relativa a Educação Pré-Escolar (criança de 4 a 6 anos de idade), foi direcionada aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, destinada ao financiamento de:

- Ampliação e equipamento de escola, junto aos municípios beneficiários, não contemplados em 1995 e 1996, observado o limite de 48 m² (equivalente a uma sala de aula) de expansão e o quantitativo de equipamentos necessários a sala de aula ampliada, limitado ao valor máximo de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
- Construção e equipamento de escola, junto aos municípios beneficiários, não contemplados em 1995 e 1996, observada a área total de 155 m² de edificação e o quantitativo de equipamentos necessários à escola construída, limitado ao valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Material Didático/Pedagógico adequado às crianças de 4 a 6 anos de idade, observado o limite de até R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por módulo de material para o aluno, ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por módulo de material por turma de 25 alunos;
- Capacitação de Professores em efetivo exercício de suas funções docentes em escolas públicas municipais.

QUADRO XVIII
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
EXECUÇÃO POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF/REGIÃO	FINALIDADE					TOTAL
	EQUIP	AMPL	CONSTR	MAT. DIDÁT	CAP. RH	
AC	38.571	-	348.891	50.914	32.500	470.876
AP	14.075	-	-	46.172	4.100	64.347
AM	-	-	-	207.893	49.494	257.387
PA	35.928	-	419.051	117.420	35.260	607.659
RO	40.445	-	548.514	30.871	12.539	632.369
RR	3.955	-	45.878	-	-	49.833
TO	10.724	23.940	84.270	15.904	13.219	148.057
NORTE	143.698	23.940	1.446.604	469.174	147.112	2.230.528
AL	62.509	27.743	496.219	37.823	36.954	661.248
BA	76.314	-	1.124.564	157.115	94.491	1.452.484
CE	48.110	21.075	461.362	308.932	189.307	1.028.786
MA	113.561	186.257	948.291	121.552	146.285	1.515.946
PB	35.065	34.291	378.742	192.787	104.753	745.638
PE	69.719	98.489	458.651	411.536	114.153	1.152.548
PI	126.775	78.527	1.228.782	204.109	68.727	1.706.920
RN	66.187	11.672	771.413	98.287	60.221	1.007.780
SE	43.058	49.140	233.272	86.934	67.599	480.003
NORDESTE	641.298	507.194	6.101.296	1.619.075	882.490	9.751.353
ES	105.176	-	63.523	151.995	27.095	347.789
MG	314.107	-	2.019.455	253.257	46.605	2.633.424
RJ	38.502	21.587	309.605	292.260	90.747	752.701
SP	182.125	78.843	1.749.950	291.400	73.338	2.375.656
SUDESTE	639.910	100.430	4.142.533	988.912	237.785	6.109.570
PR	109.439	24.012	972.685	243.393	31.753	1.381.282
RS	176.384	196.904	853.631	124.137	35.839	1.386.895
SC	51.690	60.035	771.301	96.504	27.942	1.007.472
SUL	337.513	280.951	2.597.617	464.034	95.534	3.775.649
DF	-	-	-	-	-	-
GO	3.870	24.000	43.074	2.260	-	73.204
MS	8.503	15.290	91.240	110.252	-	225.285
MT	25.380	-	130.569	13.369	15.616	184.934
C.OESTE	37.753	39.290	264.883	125.881	15.616	483.423
RP	38.654	21.723	334.571	63.735	20.343	479.026
BRASIL	1.838.826	973.528	14.887.504	3.730.811	1.398.880	22.829.549

Fonte: DPAD/FNDE.

QUADRO XIX
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA,
UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF/REGIÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA		TOTAL	PART. %
	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	470.876	-	470.876	2,06
AP	64.347	-	64.347	0,28
AM	257.387	-	257.387	1,13
PA	607.659	-	607.659	2,66
RO	632.369	-	632.369	2,77
RR	49833,4	-	49.833	0,22
TO	148.057	-	148.057	0,65
NORTE	2.230.528	-	2.230.528	9,77
AL	661.248	-	661.248	2,90
BA	1.452.484	-	1.452.484	6,36
CE	1.028.786	-	1.028.786	4,51
MA	1.515.946	-	1.515.946	6,64
PB	745.638	-	745.638	3,27
PE	1.152.548	-	1.152.548	5,05
PI	1.706.920	-	1.706.920	7,48
RN	1.007.780	-	1.007.780	4,41
SE	480.003	-	480.003	2,10
NORDESTE	9.751.353	-	9.751.353	42,71
ES	347.789	-	347.789	1,52
MG	2.633.424	-	2.633.424	11,54
RJ	752.701	-	752.701	3,30
SP	2.375.656	-	2.375.656	10,41
SUDESTE	6.109.570	-	6.109.570	26,76
PR	1.248.632	132.650	1.381.282	6,05
RS	1.386.895	-	1.386.895	6,08
SC	1.007.471	-	1.007.471	4,41
SUL	3.642.999	132.650	3.775.649	16,54
DF	-	-	0	0,00
GO	73.204	-	73.204	0,32
MS	225.285	-	225.285	0,99
MT	184.934	-	184.934	0,81
CENTRO OESTE	483.423	-	483.423	2,12
RESTOS A PAGAR	479.026	-	479.026	2,10
BRASIL	22.696.899	132.650	22.829.549	100,00

FONTE: SIAFI/97

4.2.3.3. - ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.3.3.1 – PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, previsto no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, foi executado até 1996 pela extinta Fundação de Assistência ao Estudante – FAE e, a partir de 1997, pelo FNDE, por intermédio da Gerência do Programa Nacional do Livro – GERPL, da Diretoria de Programas de Apoio e Desenvolvimento – DIPAD.

Em 1997 novas sistemáticas de operacionalização foram introduzidas em todas as fases de execução do Programa, obtendo significativos resultados, dentre os quais pode ser destacado o aperfeiçoamento dos procedimentos nos processos de aquisição e no controle de qualidade, propiciando maiores agilidade e eficácia na distribuição do material e no monitoramento, este realizado por técnicos do FNDE, das Delegacias do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação.

■ RECURSOS FINANCEIROS E CLIENTELA ALVO

O PNLD é financiado com recursos financeiros originários da Quota Federal do Salário Educação, garantidos pela Resolução n.º 06, de 13 de dezembro de 1993, do Conselho Deliberativo do FNDE, na qual é estabelecido o valor do investimento anual, de forma a se propiciar o atendimento a todos os alunos de todas as escolas públicas de 1.ª a 8.ª séries do ensino fundamental, de acordo com dados do Censo Escolar realizado pelo MEC/INEP ou seja, 30.000.000 de alunos.

■ METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO

A aquisição dos livros é realizada pelo FNDE, de forma centralizada, ou pelas Secretarias Estaduais de Educação, de forma descentralizada.

■ AQUISIÇÃO CENTRALIZADA

- O FNDE abre as inscrições dos livros, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial da União.
- As editoras e demais participantes inscrevem seus livros no PNLD;
- Após análise, quanto aos aspectos físicos dos livros, conforme definido no Edital, estes são encaminhados à Secretaria de Educação Fundamental do MEC - SEF, que então realiza a análise pedagógica dos livros, para posterior confecção do guia de escolha do Livro Didático;
- O FNDE publica o Guia dos Livros Didáticos, contendo os títulos selecionados, conforme critérios estabelecidos para o Programa;
- O Guia é remetido para as escolas, para que os professores, por consenso, indiquem os livros que mais se adequam às suas necessidades;
- As escolas devolvem ao FNDE os formulários contendo as indicações dos livros pelos professores;
- Os dados são processados e totalizados, por editora, permitindo ao FNDE negociar e adquirir os livros indicados;
- Os livros adquiridos são encaminhados a todas as escolas públicas do País, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT sendo, no ano de 1997, conforme contrato n.º 8.892.

O cronograma a seguir espelha a execução das etapas do programa:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PNLD - 1997

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	1996					1997												1998		
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB		
1 - Inscrição das Obras	■	■	■																	
2 - Triagem das Obras				■	■	■														
3 - Avaliação SEF/MEC					■	■	■	■	■	■										
4 - Escolha do Professor										■	■	■								
5 - Aquisição das obras escolhidas											■	■	■	■						
6 - Produção pelas Editoras														■	■	■	■	■		
7 - Distribuição															■	■	■	■	■	
8 - Monitoramento																■	■	■	■	■

■ Programado ■ Executado

■ AQUISIÇÃO DESCENTRALIZADA

Os governos estaduais e do Distrito Federal, por intermédio das respectivas Secretarias de Educação, podem optar pela descentralização do PNLD, alternativa que consiste na celebração de convênio para esse fim com o FNDE, que transfere os recursos financeiros correspondentes à execução do Programa pela Secretaria, como é o caso dos Estados de São Paulo e Minas Gerais em 1997.

■ APERFEIÇOAMENTOS NO PROCESSO

Em busca da maximização de resultados, em 1997 foram introduzidos procedimentos diferenciados no processo de aquisição dos livros didáticos de 1997/98, obtendo-se, comparativamente aos anos anteriores, racionalização e agilização no atendimento dos beneficiários. Entre as mais significativas mudanças implementadas, pode-se destacar:

- ✓ Adoção dos dados cadastrais das escolas, constantes do Censo Escolar, de forma a se definir o atendimento, por escola, em função do quantitativo de alunos recenseados, obtendo-se, desse modo, maior precisão do volume de livros (até 1996 o atendimento ocorria a partir do quantitativo de livros inicialmente informado pelas escolas), seja na aquisição, seja na distribuição; como também uma maior participação das escolas na indicação dos livros (em 1996, 65.000 escolas enviaram o formulário de indicação do livro no prazo estabelecido, enquanto em 1997 foram 154.000 escolas). Essa maior participação se deveu, dentre outras razões, à racionalização e agilização dos procedimentos relativos ao endereçamento e encaminhamento dos formulários;
- ✓ O Guia do Livro Didático/98, além dos títulos usuais selecionados, incorporou os livros de alfabetização (cartilhas) e inseriu um sistema de pontuação dos livros, classificando-os por

número de estrelas. Esse aperfeiçoamento gerou um ganho qualitativo, incentivando e facilitando a escolha, e correspondente resposta, por parte dos professores. Como resultado, 59% dos livros escolhidos recaiu sobre os títulos estrelados, sendo:

- Três estrelas (livros recomendados com distinção) - 22% das escolhas
- Duas estrelas (livros recomendados) - 15% das escolhas
- Uma estrela (livros recomendados com ressalvas) - 22% das escolhas;

- ✓ Redução do tempo necessário ao processamento dos dados (formulários de indicação dos livros) originários das escolas, de 4 (quatro) meses em 1996 para 3 (três) semanas em 1997;
- ✓ Redução do valor médio do exemplar adquirido, como resultado dos critérios e inovações introduzidas no processo de escolha dos livros, influenciando, direta ou indiretamente, na redução do custo de produção pelas editoras e, conseqüentemente, de aquisição pelo FNDE, conforme dados abaixo:

EXERCÍCIO	1996/97	1997/98
Tiragem (exemplares)	40.877.256	67.727.839
Valor Médio do Exemplar	R\$ 2,41	R\$ 2,46
Preço Médio do Caderno Tipográfico(*)	R\$ 0,2245	R\$ 0,2139

(*) Equivalente a 16 páginas do livro

- ✓ Novo modelo logístico foi implantado pela ECT para a distribuição dos livros, instituindo a encomenda padrão, o cadastro de endereços revisado, triagem virtual da carga pela ECT, transferência de carga pela ECT e entrega monitorada;
- ✓ Controle de Qualidade e de Expedição mais rigorosos.
- ✓ Elaboração e Implantação, pela Coordenação de Informática do FNDE, de sistema gerencial informatizado, destinado ao monitoramento da distribuição do livro didático;
- ✓ Participação efetiva das Delegacias do MEC nos Estados, no monitoramento e distribuição dos livros às escolas, bem como uma maior interação com as Secretarias Estaduais de Educação durante todo o processo. Reforçando esta nova parceria, foi realizado em Brasília Encontro Técnico para tratar desse trabalho integrado.
- ✓ "Operação Livro na Escola" com a participação do FNDE/ECT/DEMEC/SEDUC de todos os estados do país;
- ✓ Reestruturação da Central de Atendimento, proporcionando, assim, um canal permanente de comunicação com a sociedade em geral e, em particular, com professores e escolas;
- ✓ Disponibilização de uma reserva técnica de 3% do quantitativo total adquirido pelo PNLD/98 para atendimento do crescimento de matrículas, bem como de escolas novas.

■ CONTROLE DE QUALIDADE

As atividades de Controle de Qualidade da Produção, instituídas desde abril de 1991, tem como finalidade certificar-se de que as especificações técnicas e os padrões de produção requeridos pelo Edital sejam atendidos pelos fornecedores. O trabalho desenvolvido é baseado em metodologia científica, de acordo com normas aprovadas pela ABNT – Plano de Amostragem por Atributos – NBR 5426 309/1. Nível de Inspeção S1. Nível de Qualidade Aceitável igual a 4,0 (quatro).

■ GUARDA E UTILIZAÇÃO DOS LIVROS

Os livros distribuídos pelo PNLD pertencem às escolas e são reutilizados por diferentes alunos no ano seguinte, devendo durar 02 (dois) anos; exceção se faz aos livros de 1ª série que são considerados consumíveis e repostos anualmente.

QUADRO XX
PNLD –DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – 1997

UF	LIVROS ADQUIRIDOS			RECURSOS APLICADOS - R\$		
	PRINCIPAL	RESERVA TÉCNICA	TOTAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
AC	394.555	12.379	406.934	1.017.362,75	82.568,31	1.099.931,06
AL	1.737.631	54.285	1.791.916	4.427.441,09	359.327,41	4.786.768,50
AM	1.465.176	46.895	1.512.071	3.804.765,79	308.791,61	4.113.557,40
AP	309.304	9.389	318.693	778.143,57	63.153,48	841.297,05
BA	9.042.946	284.979	9.327.925	22.897.529,33	1.858.344,32	24.755.873,65
CE	4.662.081	141.481	4.803.562	11.333.026,97	919.778,98	12.252.805,95
DF	781.271	23.529	804.800	2.046.288,36	166.075,05	2.212.363,41
ES	1.466.048	44.711	1.510.759	3.652.485,04	296.432,63	3.948.917,67
GO	2.580.951	80.289	2.661.240	6.637.997,78	538.734,34	7.176.732,12
MA	4.510.025	141.892	4.651.917	11.616.695,26	942.801,27	12.559.496,53
MG**				25.065.072,31	0	25.065.072,31
MS	1.035.662	31.458	1.067.120	2.643.500,34	214.544,28	2.858.044,62
MT	1.331.981	41.338	1.373.319	3.415.115,55	277.167,92	3.692.283,47
PA	4.747.243	150.085	4.897.328	12.267.905,11	995.652,91	13.263.558,02
PB	2.021.125	63.353	2.084.478	5.189.724,07	421.193,66	5.610.917,73
PE	4.424.046	136.039	4.560.085	10.984.371,81	891.482,42	11.875.854,23
PI	2.222.273	69.231	2.291.504	5.595.314,84	454.111,07	6.049.425,91
PR	4.243.784	129.471	4.373.255	10.485.412,44	850.987,30	11.336.399,74
RJ	4.404.447	134.735	4.539.182	11.363.994,99	922.292,32	12.286.287,31
RN	1.580.780	47.438	1.628.218	3.870.158,06	314.098,79	4.184.256,85
RO	854.696	26.390	881.086	2.197.512,67	178.348,29	2.375.860,96
RR	190.568	5.702	196.270	461.074,75	37.420,44	498.495,19
RS	4.032.278	124.809	4.157.087	10.217.610,88	829.252,75	11.046.863,63
SC	2.475.034	76.522	2.551.556	6.247.709,85	507.058,90	6.754.768,75
SE	1.221.800	37.938	1.259.738	3.133.236,71	254.290,87	3.387.527,58
SP**				34.500.000,00	1.500.000,00	36.000.000,00
TO	1.045.441	32.355	1.077.796	2.625.101,83	213.051,08	2.838.152,91
Subtotal(A)	62.781.146	1.946.693	64.727.839	218.474.552,15	14.396.960,40	232.871.512,55
Reconhecimento de Div. e Ideniz. de Prog. Anteriores						11.786.185,98
Aquisição complementar para o PNLD/97						5.187.119,71
Distribuições de Livros Didáticos - PNLD/97						2.676.043,75
Confeccção e Distribuições do Guia PNLD/98						3.140.515,80
Aquisição de Periódicos para o PNBE						3.990.794,44
Aquisição de Títulos para o PNBE						22.328.279,00
Impressão dos Parâm. Curric. Nac. de 1ª a 4ª Séries						3.684.000,00
Distrib. dos PCN 1ª a 4ª Sér.e Tit.do PNBE (1ª Etapa)						2.562.811,67
Confeccção Cartilha "Toda Criança na Escola"						130.000,00
Serviço de Consultoria						317.162,86
Transporte de Material Escolar						56.165,00
Subtotal(B)						55.859.078,21
Total Geral (A + B)						288.730.590,76

Fonte: Gerência do PNLD.

** Aquisição descentralizada

4.2.3.3.2 - PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE

O Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, instituído pela Portaria Ministerial n.º 584, de 28 de abril de 1997, consiste na distribuição às escolas do Ensino Fundamental da rede pública, de obras de literatura e de referência, bem como outros materiais de apoio, com vistas à promoção da leitura e à difusão do conhecimento entre professores e alunos.

Em função da criação do PNBE, os Programas Nacionais Salas de Leitura e Biblioteca do Professor, então executados pela extinta Fundação de Assistência ao Estudante, foram desativados.

Durante o ano de 1997, foi adquirido um acervo de 108 títulos (Quadro a seguir) de obras de literatura e de textos sobre a formação histórica, econômica e cultural do Brasil, selecionados dentre as indicadas pela Comissão Especial criada pela Portaria/MEC n.º 1.177, de 14 de novembro de 1996, além de obras de referência. Esse acervo é destinado às escolas públicas do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série com mais de 500 alunos, em todo o Brasil sendo que, nos municípios que não possuem escolas que atendam a esse critério, beneficiada a escola com maior número de alunos matriculados.

PNBE – TÍTULOS ADQUIRIDOS POR AUTOR

TÍTULOS ADQUIRIDOS	AUTOR
1. Auto da Compadecida	Ariano Suassuna
2. Memória e Sociedade: Lembrança de Velhos	Ecléa Bosi
3. Maná-Empresário do Império	Jorge Caldeira
4. Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi.	José Murilo de Carvalho
5. A Formação das Almas: o Imaginário da República no Brasil	
6. Quase Memória	Carlos Heitor Conv
7. Diário Índios: Os Urubus Kaapos	Darcy Ribeiro
8. Lavoura Arcaica	Raduan Nassar
9. Contos Reunidos	Rubem Fonseca
10. Razões do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda
11. As Razões do Iluminismo	Sérgio Paulo Rouanet
12. Poesia Completa e Prosa	Vinícius de Moraes
- Antologia Poética	
- Livros de Sonetos	
- A Arca de Noé	
13. Nove, Novena	Osman Lins
14. Arquitetura Brasileira	Carlos Lemos
15. Moderna Gramática Portuguesa	Evanildo Bechara
16. Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado
17. Antologia Poética	Mário Quintana
18. Vila dos Confins	Mário Palmério
19. Música Popular: Um Tema em Debate	José Ramos Tinhorão
20. Um Mestre na Periferia do Capitalismo	Roberto Schwarz
21. Os Parceiros do Rio Bonito	Antônio Cândido
22. Os Cavalinhos de Planiplano	José J. Veiga
23. História Geral da Civilização Brasileira:	Sérgio Buarque de Holanda
- I - A Época Colonial do Descobrimento à Expansão Territorial	
- II - Época Colonial – Administração, economia, sociedade	
- III - O Brasil Monárquico Processo de Emancipação	
- IV - O Brasil Monárquico – Dispersão e Unidade	
- V - O Brasil Monárquico – Reações e Transações	
- VI - Declínio e Queda do Império	
- VII - O Brasil Monárquico - Do Império a República	
- VIII - O Brasil Republicano – Estrutura de Poder e Economia	
- IX - O Brasil Republicano – Sociedade e Instituições	
- X - O Brasil Republicano – Sociedades e Política (1930-1964)	
- XI - O Brasil Republicano – Economia e Cultura	
24. De Anchieta a Euclides	José Guilherme Merquior
25. Panorama do Teatro Brasileiro	Sabato Magaldi
26. Marques Rebelo: Os Melhores Contos	Marques Rebelo
27. A Literatura no Brasil	Afrânio Coutinho
- Generalidades	
- Barroco/Neoclassicismo	
- Romantismo	
- Realismo/Éra de Transição	

- Modernismo	
- Relações e Perspectiva	
28. Serafim Ponte Grande	Oswald Andrade
29. Os Donos do Poder	Raimundo Faoro
30. O Tempo e o Vento	Érico Veríssimo
- O Continente - 2 volumes	
- O Retrato - 2 volumes	
- O Arquipélago - 3 volumes	
31. Fogo Morto	José Lins do Rego
32. Menino de Engenho	
33. O Coronel e o Lobisomen	José Cândido de Carvalho
34. Toda Poesia - 1950-1980	Ferreira Gullar
35. Cobra Norato	Raul Bopp
36. A Bagaceira	José Américo de Almeida
37. Poesia Completa	Jorge de Lima
38. Poesia Completa e Prosa	Murilo Mendes
39. Teatro Completo	Nelson Rodrigues
- Peças Míticas	
- Peças Psicológicas	
40. Viva o Povo Brasileiro	João Ubaldo Ribeiro
41. A Madona de Cedro	Antônio Callado
42. Quarup	
43. Dicionário Etimológico	Antônio G. da Cunha
44. Nova Gramática do Português Contemporâneo	Celso Cunha/ Lindley Cintra
45. Coronelismo, Enxada e Voto	Victor Nunes Leal
46. Os Tambores de São Luís	José Montello
47. Poesia Completa	Cecília Meireles
48. Grandes Sertões: Veredas	Guimarães Rosa
49. Sagarana	
50. Corpo de Baile- 3 volumes	
51. Artistas Coloniais	Rodrigo de Melo Franco
52. Obras Completas:	João Cabral de Melo Neto
- Serial e antes	
- A Educação pela Pedra e Depois	
- Prosa	
53. Poesia Completa e Prosa:	Manuel Bandeira
- Estrela da Vida	
- Seleção de Prosa	
54. Formação do Brasil Colonial	Maria Wehling
55. Ciranda de Pedra	Lygia Fagundes Telles
56. Crônica da Casa Assassinada	Lúcio Cardoso
57. Manual de Redação e Estilo	Eduardo Martins
58. Antologias de Antologias: 101 poetas brasileiros revisitados	Magaly Trindade Gonçalves Zélia Thomas de Aquino Zina Bellodi e Silva
59. Formação do Brasil Contemporâneo	Caio Prado Júnior
60. História Econômica do Brasil	
61. Urupês	Monteiro Lobato
62. Cidades Mortas	
63. Sítio do Pica-pau Amarelo: (24 vol.)	
64. Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda
65. O Mulo	Darcy Ribeiro
66. O Vampiro de Curitiba	Dalton Trevisan
67. O Encontro Marcado	Fernando Sabino
68. Casa Grande e Senzala - 1933-1983	Gilberto Freire
69. Sobrados e Mucambos	
70. A Morte e a Morte de Quincas Berro d'água	Jorge Amado
71. Capitães de Areia	
72. Gabriela Cravo e Canela	
73. Mar Morto	
74. Antologia Poética	Carlos Drummond de Andrade
75. Memória do Cárcere (volumes 2)	Graciliano Ramos
76. Vidas Secas	
77. Angústia	
78. República dos Sonhos	Nélica Pinon
79. Duzentas Crônicas Escolhidas.	Rubem Braga
80. Carnavais, Malandros e Heróis	Roberto Augusto Damatta
81. A Paixão Segundo G.H.	Clarice Lispector
82. Perto do Coração Selvagem	

83. O Quinze	Rachel de Queiroz
84. Memorial de Maria Moura	
85. A Festa	Ivan Angelo
86. O Panorama do Segundo Império	Nelson Werneck Sodré
87. Iracema	José de Alencar
88. Senhora	José de Alencar
89. Iaiá Garcia	Machado de Assis
90. Quincas Borba	
91. Memórias Póstumas de Brás Cubas	
92. Dom Casmurro	
93. A Normalista	Adolfo Caminha
94. Recordações do Escrivão Isaías Caminha	Lima Barreto
95. Os Sertões	Euclides da Cunha
96. A Capital Federal	Artur de Azevedo
97. Poesias	Raimundo Correia
98. Triste Fim de Policarpo Quaresma	Lima Barreto
99. História da Literatura Brasileira	José Veríssimo
100. Espumas Flutuantes	Castro Alves
101. O Brasil Nação	Manoel Bonfim
102. Minha Formação	Joaquim Nabuco
103. O Uruguay	Basílio da Gama
104. Poemas	Fagundes Varela
105. Poesias Completas	Cruz e Sousa
106. A Moreninha	Joaquim Manuel de Macedo
107. Obras Seletas (vol. 6,7, e 8)	Rui Barbosa
108. Sermões	Padre Antônio Vieira

Fonte:

Ainda em 1997, foi executada a última distribuição do Programa Nacional Salas de Leitura/Bibliotecas Escolares, desenvolvido pela extinta FAE, destinado ao atendimento de escolas públicas de ensino fundamental, com matrícula a partir de 250 alunos de 5ª a 8ª séries, exclusivamente, conforme Quadro demonstrativo por Unidades da Federação, a seguir:

QUADRO XXI
PROGRAMA NACIONAL SALA DE LEITURA/BIBLIOTECA ESCOLAR
SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DOS ACERVOS - 1997

UNIDADE FEDERADA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	ACERVOS DISTRIBUÍDOS
ACRE	22	57	42.057	57
ALAGOAS	100	218	174.979	218
AMAZONAS	62	274	313.847	274
AMAPA	15	59	58.711	59
BAHIA	415	968	869.118	968
CEARA	184	574	550.170	574
DISTRITO FEDERAL	1	176	204.902	176
ESPIRITO SANTO	71	327	291.490	327
GOIAS	232	646	552.282	646
MARANHAO	136	440	405.605	440
MINAS GERAIS	756	2.184	1.981.996	2.184
MATO GROSSO DO SUL	77	293	255.428	293
MATO GROSSO	117	325	255.955	325
PARA	128	416	434.298	416
PARAIBA	171	315	227.362	315
PERNAMBUCO	177	787	810.728	787
PIAUI	148	230	116.327	230
PARANA	371	1.066	753.638	1.066
RIO DE JANEIRO	81	1.094	1.049.810	1.094
RIO GRANDE DO NORTE	152	306	219.093	306
RONDONIA	40	134	129.184	134
RORAIMA	8	37	31.364	37
RIO GRANDE DO SUL	426	1.177	842.534	1.177
SANTA CATARINA	260	670	513.790	670
SERGIPE	75	172	171.781	172
SAO PAULO	625	3.778	3.996.996	3.778
TOCANTINS	123	231	158.724	231
BRASIL	4973	16.954	15.412.169	16.954

4.2.3.3.3 - EDITORAÇÃO

O Programa Editoração foi executado pelo FNDE em 1997, mediante aquisição de material escolar para composição de 2 (dois) tipos de Kits, sendo 1 (um) destinado às Universidades e outro aos Municípios, ambos direcionados ao atendimento dos alunos beneficiários do prioritário Programa "Alfabetização Solidária", executados nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária.

A execução de 1997 foi de R\$ 582.928,00; sendo R\$ 406.448,00 aplicados na aquisição e R\$ 176.480,00 na distribuição de 2.280 Kits para as Universidades e 35.925 Kits para os Municípios beneficiários.

Os quadros a seguir espelham a execução financeira, por Unidade Federada, e a composição dos Kits distribuídos.

QUADRO XXII
PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA
DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - 1997

UF/REGIAO	N.º DE MUNICÍPIOS	VALOR - R\$ 1,00
AC	2	4.105
AP	-	-
AM	12	24.491
PA	6	12.275
RO	-	-
RR	1	2.032
TO	-	-
N	21	42.903
AL	39	79.646
BA	35	71.477
CE	10	20.427
MA	8	16.339
PB	16	32.661
PE	16	32.661
PI	10	20.427
RN	6	12.275
SE	12	24.509
NE	152	310.422
ES	-	-
MG	3	6.137
RJ	7	14.307
SP	9	18.371
SD	19	38.815
PR	1	2.032
RS	-	-
SC	1	2.032
S	2	4.064
DF	2	4.105
GO	3	6.137
MT	-	-
MS	-	-
CO	5	10.242
BRASIL	199	406.446
Despêndios com distribuição do material		176.480
TOTAL GERAL		582.928

Fonte: Gerência do PNLD

QUADRO XXIII
PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA
COMPOSIÇÃO DOS KIT DISTRIBUIDOS A UNIVERSIDADES E MUNICÍPIOS - 1997

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	KIT PARA UNIVERSIDADE	KIT PARA MUNICÍPIO
Caderno Universitário	2	2
Caneta Esferográfica Azul	3	1
Caneta Esferográfica Vermelha	3	1
Tesoura Escolar	1	-
Caneta Hidrocolor CX com 12 Unidades	1	-
Cartolinas	20	-
Borracha Escolar	3	1
Régua 30 cm	1	1
Lápis de Cor c/12 Cores Grande	1	-
Pré-Livro Alfabetização - 1ª Parte	1	1
Pré-Livro Alfabetização - 2ª Parte	1	1
Unid. Temática do Aluno - Alfab. I	1	1
Unid. Temática do Aluno - Alfab. II	1	1
Matemática Pré-Livro	1	1
Unid. Temática do Aluno - Matemática I	1	1
Unid. Temática do Aluno - Matemática II	1	1
Diagnosticando Necessidade de Aprendizado	1	-
Manual do Professor - Alfabetização	1	-
Manual do Professor - Matemática	1	-
Lápis Preto	-	5
Apontador	-	1

Fonte: Gerência do PNLD

4.2.3.3.4 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DINHEIRO NA ESCOLA)

O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, popularmente denominado "*Dinheiro na Escola*", disciplinado em 1997 pela Resolução CD/FNDE n.º 03, de 04.03.97, consiste na transferência de recursos financeiros em favor das escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal e às escolas de educação especial, mantidas por organizações não - governamentais, sem fins lucrativos, destinados a garantir, supletivamente, a manutenção destas, podendo ser utilizados, exceto no pagamento de pessoal, em quaisquer das seguintes finalidades:

- Aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação de aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico;
- desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

O PMDE é financiado pelo FNDE, adotando-se como referência o quantitativo de matrículas do ensino fundamental e educação especial, observado, como instrumento de redução das desigualdades sócio-educacionais existentes entre as regiões brasileiras, o princípio redistributivo dos recursos disponíveis, de acordo com a seguinte tabela:

Para o ensino fundamental :

Número de Alunos por Escola	Valor Anual por Escola R\$ 1.00					
	Regiões N. NE e CO*			Regiões S. SE e Distrito Federal		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
De 21 a 50	600	-	600	500	-	500
De 51 a 100	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500
De 751 a 1.000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200
De 1.001 a 1.500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200
De 1.501 a 2.000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000
Mais de 2.000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500

(*) Exceto o Distrito Federal

Para a educação especial :

Valor anual por Escola * R\$ 1.00			
Número de alunos por escola	Custeio	Capital	Total
De 06 a 25	350	350	700
De 26 a 45	600	600	1.200
De 46 a 65	900	900	1.800
De 66 a 85	1.200	1.200	2.400
De 86 a 125	1.600	1.600	3.200
De 126 a 200	1.900	1.900	3.800
De 201 a 300	2.300	2.300	4.600
Mais de 300	3.000	3.000	6.000

(*) Para todas as regiões

As escolas públicas das redes estadual e municipal do ensino fundamental, localizadas nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, terão assegurado o adicional de 30% sobre os valores constantes da primeira tabela, destinado à aquisição de material escolar para os alunos.

As Organizações Não-Governamentais, sem fins lucrativos, que atendam até 5 (cinco) alunos, serão contempladas com a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno, para aquisição de material escolar a ser distribuído aos alunos de necessidades educativas especiais.

A operacionalização do Programa prevê a transferência direta de recursos para as escolas da rede pública estadual e municipal do ensino fundamental, sendo prevista as seguintes formas de participação das Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais:

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	SECRETARIAS ESTADUAIS	PREFEITURAS MUNICIPAIS
Conveniente	•	•
Conveniente/Executora	•	•
Subconveniente		•
Subconveniente/Executora		•

• Como Conveniente – a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que constam com unidades executoras próprias (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar ou Conselho Escolar). Neste caso os recursos financeiros correspondentes são repassados pelo FNDE a estas unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas.

• **Como Conveniente/Executora** – a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que não contam com unidades executoras próprias. Neste caso as convenientes assumem, também, o papel de unidade executora, aplicando os recursos em favor das suas respectivas escolas beneficiadas.

• **Como Subconveniente** – a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, dessa forma, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas que tenham unidades executoras próprias. Também neste caso os recursos financeiros são repassados, pelo FNDE, às unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas beneficiadas. Em 1997, no entanto, esta alternativa de participação não foi utilizada pelas Prefeituras.

• **Como Subconveniente/Executora** – a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, por essa via, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas sem unidades executoras próprias. Neste caso os recursos financeiros são repassados à respectiva Prefeitura, que assume o papel, também, de unidade executora, aplicando os recursos em favor das escolas beneficiadas. Em 1997, esta alternativa de participação também não foi utilizada pelas Prefeituras.

Quanto as exigências às escolas, são observados:

- Para as escolas localizadas nas regiões Sudeste, Sul e no Distrito Federal com mais de 150 alunos e nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - exceto Distrito Federal - com mais de 200 alunos, após a assinatura do convênio pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Estadual de Educação, os recursos são creditados diretamente nas contas das Unidades Executoras, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.
- Para as escolas que não se enquadrem no item anterior e não possuem Unidades Executoras próprias, o FNDE repassa recursos financeiros para a Prefeitura Municipal ou Secretaria Estadual de Educação, que atenderão as escolas a elas vinculadas.

O PMDE foi instituído em 1995, tendo sua execução se efetivado, no biênio 1995-1996, com base nos parâmetros técnicos de atendimento estabelecidos quando da sua criação. Em 1997, porém, alguns aperfeiçoamentos foram introduzidos nos critérios de financiamento, destacando-se, dentre outros, os seguintes:

- As escolas com menos de 20 alunos foram excluídas da condição de beneficiárias, como forma de se desestimular a criação ou manutenção de pequenas escolas sem adequadas condições de funcionamento, seja sob o aspecto físico ou pedagógico, seja sob o aspecto de uma relação custo/benefício altamente desfavorável;
- A tabela de valores de atendimento por escola foi alterada, passando de um intervalo entre R\$ 500,00 e R\$ 15.000,00 em 1995 e 1996, para um intervalo entre R\$ 600,00 e R\$ 16.000,00 em 1997;
- Foi ampliado o atendimento, pela inserção, como beneficiárias, das escolas filantrópicas de educação especial com mais de 06 (seis) alunos, observados os valores por escola/ano definidos em tabela específica entre R\$ 700,00 e R\$ 6.000,00 como limites mínimo e máximo, respectivamente (ver Quadro XXIV);
- Foi estabelecida a obrigatoriedade das escolas das regiões Sudeste, Sul e do Distrito Federal, com mais de 150 alunos, e das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (exceto DF), com mais de 200 alunos, comprovarem a criação de Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou Conselho Escolar, para fins de recebimentos dos recursos devidos à conta do Programa;
- O valor devido a cada escola foi subdividido, de forma a se assegurar uma parcela para despesas de custeio e outra para investimento (despesas de capital).

QUADRO XXIV
RESULTADOS DO PMDE NO TRIÊNIO 1995-1997

ESPECIFICAÇÃO	ATENIMENTO			RELAÇÕES INCREMENTAIS (%)		
	1995 (A)	1996 (B)	1997* (C)	B/A	C/A	C/B
ESCOLAS COM UNIDADE EXECUTORA	11.643	27.428	48.266	136,56	314,56	75,99
- ESTADUAL	7.017	20.322	28.550	189,61	306,87	40,49
- MUNICIPAL	4.626	7.104	19.045	53,57	311,69	168,09
- ONG	-	-	671	-	-	-
ESCOLAS SEM UNIDADE EXECUTORA	132.663	140.334	58.445	5,78	-56,94	-58,35
- ESTADUAL	33.892	22.974	9.090	-32,21	-73,18	-60,43
- MUNICIPAL	98.771	117.360	49.355	18,82	-50,03	-57,95
TOTAL DE ESCOLAS	144.306	167.760	106.711	16,25	-26,05	-36,39
N.º DE ALUNOS	28.350.228	31.287.583	26.672.800	10,36	-5,92	-14,75
R\$ 1.000,00 - TRANSFERIDOS	229.348	259.743	279.428	13,25	21,84	7,58
- ÀS UNIDADES EXECUTORAS			212.991	-	-	-
- ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS			18.077	-	-	-
- ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS			48.360	-	-	-

Fonte: Gerência do PMDE

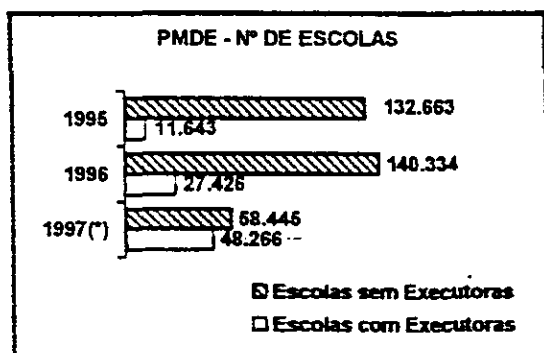
(*) Em 1997 apenas escolas estaduais e municipais com mais de vinte alunos.

No período compreendido entre 1995 e 1997, a execução do Programa apresenta resultados que apontam uma performance diferenciada, no que tange à forma de atendimento e ao valor financeiro transferido, resultado dos aperfeiçoamentos e redefinições de critérios introduzidas em 1997.

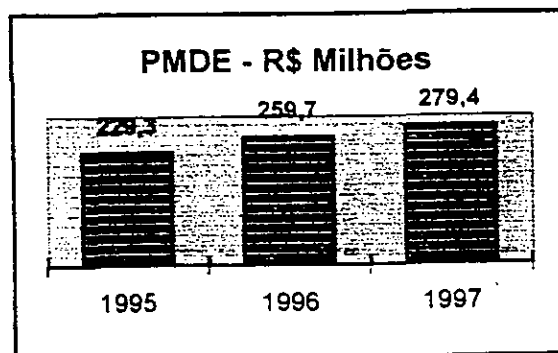
Verifica-se, por exemplo, que, em 1997, do total de 106.711 escolas beneficiadas, 48.266 (45%) foram atendidas por intermédio de suas Unidades Executoras próprias (Caixas Escolares, Conselhos, Escolares ou APM), contra 9% verificado em 1995. Esta alteração se deveu ao estabelecimento da exigência das escolas maiores criarem, para efeito de recebimento de recursos do programa, suas Unidades Executoras próprias.

As próprias escolas, por intermédio de suas Unidades Executoras, são destinatárias diretas do maior volume de recursos transferidos (76%);

O quantitativo de escolas atendidas em 1997 reduziu significativamente pela eliminação das escolas com menos de 20 alunos do universo de beneficiárias. Em contrapartida, verificou-se um incremento de 7,58% do valor transferido, comparativamente a 1996, resultado da elevação dos valores devidos às escolas.



(*) Apenas escolas com mais de 20 alunos.



QUADRO XXV

REPASSE ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS, E ONO SEGUNDO A UF/REGIÃO - 1997

UF	ESCOLAS COM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS										ESCOLAS SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS										BRASIL				
	ESTADUAL					MUNICIPAL					ONG - EDUC. ESPECIAL					ESTADUAL					MUNICIPAL				
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	
N	12.817.700	2.077.100	14.894.800	4.417.500	665.700	5.083.200	41.900	41.900	83.800	2.266.770	100.000	2.366.770	7.423.990	192.000	7.685.990	26.967.860	3.046.700	30.014.560							
AC	868.960	120.800	989.560	255.470	36.900	292.370	0	0	0	259.300	2.000	261.300	304.690	8.400	311.090	1.068.420	165.900	1.054.320							
AM	0	0	0	737.420	106.900	844.320	9.300	9.300	18.600	0	0	0	1.130.390	17.800	1.147.990	1.877.110	133.800	2.010.910							
AP	1.066.120	139.000	1.225.120	174.550	23.700	198.250	1.900	1.900	3.800	44.580	400	44.980	53.160	400	53.560	1.360.310	165.400	1.526.710							
PA	6.439.600	1.062.800	7.522.600	2.174.290	383.900	2.558.190	13.200	13.200	26.400	1.546.900	71.200	1.618.100	4.594.000	100.800	4.694.800	14.768.190	1.851.800	11.725.290							
RO	1.988.560	318.800	2.307.460	642.970	56.300	699.270	4.900	4.900	9.800	52.250	800	53.050	893.750	6.800	702.550	3.382.430	369.700	3.772.130							
RR	600.910	83.800	684.710	31.970	4.300	36.270	0	0	0	183.410	6.000	189.410	3.990	400	4.290	820.180	94.600	914.880							
TO	1.833.350	332.000	2.165.350	400.830	53.700	454.530	12.800	12.800	25.200	180.330	19.600	199.930	644.110	27.600	671.710	3.071.220	445.500	3.516.720							
NE	24.878.840	4.183.500	29.062.340	20.438.830	3.292.200	23.930.830	108.750	108.750	213.500	11.532.140	1.613.300	13.145.440	31.742.080	1.159.800	32.903.880	88.698.440	10.354.550	99.052.990							
AL	1.382.710	226.900	1.609.610	2.386.340	344.800	2.731.140	0	0	0	2.658.110	305.600	2.963.710	4.984.850	127.600	5.112.250	15.352.800	1.653.800	6.408.840							
BA	4.477.930	749.900	5.227.830	3.189.910	428.700	3.618.610	42.000	42.000	84.000	2.658.110	305.600	2.963.710	4.984.850	127.600	5.112.250	15.352.800	1.653.800	17.006.400							
CE	4.877.850	825.200	5.703.050	3.669.190	602.700	4.271.890	13.600	13.600	27.200	92.860	4.400	97.060	5.482.390	224.800	5.707.190	14.135.690	1.670.700	15.806.390							
MA	3.845.010	668.700	4.513.710	3.400.810	617.700	4.018.310	9.600	9.600	19.200	123.310	15.200	138.510	7.219.210	310.400	7.529.610	14.597.740	1.621.600	16.219.340							
PB	2.737.840	475.600	3.213.440	1.591.550	264.500	1.856.050	1.600	1.600	3.200	576.830	38.000	614.830	2.173.350	78.400	2.251.750	7.081.170	858.100	7.939.270							
PE	0	0	0	2.648.340	463.600	3.111.940	0	0	0	7.130.310	1.184.900	8.315.210	4.509.300	142.000	4.651.300	14.287.950	1.790.600	16.078.450							
PI	2.794.610	466.600	3.261.210	1.322.910	174.500	1.497.410	19.450	19.450	38.900	212.230	14.000	226.230	2.827.310	72.400	2.899.710	7.176.510	748.950	7.923.460							
RN	2.731.840	465.000	3.196.640	1.435.010	241.100	1.676.110	18.600	18.600	37.200	353.490	18.000	371.490	1.528.090	68.400	1.594.490	6.084.830	811.100	8.875.930							
SE	1.831.250	305.600	2.136.850	994.770	154.600	1.149.370	1.900	1.900	3.800	152.030	12.400	164.430	1.279.860	60.800	1.340.460	4.259.610	535.300	4.784.910							
ES	56.146.720	10.193.400	66.340.120	17.319.700	2.821.100	20.140.800	328.250	328.250	651.950	1.930.940	39.900	1.970.840	4.283.150	83.400	4.348.550	78.988.760	13.463.500	93.450.260							
SD	2.609.670	450.800	3.060.470	840.770	135.300	976.070	37.650	37.650	75.050	674.930	6.300	681.230	181.540	3.800	185.340	4.324.560	633.650	4.957.960							
MG	16.944.490	3.077.700	20.022.190	4.359.510	722.900	5.082.410	121.350	121.350	242.700	134.900	7.500	142.400	3.447.520	54.800	3.502.320	25.007.770	3.884.050	28.991.820							
RJ	4.248.080	726.300	4.974.380	6.112.510	965.800	7.078.310	6.800	6.800	13.600	197.080	10.800	207.880	522.630	17.100	639.730	11.087.100	1.728.800	12.814.100							
SP	32.344.480	5.938.600	38.283.080	6.006.910	997.100	7.004.010	160.350	160.350	320.400	924.030	15.300	939.330	131.460	8.100	139.560	39.567.230	7.119.150	46.686.380							
SU	17.332.530	3.043.500	20.376.030	9.145.090	1.552.500	10.697.590	265.050	264.250	528.300	311.710	11.100	322.810	2.248.590	50.400	2.298.990	29.302.870	4.821.750	34.224.720							
PR	8.424.090	1.168.100	9.592.190	4.528.490	820.100	5.348.590	49.750	48.950	98.700	39.780	1.500	41.280	1.287.800	17.700	1.305.500	12.329.910	2.058.350	14.388.260							
RS	6.328.910	1.132.100	7.461.010	2.811.570	465.900	3.277.470	84.250	84.250	168.500	189.980	8.100	198.080	834.380	27.900	862.280	10.249.090	1.718.250	11.967.340							
SC	4.579.530	743.300	5.322.830	1.805.030	266.500	2.071.530	131.050	131.050	262.100	81.950	1.500	83.450	126.410	4.800	131.210	6.723.970	1.147.150	7.871.120							
CO	12.717.130	2.124.600	14.841.730	5.465.560	821.900	6.287.460	28.700	28.700	57.400	242.850	28.600	271.450	1.170.880	57.200	1.227.880	16.624.920	3.081.000	22.083.920							
DF	2.952.540	438.900	3.391.440	3.043.810	425.700	3.469.510	14.500	14.500	29.000	8.170	0	8.170	189.280	6.800	196.080	9.323.440	1.508.000	10.829.440							
GO	6.067.680	1.059.000	7.126.680	1.058.820	201.700	1.920.520	350	350	700	6.820	800	7.620	88.540	9.000	104.540	4.163.470	863.050	4.626.520							
MS	2.400.940	302.200	2.703.140	1.058.820	201.700	1.920.520	350	350	700	6.820	800	7.620	88.540	9.000	104.540	4.163.470	863.050	4.626.520							
MT	1.295.970	234.500	1.530.470	762.930	134.500	897.430	13.850	13.850	27.700	211.300	27.200	238.500	884.860	42.400	927.260	3.168.810	452.450	3.621.360							
BR	123.692.920	21.622.100	145.315.020	56.986.480	9.153.400	66.139.880	768.650	767.300	1.535.950	16.284.410	1.792.900	18.077.310	48.848.490	1.511.800	48.360.290	244.680.950	34.847.500	279.428.450							

FONTE: Gerência do PMDE

QUADRO XXVI

ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ATENDIDAS PELO PMDE, COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS, N° DE ALUNOS E VALORES REPASSADOS, POR UF E REGIÃO - 1997

UF	REDE ESTADUAL (A)										REDE MUNICIPAL (B)										ONG - EDUC. ESPECIAL (C)				(A + B + C)			
	NÚMERO DE ESCOLAS				N° ALUNOS	VALOR R\$	NÚMERO DE ESCOLAS				N° ALUNOS	VALOR R\$	N° DE ESC.	N° DE AL	VALOR R\$ 1,00	NÚMERO DE ESCOLAS				N° ALUNOS	VALOR R\$ 1,00							
	C/EXEC	S/EXEC	TOTAL	C/EXEC			S/EXEC	TOTAL	C/EXEC	S/EXEC						TOTAL												
AC	2.303	2.042	4.345	1.431.860	17.261.570	1.396	8.679	10.076	762.152	12.669.190	29	3.735	83.800	3.728	10.721	14.420	2.197.747	30.014.560										
AM	154	286	440	83.629	125.0860	47	302	349	33.721	603.480	0	0	0	201	588	789	117.350	1.864.320										
AP	0	0	0	0	0	131	1.452	1.583	121.947	1.992.310	5	883	18.600	136	1.452	1.583	122.830	2.010.910										
PA	233	46	279	94.331	1.270.100	38	57	95	15.677	251.810	1	177	3.800	272	103	374	110.185	1.526.710										
PPA	1.173	1.373	2.546	781.851	9.140.700	535	5.374	5.909	451.167	7.252.990	8	1.397	26.400	1.716	6.747	8.455	1.234.415	16.420.090										
RO	302	55	357	205.525	2.360.510	438	827	1.265	74.306	1.401.820	7	318	9.800	747	882	1.822	280.149	3.772.130										
RR	92	167	259	59.529	874.120	8	2	10	2.435	40.560	0	0	0	100	189	269	61.984	914.680										
TO	349	115	464	206.995	2.365.280	199	665	864	62.899	1.128.240	8	960	25.200	558	780	1.328	270.854	3.518.720										
NE	4.459	3.925	8.384	3.575.275	42.007.780	8.833	30.865	37.498	3.483.572	56.831.710	68	8.877	213.500	11.158	34.790	45.882	7.087.724	98.839.490										
AL	236	149	385	152.257	1.863.580	891	1.518	2.407	297.425	4.545.260	0	0	0	1.127	1.685	2.792	449.682	6.408.840										
BA	877	1.455	2.332	604.413	8.191.540	1.500	5.468	6.968	511.777	8.730.860	24	3.811	84.000	2.401	6.923	9.300	1.119.801	17.008.400										
CE	726	67	793	537.562	5.800.110	1.000	5.070	6.070	612.183	9.979.080	9	1.101	27.200	1.735	5.137	6.863	1.150.848	15.808.390										
MA	651	62	713	422.710	4.652.220	890	6.840	7.730	716.959	11.547.920	6	759	10.200	1.547	8.902	8.443	1.140.428	16.210.340										
PB	593	462	1.055	306.039	3.828.270	517	2.184	2.701	248.661	4.107.800	1	87	3.200	1.111	2.646	3.756	554.787	7.939.270										
PE	1.154	1.154	2.308	770.709	8.315.210	616	4.337	4.953	485.780	7.763.240	0	0	0	616	5.491	6.107	1.256.499	16.078.460										
PI	590	161	751	283.232	3.487.440	526	3.009	3.535	242.505	4.397.120	13	1.627	38.900	1.129	3.170	4.288	527.364	7.923.460										
RN	528	321	849	294.042	3.568.130	392	1.390	1.782	212.950	3.270.600	12	1.500	37.200	832	1.711	2.631	508.492	6.875.930										
SE	258	94	352	204.311	2.301.280	301	1.051	1.352	155.322	2.489.830	1	192	3.800	680	1.145	1.704	359.825	4.784.910										
SD	13.117	2.600	15.717	8.875.596	68.310.960	4.382	5.608	9.888	2.682.289	24.487.350	298	24.709	65.950	17.797	8.208	25.705	11.582.594	92.884.260										
ES	655	1.012	1.667	405.064	3.741.700	234	238	472	122.073	1.141.210	39	2.909	75.050	928	1.250	2.139	530.046	4.957.960										
MG	5.070	152	5.222	2.588.338	20.164.590	1.639	4.633	6.272	807.219	8.684.530	101	9.517	242.700	6.810	4.785	11.494	3.405.074	28.981.820										
RJ	1.137	188	1.325	618.643	5.182.260	1.780	600	2.380	815.711	7.618.040	5	556	13.800	2.922	788	3.705	1.434.910	12.814.100										
SP	6.255	1.248	7.503	5.263.551	39.222.410	729	135	864	937.286	7.143.570	153	11.727	320.400	7.137	1.383	8.367	6.212.584	46.686.380										
S	6.480	405	6.885	2.492.780	20.698.840	4.820	3.093	7.913	1.320.218	12.998.580	254	18.163	529.300	11.554	3.498	14.788	3.831.161	34.224.720										
PR	1.845	44	1.889	971.076	7.633.470	2.084	1.812	3.896	682.286	6.654.090	70	3.062	88.700	3.999	1.858	5.785	1.658.434	14.386.280										
RS	2.399	232	2.631	894.612	7.659.090	1.607	1.102	2.709	404.594	4.139.750	63	8.030	168.500	4.069	1.334	5.340	1.305.236	11.987.340										
SC	2.236	129	2.365	627.092	5.406.280	1.129	179	1.308	233.328	2.202.740	121	9.071	282.100	3.486	308	3.673	869.491	7.871.120										
GO	2.191	118	2.309	1.446.000	15.113.180	1.814	1.112	2.926	545.512	7.515.340	24	2.062	57.400	4.028	1.230	5.235	1.993.574	22.685.920										
DF	451	14	465	396.804	3.408.600	0	0	0	0	0	0	0	0	451	14	465	396.804	3.408.600										
MS	1.160	8	1.168	645.225	7.134.850	1.224	185	1.409	270.106	3.665.590	10	1.062	29.000	2.394	193	2.577	916.393	10.828.440										
MT	352	3	355	250.663	2.800.760	383	62	445	158.789	2.025.060	1	12	700	736	85	800	407.464	4.826.520										
MT	228	93	321	153.308	1.768.970	207	865	1.072	118.617	1.824.690	13	988	27.700	448	958	1.393	272.913	3.821.360										
BR	28.550	9.090	37.640	17.821.511	163.392.330	19.045	49.355	68.400	8.793.743	114.500.170	671	57.546	1.535.950	48.266	58.445	108.040	26.672.800	279.428.450										

FONTE: Gerência do PMDE

4.2.3.3.5 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO

Criado em 1995, o Programa de Apoio Tecnológico foi disciplinado, em 1997, pela Resoluções CD/FNDE n.º 05, de 26.05.97, e n.º 09, de 30.10.97, e consiste na concessão de recursos financeiros, via celebração de convênios com as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, destinados à aquisição de equipamentos utilizados no acesso das escolas públicas estaduais e municipais ao canal TV Escola, sendo financiado um *Kit* composto de:

- Televisor em cores de, pelo menos, 20 polegadas, bivolt, com controle remoto;
- Videocassete de 4 (quatro) cabeças com controle remoto, sistemas NTSC/PALM bivolt;
- Suporte para televisor e videocassete;
- Conjunto de recepção de satélite composto de antena parabólica com diâmetro 4,15 metros, amplificador de baixo ruído - LNB de 17º Kelvin ou mínimo de 25º Kelvin, receptor de satélite e servomotor;
- Estabilizador de voltagem de, no mínimo, 2 KVA e.....
- Caixa de fitas VHS com, pelo menos, 10 (dez) unidades.

Em 1997, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 09/97, o atendimento à conta do Programa foi direcionado às escolas públicas municipais servidas por energia elétrica, que atendam mais de 100 (cem) alunos no ensino fundamental e, em 1995 ou 1996, não tenham sido contempladas, sendo os recursos financeiros correspondentes, transferidos às respectivas Prefeituras Municipais. Os resultados do atendimento constam do QUADRO XXVII.

De 1995 a 1997, os financiamentos à conta do Programa totalizaram R\$ 51.4 milhões, possibilitando o atendimento a 34.249 escolas em todo o País, conforme Quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	TOTAL 1995-1997
Escolas atendidas	29.935	165	4.149	34.249
Alunos Beneficiados	17.991.045	..	1.222.420	..
Valor Transferido - R\$ 1,00	44.902.500	247.500	6.223.500	51.373.500

Fontes: 1995/96 - Relatórios de Atividades do FNDE

1997 - DPAD/FNDE

NOTA: Em 1996 o atendimento se limitou ao Estado de Roraima

Quanto à situação relativa ao atendimento, instalação e efetiva utilização dos equipamentos financiados pelo FNDE, é oportuno registrar que, de acordo com pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP/UNICAMP em 1997 (anteriormente ao financiamento de 1997), junto a uma amostra de 5.084 escolas beneficiárias, os resultados obtidos indicam, de forma resumida, os seguintes níveis de aproveitamento:

- 77,5% das escolas urbanas com mais de cem alunos possuem o Kit;
- dessas, 96% instalaram os equipamentos;
- dessas, 83% possuem o equipamento funcionando;
- dessas, 61% informaram que realizam gravações dos programas.

Considerando os dados do Censo Escolar de 1997, onde é identificado um quantitativo de 55.901 escolas estaduais e municipais (urbanas e rurais), com mais de 100 alunos no ensino fundamental, bem como o financiamento de Kits em favor de 34.249 escolas no período 1995-1997, conclui-se que o Programa alcançou 61% do total de escolas desse porte.

QUADRO XXVII

**PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - Nº DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
COM O KIT TECNOLÓGICO, SEGUNDO A UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIAO	Nº DE MUN	Nº ALUNOS	Nº ESCOLAS	VALOR (R\$ 1,00)
NORTE	21	76.707	239	358.500,00
AC	-	-	-	-
AM	3	6.847	21	31.500,00
AP	-	-	-	-
PA	14	64.031	194	291.000,00
RO	-	-	-	-
RR	1	1.849	7	10.500,00
TO	3	3.980	17	25.500,00
NORDESTE	226	635.023	2.698	4.047.000,00
AL	25	62.850	224	336.000,00
BA	89	342.329	1.086	1.629.000,00
CE	23	94.544	383	574.500,00
MA	38	1.430	490	735.000,00
PB	10	35.688	157	235.500,00
PE	20	65.007	208	312.000,00
PI	9	12.212	60	90.000,00
RN	5	8.939	37	55.500,00
SE	7	12.024	53	79.500,00
SUDESTE	45	339.141	718	1.077.000,00
ES	1	5.476	8	12.000,00
MG	19	86.752	188	282.000,00
RJ	20	206.865	470	705.000,00
SP	5	40.048	52	78.000,00
SUL	33	130.069	379	568.500,00
PR	17	72.332	208	312.000,00
RS	13	46.127	129	193.500,00
SC	3	11.610	42	63.000,00
C.OESTE	11	41.480	115	172.500,00
DF	-	-	-	-
GO	9	37.721	103	154.500,00
MS	1	2.728	7	10.500,00
MT	1	1.031	5	7.500,00
BRASIL	336	1.222.420	4.149	6.223.500,00

Fonte: Gerência encarregada pelo Programa.

NOTA: Recursos executados no Programa de Trabalho 08.042.0188.4541.0002 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, visto que no Programa de Trabalho específico: 08.042.0188.4527.0001 – TV Escola, embora tenha sido estabelecida meta física de financiamento, não constou, indevidamente, recursos para realização de investimentos.

4.2.3.3.6 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, mais conhecido como Merenda Escolar, previsto no art. 208, VII, da Constituição Federal e disciplinado pela Lei n.º 8.913, de 12.07.94, existe há mais de 40 anos e foi gerenciado pela extinta FAE desde 1983, passando a integrar as atribuições do FNDE no decorrer de 1997.

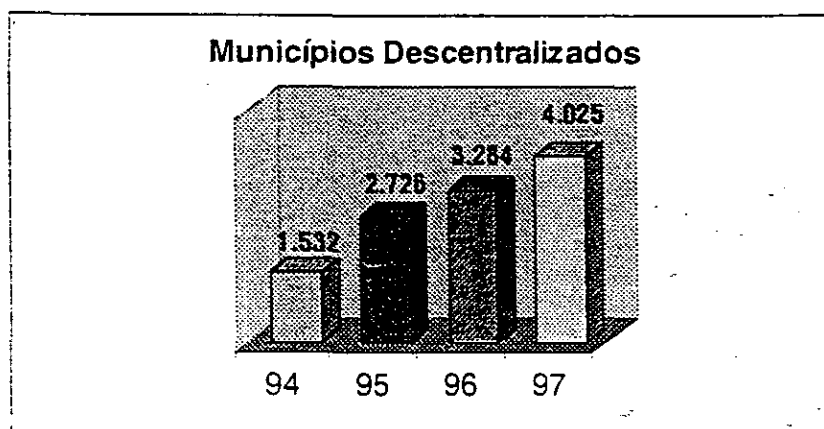
OBJETIVO

O PNAE tem o objetivo de propiciar um aumento nos níveis de alimentação e nutrição da criança, garantindo um aporte alimentar que forneça 15% das necessidades nutricionais diárias, visando melhorar o aproveitamento escolar e garantir a permanência do aluno na escola.

DESCENTRALIZAÇÃO DO PNAE

A descentralização do PNAE, foi iniciada em 1993, pela transferência, via celebração de convênios, dos recursos financeiros correspondentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição dos alimentos no mercado local e de acordo com hábitos alimentares específicos de cada região, propiciando melhor qualidade e maior variedade de alimentos no cardápio das escolas e, consequentemente, maior aceitação da alimentação pelos beneficiários do Programa.

Considerando o período 1994-1997, verifica-se que o número de municípios que aderiram à descentralização da merenda aparece em escala crescente, passando de 1.532 em 1994 para 4.025 municípios em 1997, representando mais de 70% dos municípios brasileiros. O gráfico a seguir ilustra essa evolução:



As Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, encarregadas da execução do Programa junto ao FNDE, podem repassar os recursos recebidos do FNDE às escolas (escolarização da merenda). Ou seja, a Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação, ao receber os recursos liberados, tanto podem adquirir os alimentos e distribuí-los às escolas de sua respectiva rede, quanto podem repassar esses recursos à escola, representada por uma Unidade Executora (Conselho Escolar, Caixa Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM) que se responsabiliza pela gestão da compra dos alimentos e posterior prestação de contas.

Com o processo de descentralização, além da agilização no atendimento, melhoria na qualidade da alimentação, pelo respeito aos hábitos alimentares locais, obteve-se maior regularidade no atendimento ao alunado, evitando-se os fornecimentos irregulares e descontínuos do passado, e introduziu na economia de cada município uma demanda que, antes benéfica a outro mercado, passou a incentivar e fortalecer o mercado local.

CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DO PNAE

O atendimento pelo período anual de 180 dias de efetivo trabalho escolar, é viabilizado pela liberação, pelo FNDE, de 4 (quatro) parcelas de recursos, cada uma correspondente a 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o valor devido calculado, inicialmente, com base no per capita de R\$ 0,13 por aluno/dia (valor geral) e R\$ 0,20 para os municípios carentes selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, independente do nível de ensino (pré-escolar ou fundamental). No decorrer no exercício, entretanto, em função do incremento do número de alunos em relação ao previsto na proposta orçamentária, foram procedidos ajustes nos critérios inicialmente estabelecidos, de modo a se garantir o atendimento a toda a rede de ensino durante os 180 dias letivos. Assim, foi mantida a prioridade para o ensino fundamental, com o valor per capita de R\$ 0,13 aluno/dia e R\$ 0,20 para os municípios da Comunidade Solidárias, reduzindo-se para R\$ 0,06 aluno/dia o per capita dos alunos da educação Pré-Escolar e das escolas filantrópicas.

RESULTADOS DO PNAE - 1997

Em 1997 foram beneficiadas pelo PNAE 35,2 milhões de crianças, sendo 33,9 milhões da rede pública (4,4 milhões da Educação Pré-Escolar e 29,5 milhões do Ensino Fundamental) e 1,3 milhões do ensino fundamental das escolas filantrópicas. Os recursos transferidos totalizaram R\$ 672,8 milhões, sendo 35% às Secretarias Estaduais de Educação e 65% aos 4.025 municípios. O QUADRO XXVIII ilustra, de forma detalhada a execução do PNAE em 1997.

QUADRO XXVIII
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF,
EXECUTOR E N° DE ALUNOS ATENDIDOS - 1997

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA - R\$ 1,00										QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS				Nº DE MUNICÍPIOS
	ESTADUAL		MUNICIPAL			TOTAL									
	FNDE	Ex-FAE (*)	FNDE	Ex-FAE(*)	FNDE	Ex-FAE(*)	GERAL	VIA MUNICÍPIOS	VIA SEDUC	TOTAL					
AC	551.037	760.558	1.051.778	1.042.890	1.602.815	1.803.448	3.406.263	72.487	55.433	127.920	20				
AL	905.785	2.814.572	3.777.213	3.705.957	4.682.998	6.520.529	11.203.527	333.982	204.377	538.359	92				
AM	2.369.909	4.631.948	2.211.714	2.703.803	4.581.623	7.335.751	11.917.374	233.319	386.873	620.192	24				
AP	517.004	1.097.102	313.898	253.024	830.902	1.350.126	2.181.028	23.776	94.542	118.318	11				
BA	16.234.636	19.085.437	10.832.020	16.975.954	27.066.656	36.061.391	63.128.047	1.606.429	1.538.310	3.144.739	303				
CE	1.772.893	3.757.857	13.555.653	16.172.824	15.328.546	19.930.681	35.259.227	1.328.453	330.728	1.659.181	169				
DF	1.983.809	4.074.535			1.983.809	4.074.535	6.058.344		374.760	374.760					
ES	276.501	466.256	7.100.335	7.970.804	7.376.836	8.437.060	15.813.896	568.736	42.020	610.756	76				
GO	6.366.119	9.320.571	2.807.780	3.412.698	9.173.899	12.733.269	21.907.169	248.632	818.699	1.067.331	79				
MA	3.147.106	4.602.691	11.406.652	15.577.583	14.553.758	20.180.274	34.734.032	1.276.005	402.968	1.678.973	199				
MG	20.076.903	32.324.563	10.755.603	12.215.317	30.832.506	44.539.880	75.372.386	1.228.524	2.826.021	4.054.545	545				
MS	779.554	2.159.375	3.537.699	3.287.730	4.317.253	5.447.105	9.764.358	283.425	142.643	426.068	48				
MT	1.137.030	2.176.299	3.760.020	3.839.592	4.897.050	6.015.891	10.912.941	313.253	185.702	498.955	108				
PA	2.306.861	6.511.007	13.031.243	11.958.801	15.338.104	18.469.808	33.807.912	1.246.261	393.905	1.640.166	112				
PB	2.448.705	5.620.662	2.770.279	3.657.303	5.218.984	9.277.965	14.496.949	370.170	521.886	892.058	131				
PE	4.456.906	10.160.700	10.196.372	11.621.636	14.653.278	21.782.336	36.435.614	1.036.644	888.186	1.924.830	154				
PI	720.199	1.273.685	6.116.922	7.301.513	6.837.121	8.575.198	15.412.319	584.623	99.659	684.282	205				
PR	2.751.811	6.965.597	13.263.383	13.786.230	16.015.194	20.751.827	36.767.021	1.177.299	594.388	1.771.687	290				
RJ	5.156.422	9.550.967	11.110.204	14.614.953	16.266.626	24.165.920	40.432.546	1.200.025	853.646	2.053.671	73				
RN	758.197	2.349.755	4.384.350	4.680.053	5.142.547	7.029.808	12.172.355	402.416	177.316	579.732	116				
RO	1.373.428	1.310.352	2.153.989	2.404.052	3.527.417	3.714.404	7.241.821	168.720	123.370	292.090	40				
RR	351.218	716.154	36.893	42.237	388.111	758.391	1.146.502	3.490	66.272	69.762	2				
RS	1.081.201	7.080.195	12.982.140	12.732.249	14.063.341	20.612.444	34.675.785	1.204.796	693.889	1.898.685	369				
SC	2.136.339	4.312.514	7.495.643	8.211.102	9.631.982	12.523.616	22.155.598	685.052	351.269	1.036.321	214				
SE	1.933.515	2.877.354	1.382.074	1.897.011	3.315.589	4.774.365	8.089.954	188.385	226.857	415.242	51				
SP		9.057.561	52.898.759	38.904.864	52.898.759	47.962.425	100.861.184	5.025.682	1.664.646	6.690.328	536				
TO	1.299.248	2.418.725	1.467.160	1.624.810	2.766.408	4.043.535	6.809.943	127.406	223.240	350.646	58				
Nacional						677.580									
TOTAL	82.892.336	158.276.992	210.399.776	220.594.990	293.292.112	379.549.562	672.841.674	20.937.990	14.281.605	35.219.595	4.025				

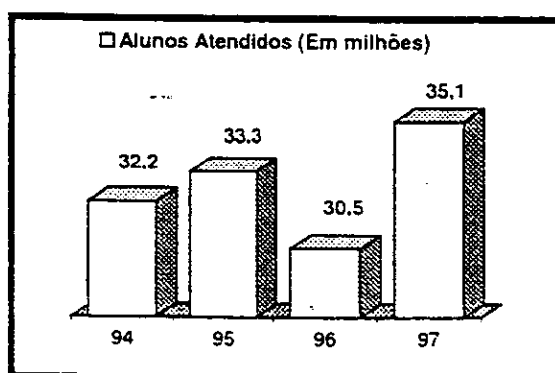
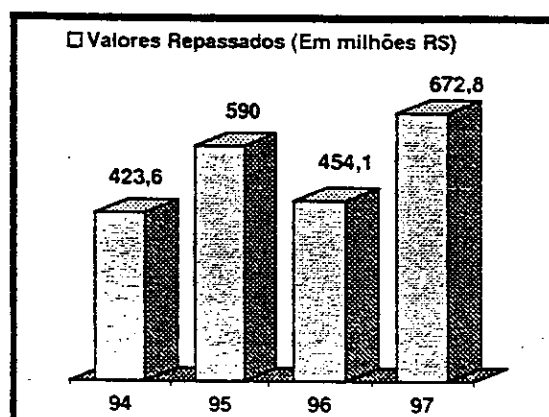
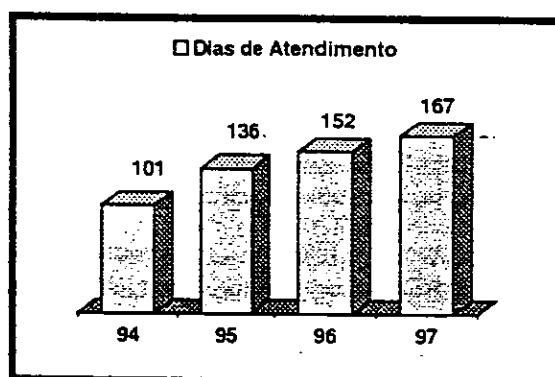
(*) Execução realizada pela Comissão de Inventário da FAE.

Fonte: DIPAS/GPNAE/SGDAE.

Considerando o período 1994 – 1997, tem a seguinte performance do Programa:

ESPECIFICAÇÃO	1994	1995	1996	1997
Valor Repassado (R\$ Milhões)	423,6	590,0	454,1	672,8
Alunos Atendidos (Milhões)	32,2	33,3	30,5	35,2
Dias de Atendimento/Ano	101	136	152	167

Fonte: DIPAS/PNAE.



TIPOS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS

Os dados sobre compras de alimentos pelos Convenientes (Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais), tomando-se como referência as Prestações de Contas correspondentes aos financiamentos concedidos em 1996, indicam que, do total de 1.220.401.565 Kg de alimentos adquiridos, 1.207.140.458 Kg foram dos chamados alimentos básicos (arroz, feijão, leite, carne/frango/ovos, açúcar, etc), representando 99% do total das aquisições, e apenas 1% dos volumes adquiridos correspondentes aos alimentos formulados ou industrializados, confirmando a abertura de uma frente de oportunidades para o comércio local. Com grandes variações de uma região para outra, a média de preços ficou em R\$ 0,42/Kg. O QUADRO XXIX a seguir demonstra esses resultados por Unidade Federada e Região.

CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O controle social do PNAE, conforme estabelecido na Lei 8.913, de 12 de julho de 1994 é exercido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas esferas estadual e municipal.

O referido Conselho é formado por representantes do órgão municipal e/ou estadual de educação, de professores, de pais e alunos, dos trabalhadores, podendo contar com representantes de outros segmentos da sociedade civil, cabendo-lhe, entre outras, as funções de fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados a merenda escolar.

Para incentivar a implantação dessas estruturas, o FNDE prestou assessoramento técnico aos municípios, inclusive com a produção e divulgação de material instrucional específico. Para se identificar quais municípios ou SEDUCs contam com o Conselho em funcionamento, e quais foram os instrumentos de criação ou de nomeação dos seus membros, a documentação pertinente é encaminhada ao FNDE para cadastramento dos dados.

Os registros disponíveis indicam que ao final de 1997, haviam sido criados 3.727 Conselhos de Alimentação Escolar, correspondendo a 92,6% do número de municípios conveniados para descentralização do PNAE.

NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE - NPQ

A criação destes núcleos pelos municípios foi incentivada pela extinta FAE logo no início do processo de descentralização, com o objetivo de dar suporte técnico às aquisições de alimentos, bem como as etapas de transporte, armazenagem, preparo e distribuição. Para manter este sistema em funcionamento, foram estabelecidas em 1996, por meio de portarias, as Normas Gerais para Operacionalização da Qualidade. Com a extinção da FAE, o FNDE achou por bem não regulamentar as orientações ali contidas, de modo a não interferir nas decisões dos executores da descentralização, ficando a critério destes a implementação de medidas com vistas a preservar a qualidade dos alimentos da merenda escolar, segundo a realidade de cada um.

Mesmo assim, apesar de não ser mais exigido, os municípios continuaram dando importância a implantação dos NPQs, passando de um quantitativo de 233 Núcleos em 1996 para 1.626 em 1997, dos quais 752 receberam treinamento.

QUADRO XXIX
DEMONSTRATIVO DO VOLUME DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ADQUIRIDOS POR UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIÃO	QUANTIDADE - Kg			VALOR R\$/KG
	BÁSICO	FORMULADO	TOTAL	
AC	2.069.078	3.035	2.072.113	1,55
AM	2.282.063	320	2.282.383	1,46
AP	106.666	500	107.166	1,91
PA	14.111.984	1.993.759	16.105.743	1,70
RO	3.485.469	15.912	3.501.381	1,50
RR	347.296	0	347.296	2,35
TO	311.796.423	408.676	312.205.099	0,02
N	334.198.979	2.422.202	336.621.181	0,14
AL	9.954.486	3.723	9.958.209	0,91
BA	17.353.814	345.127	17.698.941	1,54
CE	15.402.977	450.943	15.853.920	1,56
MA	315.329.392	1.031.004	316.360.396	0,11
PB	8.722.173	397.207	9.119.380	1,31
PE	12.777.824	85.413	12.863.237	1,32
PI	12.079.023	450.412	12.529.435	1,37
RN	5.500.414	388.790	5.889.204	1,21
SE	3.987.873	12.900	4.000.773	1,43
NE	401.107.976	3.165.519	404.273.495	0,38
ES	5.866.376	17.837	5.884.213	1,17
MG	241.061.590	456.809	241.518.399	0,34
RJ	22.116.549	119.716	22.236.265	1,36
SP	28.173.728	629.504	28.803.232	1,36
SD	297.218.243	1.223.866	298.442.109	0,53
PR	66.428.643	2.625.795	69.054.438	0,53
RS	18.156.143	280.151	18.436.294	1,07
SC	19.758.608	2.128.055	21.886.663	1,35
S	104.343.334	5.034.001	109.377.395	0,79
DF	7.145.688	0	7.145.688	0,62
GO	24.219.171	692.035	24.911.206	1,25
MS	13.195.621	129.664	13.325.285	1,22
MT	25.711.386	593.820	26.305.206	0,40
CO	70.271.866	1.415.519	71.687.385	0,87
BRASIL	1.207.140.458	13.261.107	1.220.401.565	0,42

Fonte: GPNAE/SGAAE (Relatórios de Execução Físico-Financeira dos Convenientes)

QUADRO XXX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NÚCLEOS DE PROMOÇÃO
DA QUALIDADE - NPQ - 1997

UF	CONSELHOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE - NPQ		
	MUNICÍPIOS CONVENIADOS	CONVENIADOS COM CONSELHO	%	INSTITUÍDOS	TREINADOS	%
AC	20	19	95,00	15	15	100,00
AL	92	86	93,48	23	8	34,78
AM	24	20	83,33	5	0	0,00
AP	11	9	81,82	6	6	100,00
BA	303	257	84,82	115	32	27,83
CE	169	158	93,49	64	15	23,44
DF	0	1	0,00	0	0	0,00
ES	76	76	100,00	73	37	50,68
GO	79	82	103,80	24	8	33,33
MA	199	169	84,92	89	34	38,20
MG	545	541	99,27	121	71	58,68
MS	48	46	95,83	12	0	0,00
MT	108	106	98,15	41	0	0,00
PA	112	90	80,36	38	23	60,53
PB	131	118	90,08	41	12	29,27
PE	154	132	85,71	111	58	52,25
PI	205	161	78,54	38	0	0,00
PR	290	272	93,79	180	114	63,33
RJ	73	62	84,93	35	5	14,29
RN	116	95	81,90	59	50	84,75
RO	40	38	95,00	30	0	0,00
RR	2	2	100,00	2	0	0,00
RS	369	360	97,56	265	162	61,13
SC	214	208	97,20	93	68	73,12
SE	51	48	94,12	31	11	35,48
SP	536	517	96,46	75	0	0,00
TO	58	54	93,10	40	23	57,50
TOTAL	4.025	3.727	92,60	1626	752	46,25

FONTE: DIPAS/GPNAE/SGDAE

4.2.3.3.7 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNTE

Criado em 1993, o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, até 1996 gerenciado pela extinta FAE e a partir de 1997 pelo FNDE, consiste no financiamento, da aquisição de veículos novos destinados, exclusivamente, ao transporte dos alunos do ensino fundamental residentes na zona rural, de modo a permitir o acesso e a permanência do aluno na escola.

■ CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO

Em 1997 o Programa foi disciplinado pela Resolução CD/FNDE n.º 05, de 26 de maio de 1997, sendo o financiamento direcionado, via celebração de convênios, aos municípios não contemplados em 1995 e 1996, pertencentes à Comunidade Solidária ou que comprovem a consolidação, aglutinação ou nucleação de escolas.

O financiamento é limitado a R\$ 50.000.00 por município, podendo ser adquiridos, à conta desse programa, os seguintes veículos:

Ônibus;

Microônibus;

Peruas;

Embarcação (se for o caso).

QUADRO XXXI
PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNTE
N.º DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS E VALOR DO ATENDIMENTO POR UF - 1996-1997

UF	1996		1997					
	N.º MUNIC.	VALOR R\$ 1,00	MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA		MUNICÍPIOS COM NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS		TOTAL	
			QUANT.	VALOR R\$ 1,00	QUANT.	VALOR R\$ 1,00	MUNIC	VALOR R\$ 1,00
AC	16	960.000	1	50.000	-		1	50.000
AL	-	-	15	665.800	1	15.000	16	680.800
AP	3	180.000	3	149.995	-		3	149.995
AM	-	-	-	-	-		-	
BA	59	3.540.000	22	1.029.295	-		22	1.029.295
CE	34	2.040.000	7	337.426	4	187.823	11	525.249
DF	1	120.000	-	-	-		-	-
ES	-	-	16	792.650	-		16	792.650
GO	36	2.160.000	13	646.440	9	450.000	22	1.096.440
MA	15	900.000	15	748.800	1	50.000	16	798.800
MT	2	120.000	1	50.000	-		1	50.000
MS	15	900.000	-	-	-		-	-
MG	26	1.326.754	67	3.336.634	21	941.222	88	4.277.856
PA	18	1.080.000	8	398.455	2	94.950	10	493.405
PB	41	2.460.000	12	591.295	7	275.000	19	866.295
PR	52	3.120.000	11	549.150	3	150.000	14	699.150
PE	40	2.400.000	3	143.520	-		3	143.520
PI	21	1.260.000	32	1.504.583	-		32	1.504.583
RJ	28	1.680.000	7	330.960	-		7	330.960
RN	24	1.440.000	17	835.000	-		17	835.000
RS	54	3.240.000	5	249.950	3	150.000	5	399.950
RO	6	360.000	16	793.946	-		16	793.946
RR	-	-	11	524.409	-		11	524.409
SC	28	1.680.000	16	774.630	4	200.000	20	974.630
SP	83	4.980.000	15	747.037	35	1.536.714	50	2.283.751
SE	16	960.000	2	100.000	-		2	100.000
TO	5	300.000	8	399.950	1	45.000	9	444.950
BR	623	37.206.754	323	15.749.925	91	4.095.709	414	19.845.634

Fonte: DIPAS/PNTE.

NOTA: O total de recursos executados à conta do PNTE originou:

RS 15.849.881,00 - Programa de Trabalho 08.042.0239.3273.0001 e

RS 3.995.753,00 - Programa de Trabalho 08.042.0235.2300.0001

QUADRO XXXII
PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE DO ESCOLAR
QUANTIDADE E TIPO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR UF - 1997

UF	TIPO DE VEÍCULO				TOTAL
	Perua	Microônibus	Ônibus	Embarcação	
AC	-	-	-	5	5
AL	33	1	1	-	35
AP	5	-	-	5	35
BA	35	5	4	-	44
CE	13	2	-	-	15
ES	23	-	8	-	31
GO	18	3	3	-	24
MA	26	1	1	-	28
MG	112	26	18	-	156
MT	-	1	-	-	1
PB	31	2	1	-	34
PE	7	2	-	-	9
PI	24	34	1	-	59
PR	10	18	4	-	32
RJ	16	2	-	-	18
RN	18	7	1	-	26
RO	26	8	-	-	34
RR	25	2	-	1	28
RS	26	11	3	-	40
SC	19	13	2	-	34
SE	1	2	-	-	3
SP	40	2	1	1	44
TO	16	1	3	-	20
TOTAL	524	143	51	12	730

Fonte: DIPAS/PNTE.

No período 1995-1997 foram contemplados à conta do PNTE, 1.227 municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária, o que representa 90% dos 1.368 municípios selecionados por este programa até 1997. Para 1998 o FNDE continuará atendendo esses municípios carentes, ainda não contemplados nos exercícios anteriores.

4.2.3.3.8 - PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR – PNSE

O Programa Nacional de Saúde do Escolar, até 1996 foi executado pela extinta FAE e, a partir de 1997, passou a integrar o conjunto de programas financiados pelo FNDE, em cumprimento ao disposto no art. 208, VII, da Constituição Federal, sendo disciplinado, neste exercício, pela Resolução CD/FNDE n.º 05, de 26.05.97.

O PNSE consiste no financiamento de:

a) aquisição de material de higiene pessoal (uso individual do aluno) e material de primeiros socorros (uso coletivo na escola), pelos municípios do Comunidade Solidária, com o objetivo de beneficiar os alunos da 1ª à 4ª séries do ensino fundamental das escolas municipais e estaduais, de acordo com as matrículas constantes do censo escolar realizado pelo MEC no ano anterior, observado o limite de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno/ano.

b) ações educativas, preventivas e curativas de saúde, voltadas para os alunos do ensino fundamental das escolas localizadas nos bolsões de pobreza dos municípios das capitais, observado o limite de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por aluno/ano.

b.1) As ações educativas são desenvolvidas junto aos alunos, pais e professores, com o objetivo de mantê-los informados sobre questões relativas a higiene, prevenção de doenças, saneamento básico, nutrição, etc.

b.2) As ações preventivas visam a obter um diagnóstico das condições de saúde geral de cada aluno, mediante a realização dos seguintes exames: auditivo, oftalmológico, odontológico, sinais vitais, peso-estatural, hematológico, parasitológico de fezes e psicológico.

b.3) As ações curativas destinam ao tratamento de alunos com problemas de saúde na área médica, odontológica e psicológica.

Os resultados do financiamento do PNSE encontram-se detalhados no QUADRO XXXIII.

QUADRO XXXIII
PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DO ESCOLAR
Nº DE MUNICÍPIOS, ALUNOS E VALOR POR UF E FINALIDADE - 1997

UF	CESTA MATERIAL SAÚDE			AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E CURATIVAS			TOTAL		
	Nº Mun.	Nº Alunos	RS	Nº Mun.	Nº Alunos	RS	Nº Mun.	Nº Alunos	RS
AC	18	43.616	433.175,62	1	7.000	182.000,00	19	50.616	615.175,62
AL	1	1.910	19.100,00	1	7.000	182.000,00	2	8.910	201.100,00
AM	9	14.331	143.214,00	1	7.000	182.000,00	10	21.331	325.214,00
AP	9	12.365	123.522,00	1	7.389	190.674,00	10	19.754	314.196,00
BA	24	50.301	494.782,86	1	7.000	182.000,00	25	57.301	676.782,86
CE	34	95.531	944.666,00	1	7.000	182.000,00	35	102.531	1.126.666,00
DF	0	0	0	1	7.600	181.600,00	1	7.600	181.600,00
ES	19	27.032	267.784,49	1	7.000	182.000,00	20	34.032	449.784,49
GO	25	42.395	423.950,00	1	7.149	171.838,00	26	49.544	595.788,00
MA	19	40.651	406.510,00	0	0	0	19	40.651	406.510,00
MG	88	81.340	806.666,30	1	7.000	182.000,00	89	88.340	988.666,30
MT	0	0	0	1	7.000	182.000,00	1	7.000	182.000,00
MS	5	6.232	62.320,00	1	6.297	415.602,00	6	12.529	477.922,00
PA	25	111.401	1.107.700,00	1	7.000	182.000,00	26	118.401	1.289.700,00
PB	34	29.911	290.154,00	1	6.550	172.300,00	35	36.461	462.454,00
PE	32	100.554	1.000.530,00	0	0	0	32	100.554	1.000.530,00
PI	51	64.462	649.898,43	1	7.000	139.000,00	52	71.462	788.898,43
PR	26	34.687	347.869,48	1	7.000	182.000,00	27	41.687	529.869,48
RJ	26	86.534	865.610,00	1	7.000	182.000,00	27	93.534	1.047.610,00
RN	41	40.073	396.990,00	1	4.772	134.952,00	42	44.845	531.942,00
RO	30	60.397	598.844,54	1	7.000	182.000,00	31	67.397	780.844,54
RR	6	6.092	59.064,00	1	760	20.160,00	7	6.852	79.224,00
RS	15	19.630	196.073,00	0	0	0	15	19.630	196.073,00
SC	18	8.491	84.246,14	1	7.000	182.000,00	19	15.491	266.246,14
SE	19	21.611	216.129,98	1	7.000	182.000,00	20	28.611	398.129,98
SP	31	34.950	359.240,05	1	7.000	182.000,00	32	41.950	541.240,05
TO	11	9.563	95.630,00	1	4.015	84.990,00	12	13.578	180.620,00
TOTAL	616	1.044.060	10.393.670,89	24	156.532	4.241.116,00	640	1.200.592	14.634.786,89

Fonte: DIPAS/PNSE

4.2.3.3.9 - PROJETO NORDESTE

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste ou, simplesmente, Projeto Nordeste, tem como objetivo a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental na Região Nordeste, por meio da elevação do nível de aprendizagem dos alunos, da redução da repetência e da evasão escolar e do aumento do índice de conclusão das quatro primeiras séries desse nível de ensino.

Com duração prevista para o período 1993 - 1998, o Projeto Nordeste reúne recursos financeiros no valor total de US\$ 737 milhões, sendo US\$ 419 milhões do Banco Mundial, US\$ 168 milhões dos Estados do Nordeste e US\$ 150 milhões do FNDE/MEC, a serem destinados ao financiamento das seguintes ações:

- melhoria da gestão nas secretarias, introduzindo instrumentos que facilitem e agilizem o gerenciamento do sistema educacional;

- aquisição de livros e de material de ensino aprendizagem, que forneçam insumos básicos às salas de aula;
- capacitação de recursos humanos que treinem professores, diretores e técnicos;
- inovações pedagógicas que apoiem iniciativas locais para reduzir a repetência e a evasão, bem como a melhoria da aprendizagem;
- reforma, ampliação e construção de escolas, além da aquisição de equipamentos escolares que aumentem a capacidade de atendimento da rede escolar pública e melhorem o aparelhamento dessas escolas;
- aprimoramento da capacidade de atendimento do Ministério.

Em função de problemas surgidos nas fases de preparação e de negociação com o Banco Mundial, o Projeto foi dividido em dois: o NEBE II (acordo 3604 - BR), assinado em 25.08.93, e o NEBE III (acordo 3663 - BR), assinado em 16.02.94, nos seguintes valores e participações financeiras: . .

US\$ MILHÕES				
ACORDO	BIRD	ESTADOS	FNDE/MEC	TOTAL
NEBE II	212	83	75	370
NEBE III	207	85	75	367
TOTAL	419	168	150	737

A execução dos recursos externos e da contrapartida do FNDE/MEC, ocorre mediante celebração de convênios, pelo FNDE, com as Secretarias de Educação dos Estados, Prefeituras Municipais e com órgãos/instituições do próprio MEC, com a interveniência da Direção Geral do Projeto Nordeste, a quem compete, no âmbito do MEC a coordenação das ações relativas ao Projeto e, como interveniente dos convênios firmados pelo FNDE, prestar cooperação técnica aos convenientes, observadas as diretrizes fixadas no acordo internacional firmado com o BIRD - Banco Mundial.

QUADRO XXXIV
PROJETO NORDESTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA POR UF/ÓRGÃO
BENEFICIADO - 1997

UF ÓRGÃO/MEC	MUNIC. BENEFICIA DOS	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL R\$ 1.00
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
AL	90	-	5.585.413	-	5.585.413
BA	300	-	21.184.252	-	21.184.252
CE	130	-	19.469.113	4.548.943	24.018.056
MA	180	-	42.222.050	-	42.222.050
PB	110	-	9.889.112	540.013	10.429.124
PE	130	-	16.269.964	7.320.263	23.590.228
PI	100	-	3.697.334	300.000	3.997.334
RN	90	-	2.948.211	-	2.948.211
SE	70	-	2.006.705	-	2.006.705
SUB-TOTAL	1.200	-	123.272.154	12.709.218	135.981.372
SPE/MEC	-	29.472	-	-	29.472
CEINF/MEC	-	20.799	-	-	20.799
INEP/MEC	-	7.446.500	-	-	7.446.500
FUCAPES/MEC	-	1.730.000	-	-	1.730.000
GM/MEC	-	4.000.000	-	-	4.000.000
DEMEC/BA	-	35.000	-	-	35.000
DEMEC/PB	-	34.900	-	-	34.900
SUB-TOTAL	-	13.296.671	-	-	13.296.671
TOTAL	1.200	13.296.671	123.272.154	12.709.218	149.278.043

O financiamento junto a Estados e Municípios foi direcionado para as seguintes finalidades:

PROJETO NORDESTE - METAS ATINGIDAS, POR AÇÃO E UF - 1995 /1997

AÇÕES	ALAGOAS			BAHIA			CEARÁ		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	7.546	1.810	1.400	13.644	12.600	-	14.754	4.200	-
Diretores e Téc. Capacitados	395	400	165	2.952	-	-	150	9.284	7.902
Salas de aula recuperadas	891	240	337	2.085	773	-	4.019	1.123	392
Salas de aula construídas	-	-	-	261	29	-	195	12	94
Salas de aula ampliadas	126	5	-	41	3	-	2	-	-
Salas de aula equipadas	1.017	253	337	2.387	1.522	16.714	-	-	-
Cantos de leitura equipados	5.659	4.159	-	30.144	22.653	-	-	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	428	-	44	427	-	104	523	-	250
Programas desenvolvidos	5	-	4	5	-	4	7	14	11
Outros ambientes ampliados	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros ambientes equipados	-	168	102	-	-	-	-	-	-
Outros amb. Adquir. em EU	-	-	-	-	14	-	-	-	-
Superv./acomp. De conv.	-	336	-	-	-	-	-	285	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Equip. p/ implem. do Proj.	-	-	-	-	-	52	-	-	-
Apoio desenv. exp. Pedag.	-	-	-	-	53	-	-	-	-
Aquis. de kit ferramentas	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Aquis/distrib. de kits pedag.	-	-	-	-	38.765	-	-	-	-
Aquis/distrib. Kits mapas	-	-	-	-	9.100	-	-	-	-
Oficinas Pedag. Implantadas	-	-	-	-	-	-	-	125	51
Aquis. de mat. Audio-visual	-	-	-	-	-	-	12	-	-
Prof. cap. (capac.continuada)	5.014	236	-	-	-	-	6.000	6.828	28.444
Apoio as inic. Demandas de capc. das escolas	-	-	-	-	-	-	-	173	200
Eventos	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Aquisição de mobiliário	-	-	-	-	-	-	500	-	-
Aquis. de outros equip.	-	-	-	-	-	-	-	3	27
Implat/Implem/aval. de proj.	-	-	-	-	-	-	-	360	200
Impressão de material	-	-	-	-	-	-	1.000	3.000	-

AÇÕES	MARANHÃO			PARAIBA			PERNAMBUCO		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	4.978	-	14.055	6.000	-	2.050	9.360	16.700	-
Diretores e Téc. capacitados	2.389	-	2.899	1.600	-	-	5.933	5.933	-
Salas de aula recuperadas	2.434	-	948	1.485	-	558	4.022	1.828	-
Salas de aula construídas	117	-	346	2	-	-	-	46	91
Salas de aula ampliadas	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas de aula equipadas	3.139	-	625	1.771	-	3.126	370	326	-
Cantos de leitura equipados	-	-	-	6.307	-	-	-	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	-	-	1825	2.380	-	338	330	190	1.925
Programas desenvolvidos	8	-	2	2	-	4	7	1	3
Superv./acomp. conv. (bolsas)	-	-	-	-	546	-	-	560	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	1	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	-	-	-	-	-	-	25	-
Oficinas Pedag. implantadas	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Prof. cap. (capac.continuada)	-	-	-	160	-	-	-	-	-
Aquisição de mobiliário	-	-	68	30	-	36	-	-	-
Aquis. de mat. Didát. e pedag.	-	-	62.935	-	-	3.358	-	-	12.000
Trein. na área de informática	-	-	46	-	-	-	-	-	-
Aquisição de livros	-	-	6.870	-	-	-	-	-	-

AÇÕES	PIAUI			RIO GRANDE DO NORTE			SERGIPE		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	22.608	10.084	6.905	7.977	-	378	2.000	220	2.491
Diretores e Téc. capacitados	767	1.979	491	1.253	-	-	180	10	-
Salas de aula recuperadas	2.467	470	121	1.002	-	27	1.456	-	-
Salas de aula construídas	-	-	-	52	-	-	-	144	-
Salas de aula ampliadas	28	-	-	66	-	9	23	-	-
Salas de aula equipadas	2.139	255	-	1.791	-	132	1.456	144	132
Cantos de leitura equipados	10.330	-	-	6.031	-	-	6.071	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	150	-	-	844	-	8	-	348	738
Programas desenvolvidos	3	-	-	8	-	2	-	5	3
Outros ambientes equipados	-	-	-	-	-	-	-	278	-
Superv./acomp. Conv. (bolsas)	-	630	-	-	546	-	-	368	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	1	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	51	-	-	-	-	-	-	-
Aquis./distrib. De kits pedag.	-	-	-	-	3.530	-	-	-	-
Oficinas Pedag. Implantadas	14	-	-	-	-	-	-	-	-
Prof. Cap. (capac.continuada)	-	-	-	-	-	-	-	2.215	2.944
Aquis. de outros equipamentos	-	-	17	-	-	-	-	-	-
Aquis. de mat. Didát. e pedag.	-	-	500	-	-	-	-	2050	-
Supervisão de obras (escolas)	-	5673	-	-	-	-	-	-	-
Levant. De prédios escolares	-	390	-	-	-	-	-	-	-
Gerenciamento de RII	-	-	167	-	-	-	-	-	-
Acomp. Da Rede Escolar	-	-	40	-	-	-	-	-	-
Impl. Prog. Correção idade esc.	-	-	38	-	-	-	-	-	-
Centro de interc. Pedag. Equip.	-	-	-	14	-	-	-	-	-
Centro de interc. Pedag. Const.	-	-	-	14	-	-	-	-	-
Fortalec. Da cap. de planej.	-	-	-	-	-	30	-	-	-
Implem. Do proj. polít/pedag.	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Prod. Impl. aval.de proj. (lab.)	-	-	-	-	-	-	-	5	105
Impl.de prog. Diár.de classe (prog)	-	-	-	-	-	-	-	10	20
Elab/distrib. liv. e outros mat.	-	-	-	-	-	-	-	103.70	-
Didát. e paradidát. (exemplar)	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Definição e anál. dos títulos	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Além das ações financiadas junto aos estados e municípios, foram direcionados à conta do subprojeto nacional do Projeto Nordeste, R\$ 13,3 milhões a órgãos do MEC, para financiamento das seguintes ações:

Secretaria de Política Educacional - SPE/MEC

- Aquisição de software
- Treinamento e suporte relacionado ao software, para o desenvolvimento e implantação de sistema estatístico da educação.

Coordenadoria-Geral de Informática do MEC - CEINF/MEC

- Aquisição de equipamentos de informática e periféricos com a finalidade de instrumentalizar os sistemas de informações estatísticos e gerenciais, no âmbito da educação fundamental.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP/MEC

- Operacionalização do SAEB;
- Estruturação e montagem do Banco Nacional de itens;
- Integração do SAEB a Projetos Internacionais;
- Aquisição de Equipamentos de Informática, mobiliários e material bibliográfico;
- Fortalecimento do SAEB através da aquisição de softwares;
- Aquisição de Equipamentos para Rede Nacional do SIED;
- Implantação da Rede Nacional do SIED;
- Desenvolvimento de Indicadores de Controle de Qualidade.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FUCAPES

- Ações de custeio ao Programa de Apoio à Avaliação Educacional
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o PROAV

Gabinete do Ministro - GM/MEC

- Planejamento e produção de campanhas publicitárias relacionadas à divulgação de ações, projetos e programas da educação básica desenvolvidos pelo MEC.

Delegacias do MEC - DEMEC na Bahia e na Paraíba

- Aquisição de veículo oficial para ser utilizado no acompanhamento e supervisão aos projetos financiados pelo Projeto Nordeste

4.2.3.3.10 - PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - PROINFO

Instituído pela Portaria/MEC n.º 522/97 (Diário Oficial de 11.04.97), o Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO é financiado, pelo FNDE (Resolução CD/FNDE n.º 05/97) e executado pela Secretaria de Educação à Distância do MEC, seguindo diretrizes nacionais. O programa envolve a capacitação de recursos humanos, aquisição de equipamentos de informática e softwares, acompanhamento e avaliação, em conjunto com os estados, municípios e Distrito Federal, para atendimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e das escolas selecionadas.

Cada Unidade da Federação foi instada pela SEED/MEC a apresentar seu Programa Estadual de Informática na Educação e selecionar os projetos das escolas candidatas à absorção da telemática no seu processo de ensino/aprendizagem. Antes da aquisição dos equipamentos, cujo processo licitatório foi desencadeado pela SEED/MEC em 1997, devendo a efetivação da aquisição ocorrer em 1998, foram financiados pelo FNDE R\$ 3,0 milhões destinados ao suporte técnico e pedagógico para implantação dos Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e capacitação dos professores multiplicadores (especialização em informática na educação, com carga horária de 360 horas, com titulação *latu senso*) a serem lotados nos NTE que, por sua vez, procederá a capacitação dos professores das escolas a serem beneficiadas.

O Quadro a seguir evidencia o atendimento relativo à capacitação de 637 professores multiplicadores, mediante celebração de convênios com os governos estaduais, bem como o suporte técnico-pedagógico realizado por intermédio da Coordenação-Geral de Informática do MEC - CEINF/MEC oferecido a 100 (cem) Núcleos de Tecnologia Educacional, alcançando 3.000 escolas beneficiadas e 3.500.000 alunos do ensino fundamental.

QUADRO XXXV
PROINFO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO, POR Nº DE PROFESSORES, ESFERA
ADMINISTRATIVA E UF - 1997

UF	PROFESSORES MULTIPL.	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
AC	12	-	-	-	
AL	-	-	-	-	
AP	12	-	-	-	
AM	12	-	-	-	
BA	48	-	175.200	-	175.200
CE	48	-	125.000	-	125.000
DF	30	-	-	-	-
ES	16	-	86.992	-	86.992
GO	48	-	197.760	-	197.760
MA	24	-	-	-	-
MT	24	-	-	-	-
MS	30	-	-	-	-
MG	60	-	185.000	-	185.000
PA	30	-	198.690	-	198.690
PB	12	-	76.072	-	76.072
PR	36	-	105.000	-	105.000
PE	30	-	91.032	133.000	224.032
PI	12	-	-	-	-
RJ	33	-	42.700	-	42.700
RN	12	-	-	-	-
RS	36	-	97.000	-	97.000
RO	07	-	-	-	-
RR	12	-	-	-	-
SC	36	-	110.000	-	110.000
SP	-	-	-	-	-
SE	12	-	92.467	-	92.467
TO	05	-	-	-	-
TOTAL	637	1.341.175 *	1.582.913	133.000	3.057.088

Fonte: Valores - SIAFI/97.

Nº de Professores: SEED/MEC.

NOTA: Nos Estados onde não há valor financeiro, os professores foram capacitados em outro Estado.

(*) Convênio celebrado com a CEINF/MEC.

4.2.3.3.11 - TV ESCOLA

No Programa TV Escola o FNDE celebrou convênios com a Secretaria de Educação à Distância do MEC – SEED/MEC, com a finalidade de propiciar, de forma sintética, a implementação das seguintes ações voltadas para a melhoria e funcionamento da TV Escola:

- Produção e veiculação de programas televisivos;
- Aquisição de direito de transmissão de programas e seminários;
- Disseminação de informações sobre a educação à distância;
- Produção de vídeos de programas televisivos para a TV Escola.

4.2.3.3.12 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O financiamento das ações relacionadas à educação de jovens e adultos, realizou-se pela transferência de R\$ 33,5 milhões aos governos estaduais, municipais e organizações não-governamentais, concentrando-se o direcionamento dos recursos na Capacitação de Professores em efetivo exercício de suas atividades docentes nesse segmento educacional e na aquisição, produção e/ou impressão de material didático/pedagógico apropriada a essa modalidade de ensino, observado o limite de R\$ 20,00 (vinte reais) por módulo de material por aluno, ou de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por módulo de material por turma.

Verifica-se nos dados dos Quadros XXXVI e XXXVII, que o financiamento foi concentrado na aquisição de material didático/pedagógico (56%) pelas Secretarias Estaduais de Educação, destinatárias de 49% dos recursos conveniados pelo FNDE.

QUADRO XXXVI
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXECUÇÃO POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997

R\$ 1,00

UF REGIÃO	FINALIDADE				TOTAL
	EQUIPAMENTO	CAPACITAÇÃO RH	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	OUTROS	
AC	0	19.929	1.037.682	0	1.057.611
AP	0	45.957	190.513	0	236.470
AM	0	146.728	589.681	0	736.409
PA	0	74.740	85.913	0	160.653
RO	0	236.231	275.923	0	512.154
RR	0	47.193	19.056	0	66.249
TO	0	120.838	152.304	0	273.142
N	0	691.616	2.351.072	0	3.042.688
AL	0	248.989	429.092	0	678.081
BA	0	847.971	3.170.896	12.500	4.031.367
CE	0	285.408	600.307	0	885.715
MA	0	463.605	614.062	0	1.077.667
PB	21.123	613.482	1.412.038	0	2.046.643
PE	0	1.042.487	1.792.450	0	2.834.937
PI	0	1.120.188	108.587	0	1.228.775
RN	0	720.320	564.715	0	1.285.035
SE	0	185.583	398.749	0	584.332
NE	21.123	5.528.033	9.090.896	12.500	14.652.552
ES	0	70.434	346.443	0	416.877
MG	0	279.982	1.814.139	0	2.094.121
RJ(*)	7.421	595.287	464.161	522.630	1.589.499
SP	0	532.056	933.653	1.104.874	2.570.583
SD	7.421	1.477.759	3.558.396	1.627.504	6.671.080
PR	0	1.326.389	1.521.769	0	2.848.158
RS	4.087	497.989	1.323.439	691.200	2.516.715
SC	0	105.403	303.164	0	408.567
S	4.087	1.929.781	3.148.372	691.200	5.773.440
DF	0	2.224.380	870.630	176.480	3.271.490
GO	0	88.851	32.844	0	121.695
MS	0	130.739	70.359	0	201.098
MT	0	19.702	70.359	0	90.061
CO	0	2.425.496	1.044.192	176.480	3.684.344
Restos a Pagar	0	0	0	175.244	175.244
BRASIL	32.631	12.052.685	19.192.928	2.682.928	33.999.348

Fonte: DPAD/PTA.

(*) Inclusive R\$ 520.997,00 de Emendas Parlamentares - Convênio com a SEC/RJ.

QUADRO XXXVII
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA,
UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF/REGIÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL	PART. %
	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	441.328	616.283	-	1.057.611	3,11
AP	184.739	51.730	-	236.470	0,7
AM	351.198	385.211	-	736.409	2,17
PA	-	160.653	-	160.653	0,47
RO	428.011	84.143	-	512.154	1,51
RR	54.099	12.150	-	66.249	0,19
TO	217.285	55.857	-	273.142	0,8
NORTE	1.676.660	1.366.027	-	3.042.688	8,95
AL	184.680	493.401	-	678.081	1,99
BA	3.130.249	901.118	-	4.031.367	11,86
CE	-	885.715	-	885.715	2,61
MA	274.365	803.302	-	1.077.667	3,17
PB	1.334.092	712.551	-	2.046.643	6,02
PE	1.700.145	1.134.792	-	2.834.937	8,34
PI	1.024.518	204.257	-	1.228.775	3,61
RN	997.631	287.404	-	1.285.035	3,78
SE	371.666	212.666	-	584.332	1,72
NORDESTE	9.017.346	5.635.206	-	14.652.552	43,1
ES	275.845	141.032	-	416.877	1,23
MG	1.074.060	890.661	129.400	2.094.121	6,16
RJ(*)	681.200	697.880	210.420	1.589.499	4,68
SP	-	1.503.953	1.066.630	2.570.583	7,56
SUDESTE	2.031.105	3.233.526	1.406.450	6.671.080	19,62
PR	1.193.580	735.748	918.830	2.848.158	8,38
RS	1.387.692	405.623	723.400	2.516.715	7,4
SC	247.036	161.531	-	408.567	1,2
SUL	2.828.308	1.302.902	1.642.230	5.773.440	16,98
DF	1.209.930	-	2.061.560	3.271.490	9,62
GO	10.600	111.095	-	121.695	0,36
MS	-	90.061	-	90.061	0,26
MT	-	201.096	-	201.096	0,59
CENTRO OESTE	1.220.530	402.252	2.061.560	3.684.342	10,84
RESTOS A PAGAR	-	175.244	-	175.244	0,52
BRASIL	16.773.949	12.115.159	5.110.240	33.999.348	100,00

FONTE: SIAFI/97

(*) inclusive R\$ 520.997,00 de Emendas Parlamentares conveniado com a SEC/RJ

4.2.3.3.13 - OUTROS FINANCIAMENTOS - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Além dos financiamentos em favor dos programas específicos anteriormente abordados, o FNDE realiza, à conta do Programa de Trabalho 08.042.0188.4541.0002 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, assistência financeira destinada, de acordo com a Sistemática de Financiamento/97, às seguintes finalidades básicas:

- Conclusão e equipamento de Escola – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao máximo de 40% da obra, ao custo máximo de R\$ 300,00 por m² de construção convencional e de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma;
- Ampliação e equipamento de sala de aula – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao máximo de 40% de ampliação da área existente, ao custo máximo de R\$ 250,00 por m² a ser ampliado e ao total de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma;
- Construção e equipamento de Escola – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao custo de R\$ 300,00 por m² de construção e de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma.
- Equipamento para Escolas – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao atendimento do máximo de 10% das escolas da rede e ao custo máximo de R\$ 2.350,00 por turma de 30 alunos a serem atendidos;
- Material Didático/Pedagógico – junto a Estados, DF e Municípios, para aquisição ou impressão do material, observado o limite de até R\$ 16,00 por módulo de material por aluno ou de R\$ 400,00 por módulo/turma de 25 alunos;
- Reforma de Escolas – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao atendimento do máximo de 10% da rede observada a seguinte tabela de atendimento:

Nº DE ALUNOS POR ESCOLA				VALOR ANUAL POR ESCOLA – R\$ 1,00
De	21	a	50	1.200
De	51	a	100	2.600
De	101	a	250	5.400
De	251	a	500	7.800
De	501	a	750	12.600
De	751	a	1.000	17.800
De	1.001	a	1.500	20.600
De	1.501	a	2.000	28.800
Mais	de		2.000	38.000

Os resultados alcançados são detalhados nos QUADROS XXXVIII e XXXIX, onde é verificada a concentração dos financiamentos junto aos municípios (60%) e na região Nordeste, contemplada com 31,5% do atendimento, evidenciando o aspecto redistributivo que norteou o direcionamento desses recursos.

É oportuno evidenciar que estes critérios e parâmetros para concessão dos recursos, foram instituídos, com o objetivo de oferecer uma orientação mais precisa aos órgãos/entidades interessadas em apresentar projeto para financiamento do FNDE, no que tange à definição do valor passível de atendimento, evitando a heterogeneidade de valores para propostas relacionadas a um mesmo tipo de projeto.

Merece destaque, dentre os diversos financiamentos concedidos aos Estados e Municípios em favor do Ensino Fundamental, o apoio direcionado ao prioritário Programa de Aceleração da Aprendizagem, com o objetivo de possibilitar a capacitação de professores e a impressão de material didático/pedagógico específico ao trabalho em classes de aceleração, o apoio a Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, junto aos municípios, e o atendimento em favor da Educação Indígena.

Nestas frentes de atuação foram executados, conforme detalhamento constante do QUADRO XL, o total de R\$ 9,9 milhões, com ênfase para o apoio à região Nordeste nos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e de Aceleração de Aprendizagem (contemplada, respectivamente, com 54 e 57% do financiamento), e para a região Norte, com relação à Educação Indígena, contemplada com 52% dos R\$ 418,4 mil transferidos.

QUADRO XXXVIII
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FINANCIAMENTO DE PLANO DE TRABALHO,
POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF Região	ESFERA ADMINISTRATIVA				TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	-	168.000	1.147.434	-	1.315.434	1,04
AP	-	-	988.232	-	988.232	0,78
AM	-	-	1.200	-	1.200	0,00
PA	-	281.756	1.602.244	-	1.884.000	1,49
RO	-	342.328	2.578.042	-	2.920.369	2,32
RR	-	69.660	671.221	-	740.881	0,59
TO	-	152.265	1.997.496	-	2.149.761	1,71
NO	-	1.014.008	8.985.868	-	9.999.876	7,93
AL	-	2.500.000	2.149.658	-	4.649.658	3,69
BA	-	2.121.970	5.384.123	-	7.506.093	5,95
CE	-	1.329.600	5.188.407	-	6.518.007	5,17
MA	-	3.602.846	5.567.090	-	9.169.935	7,27
PB	-	53.645	1.723.366	-	1.777.012	1,41
PE	1.427.341	1.184.900	3.507.136	-	6.119.377	4,85
PI	-	499.797	1.512.190	-	2.011.987	1,60
RN	-	-	991.181	-	991.181	0,79
SE	-	256.604	716.920	-	973.524	0,77
NE	1.427.341	11.549.362	26.740.071	-	39.716.773	31,50
ES	-	-	215.402	-	215.402	0,17
MG	713.600	-	7.684.892	-	8.398.492	6,66
RJ	1.400.000	142.100	3.320.806	-	4.862.906	3,86
SP	-	-	13.623.219	1.690.000	15.313.219	12,15
SD	2.113.600	142.100	24.844.319	1.690.000	28.790.019	22,83
PR	-	2.991.365	3.845.644	-	6.837.009	5,42
RS	111.211	1.413.729	2.693.185	-	4.218.125	3,35
SC	-	-	1.490.313	-	1.490.313	1,18
SL	111.211	4.405.093	8.029.142	-	12.545.447	9,95
DF	26.172.910	143.900	-	-	26.316.810	20,87
GO	-	190.777	3.314.292	-	3.505.069	2,78
MT	-	1.386.523	2.162.098	-	3.548.621	2,81
MS	-	108.278	1.553.674	-	1.661.952	1,32
CO	26.172.910	1.829.478	7.030.064	-	35.032.452	27,78
BRASIL	29.825.062	18.940.042	75.629.463	1.690.000	126.084.567	100,00

FONTE: SIAFI/97

QUADRO XXXIX
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FINANCIAMENTO DE PLANO DE TRABALHO,
POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997

R\$ 1,00

UF REG.	FINALIDADE								TOTAL	PART %
	CONCL ESCOLA	EQUIPAM.	REFORMA	AMPL ESCOLA	CAPAC. DE RH	CONST. ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO	OUTROS		
AC	-	940.299	-	-	10.200	48.483	-	316.452	1.315.434	1,04
AP	18.036	54.530	-	-	9.500	892.466	700	13.000	988.232	0,78
AM	-	-	-	-	-	-	-	1.200	1.200	0,00
PA	121.573	277.915	-	355.340	-	608.417	-	520.755	1.884.000	1,49
RO	-	215.789	-	111.581	-	1.880.304	3.168	709.527	2.920.369	2,32
RR	-	10.000	-	-	-	577.501	5.220	148.160	740.881	0,59
TO	-	67.383	-	32.141	53.830	982.558	93.955	919.893	2.149.760	1,71
NO	139.609	1.565.916	-	499.062	73.530	4.989.729	103.043	2.628.987	9.999.876	7,93
AL	291.136	211.701	972.114	878.689	178.661	429.454	71.890	1.616.013	4.649.658	3,69
BA	247.585	530.701	-	882.079	-	2.215.565	1.898.754	1.731.409	7.506.093	5,95
CE	-	47.672	720.000	1.704.732	396.020	-	391.507	3.258.076	6.518.007	5,17
MA	-	464.289	-	398.973	640.089	5.506.803	2.126.781	33.000	9.169.935	7,27
PB	128.152	167.436	-	206.568	119.071	413.240	139.183	603.362	1.777.012	1,41
PE	-	130.034	-	-	134.627	-	59.620	5.795.096	6.119.377	4,85
PI	-	231.518	-	52.376	-	633.348	5.885	1.088.860	2.011.987	1,60
RN	-	41.076	-	274.403	-	307.585	9.880	358.237	991.181	0,79
SE	-	-	-	-	93.111	-	12.007	868.405	973.523	0,77
NE	666.873	1.824.427	1.692.114	4.397.820	1.561.579	9.505.995	4.715.507	15.352.458	39.716.773	31,5
ES	-	-	-	-	4.050	-	13.352	198.000	215.402	0,17
MG	2.257.622	216.434	-	1.039.148	192.500	2.308.181	23.800	2.350.807	8.398.492	6,66
RJ	1.368.922	198.895	-	299.488	81.413	-	33.102	2.881.086	4.862.906	3,86
SP	2.601.813	344.174	-	89.790	79.842	2.297.882	5.628.088	4.271.630	15.313.219	12,15
SD	6.238.357	759.503	-	1.428.426	357.805	4.606.063	5.698.342	9.701.523	28.790.019	22,83
PR	-	154.533	-	1.462.462	718.488	1.005.914	1.002.281	2.493.331	6.837.009	5,42
RS	88.379	202.714	-	341.342	4.050	2.619.131	230.040	732.469	4.218.125	3,35
SC	-	100.150	-	825.217	22.700	-	210.076	332.170	1.490.313	1,18
SL	88.379	457.397	-	2.629.021	745.238	3.625.045	1.442.397	3.557.970	12.545.447	9,95
DF	-	30.000	-	-	99.900	688.918	434.000	25.063.992	26.316.810	20,87
GO	187.063	354.964	-	554.831	25.988	2.149.950	87.200	145.073	3.505.069	2,78
MT	-	1.929.783	-	435.212	103.130	814.897	245.099	20.500	3.548.621	2,81
MS	74.549	29.888	-	747.511	124.667	-	38.740	646.597	1.661.952	1,32
CO	261.612	2.344.635	-	1.737.554	353.685	3.653.765	805.039	25.876.162	35.032.452	27,78
BR	7.394.830	6.951.878	1.692.114	10.691.883	3.091.837	26.380.597	12.764.328	57.117.100	126.084.567	100,00

Fonte: DPAD/FNDE.

NOTA: Inclusive o total de R\$ 18.099.333,00, executado conforme apresentado abaixo:

R\$ 7.880.080,00 - no Programa "Dinheiro na Escola" - Quadro XXVI

R\$ 3.995.753,00 - no Programa Transporte Escolar - Quadro XXXI

R\$ 6.223.500,00 - no Programa de Apoio Tecnológico - Quadro XXVII

R\$ 9.146.096,00 - demonstrado no Quadro XL

QUADRO XI
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM,
POR UF, REGIÃO E FINALIDADE - 1997

R\$1,00

UF	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						EDUCAÇÃO INDÍGENA		ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
Região	MAT. DIDÁTICO	EQUIPAMENTO	CONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	PART. %	CAP. RH e MAT. DID.	PART. %	CAP. RH e MAT. DID.	PART. %
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	43.000	0,47
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	81.000	19,36	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	69.660	16,65	5.220	0,06
TO	-	-	-	-	-	-	66.240	15,83	147.785	1,62
NO	-	-	-	-	-	-	216.900	51,84	196.005	2,14
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	109.813	1,20
BA	51.904	45.220	36.864	-	133.988	36,40	-	-	2.573.049	28,13
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	532.440	5,82
MA	-	-	-	-	-	-	54.000	12,91	1.451.402	15,87
PB	-	-	-	-	-	-	53.645	12,82	188.016	2,06
PE	-	-	65.543	-	65.543	17,80	-	-	88.566	0,97
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	7.956	1,90	289.616	3,17
NE	51.904	45.220	102.407	-	199.531	54,20	115.601	27,63	5.232.902	57,21
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	17.402	0,19
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	17.500	0,19
RJ	-	24.684	-	143.919	168.603	45,80	-	-	77.313	0,85
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	1.699.243	18,58
SD	-	24.684	-	143.919	168.603	45,80	-	-	1.811.458	19,81
PR	-	-	-	-	-	-	85.937	20,54	1.531.469	16,74
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	15.975	0,17
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SL	-	-	-	-	-	-	85.937	20,54	1.547.444	16,92
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	113.188	1,24
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	245.099	2,68
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CO	-	-	-	-	-	-	-	-	358.287	3,92
BRASIL	51.904	69.904	102.407	143.919	368.134	100	418.438	100	9.146.096	100

FONTE: SEF/MEC

4.2.3.4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O financiamento em favor da Educação Especial foi direcionado, de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE n.º 05/97, para:

- Ampliação e Equipamento de Sala de Aula – junto a Estados, DF, Municípios e Organizações Não Governamentais, sendo a ampliação limitada a 40% da área existente, ao custo de até R\$ 250,00 por m2 a ser ampliado, e os equipamentos limitados a R\$ 5.600,00 por sala de aula;
- Aquisição de Equipamento para Escolas – junto a Estados, DF, Municípios, ONG e Instituições Federais de Educação Especial, limitado a R\$ 5.600,00 por sala de aula;
- Material Didático/Pedagógico – Junto a Estados, DF, Municípios e ONG, limitado a R\$ 86,00 por módulo de material por aluno;
- Capacitação de Recursos Humanos (Professores em efetivo exercício) – junto a Estados, DF, Municípios e Instituições Federais de Educação Especial, e
- Reforma de Escolas – junto a Estados, DF, Municípios, ONG e Instituições Federais de Educação Especial, de acordo com a seguinte tabela:

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA – R\$ 1,00
De 06 a 25	1.400
De 26 a 45	2.400
De 46 a 65	3.600
De 66 a 85	4.800
De 86 a 125	6.400
De 126 a 200	7.600
De 201 a 300	9.200
Mais de 300	12.000

QUADRO XLI
EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF Região	ESFERA ADMINISTRATIVA				TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	-	67.000	-	10.354	77.354	0,34
AP	-	-	-	72.982	72.982	0,32
AM	-	-	-	1.013.977	1.013.977	4,51
PA	-	-	-	280.741	280.741	1,25
RO	-	-	-	115.535	115.535	0,51
RR	-	224.752	-	4.049	228.801	1,02
TO	-	25.450	-	252.955	278.405	1,24
NO	-	317.202	-	1.750.593	2.067.795	9,20
AL	-	-	-	277.271	277.271	1,23
BA	-	-	-	1.073.893	1.073.893	4,78
CE	-	-	-	55.988	55.988	0,25
MA	-	-	-	28.828	28.828	0,13
PB	-	-	-	21.532	21.532	0,10
PE	-	105.850	-	64.850	170.700	0,76
PI	-	24.995	-	175.200	200.195	0,89
RN	-	-	-	50.783	50.783	0,23
SE	-	-	-	-	-	0,00
NE	-	130.845	-	1.748.345	1.879.190	8,36
ES	-	-	-	470.860	470.860	2,10
MG	-	-	20.909	1.926.325	1.947.234	8,67
RJ	120.184	-	-	143.429	263.613	1,17
SP	-	-	52.427	3.699.390	3.751.817	16,70
SD	120.184	-	73.336	6.240.004	6.433.524	28,63
PR	-	262.720	-	5.475.015	5.737.735	25,53
RS	65.090	-	-	2.273.463	2.338.553	10,41
SC	-	-	-	1.055.007	1.055.007	4,69
SL	65.090	262.720	-	8.803.485	9.131.295	40,63
DF	42.970	40.000	-	972.077	1.055.047	4,69
GO	-	-	-	176.639	176.639	0,79
MT	-	-	-	1.477.731	1.477.731	6,58
MS	-	-	-	250.956	250.956	1,12
CO	42.970	40.000	-	2.877.403	2.960.373	13,17
BRASIL	228.244	750.767	73.336	21.419.830	22.472.177	100,00
DINHEIRO NA ESCOLA	-	-	-	1.535.950*	1.535.950	
TOTAL GERAL	228.244	750.767	73.336	22.955.780	24.008.127	

FONTE: SIAFI/97

* Executado no Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, conforme demonstrado no QUADRO XXV, coluna C.

QUADRO XLII
EDUCAÇÃO ESPECIAL
POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997

UF Região	FINALIDADE								RS1,00
	CONC. ESCOLA	EQUIP.	REF. ESCOLA	AMP. ESCOLA	CAP. DE RH	MATERIAL DID. PEDAG.	CONST. ESC.	OUTROS	TOTAL
AC	-	24.548	-	52.807	-	-	-	-	77.354
AP	-	-	49.382	-	-	23.600	-	-	72.982
AM	359.881	-	-	90.964	-	-	374.558	188.574	1.013.977
PA	-	17.702	32.642	86.315	-	-	-	144.082	280.741
RO	-	-	4.179	-	4.652	45.024	-	61.680	115.535
RR	-	228.801	-	-	-	-	-	-	228.801
TO	102.742	31.672	-	51.476	16.765	31.100	-	44.650	278.405
NO	462.623	302.722	86.203	281.562	21.417	99.724	374.558	438.987	2.067.795
AL	-	-	61.524	-	28.185	59.640	-	127.922	277.271
BA	34.076	82.611	76.164	381.476	14.185	91.820	-	393.561	1.073.893
CE	-	35.677	-	-	-	-	-	20.311	55.988
MA	-	28.828	-	-	-	-	-	-	28.828
PB	-	11.725	-	-	-	-	-	9.806	21.532
PE	-	8.266	-	51.253	21.043	21.762	-	68.376	170.700
PI	-	7.053	39.837	-	-	71.206	-	82.099	200.195
RN	-	34.175	9.823	-	-	3.264	-	3.521	50.782
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NE	34.076	208.336	187.347	432.729	63.413	247.692	-	705.597	1.879.190
ES	-	45.757	14.860	-	32.735	221.981	-	155.528	470.860
MG	317.974	293.217	155.086	100.779	14.010	244.699	-	821.471	1.947.234
RJ	-	76.382	-	-	-	-	-	187.231	263.613
SP	158.771	849.534	268.175	87.024	2.611	812.755	53.508	1.519.437	3.751.811
SD	476.745	1.264.890	438.121	187.802	49.356	1.279.434	53.508	2.683.668	6.433.524
PR	292.870	1.053.670	399.649	859.552	82.178	1.077.113	149.196	1.823.506	5.737.735
RS	452.934	702.940	84.480	498.634	-	104.530	-	495.035	2.338.553
SC	60.333	221.360	127.291	223.718	-	103.119	-	319.187	1.055.007
SL	806.137	1.977.970	611.420	1.581.904	82.178	1.284.763	149.196	2.637.727	9.131.295
DF	264.618	57.987	70.724	-	130.958	-	-	530.760	1.055.047
GO	-	82.735	12.616	57.683	-	16.133	-	7.422	176.639
MT	-	795.978	26.105	62.734	21.759	18.913	-	552.242	1.477.731
MS	97.913	47.706	21.682	43.128	-	-	-	40.528	250.957
CO	362.531	984.455	131.126	163.545	152.717	35.046	-	1.130.952	2.960.373
BRASIL	2.142.113	4.738.373	1.454.216	2.847.543	369.081	2.946.659	577.262	7.596.930	22.472.177

Fonte: DPAD/FNDE.

Nota: não incluso R\$ 1.535.950,00, executado no Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE conforme QUADRO XXV

5. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

Criado pela Emenda Constitucional n.º 14 de 12.09.96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24.12.96 e pelo Decreto n.º 2.264, de 27.06.97, o FUNDEF é um fundo de natureza contábil constituído por 15%:

- Do Fundo de Participação dos Estados - FPE;
- Do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- Do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- Do Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações - IPIexp.

Além desses recursos, inclui-se na base de cálculo dos recursos que compõem o FUNDEF:

- a complementação da União, realizada junto ao Estado e seus Municípios, caso o valor per capita, resultante da divisão do total de recursos do FUNDEF pelo total de matrículas no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, no âmbito do Estado, não atinja o valor mínimo nacionalmente estabelecido (em 1997 esse valor é R\$ 300,00 por aluno/ano). Essa complementação, de acordo com o art. 4º do Dec. n.º 2.264/97, é de responsabilidade do FNDE, podendo ser destinada a essa finalidade receitas do Salário-Educação, até o limite de 20% do total da complementação;
- os valores transferidos pela União à título de compensação financeira perda de receita decorrente da desoneração das exportações, na forma prevista na Lei Complementar n.º 87, de 13.09.96.

De acordo com a legislação citada, os repasses dos recursos do FUNDEF serão realizados em favor de cada Estado e Município, mediante crédito em conta específica aberta para esse fim no Banco do Brasil, e utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, de modo que o mínimo de 60% seja aplicado na remuneração de profissionais em efetivo exercício no magistério e os 40% restantes em outras ações desse mesmo nível de ensino.

A efetiva implantação do FUNDEF, de acordo com o art. 1º da Lei 9.424/96, foi prevista para ocorrer, automaticamente, em 1º de janeiro de 1998, sendo permitido, porém, na forma do disposto no § 4º do mesmo artigo, que os poderes legislativos estaduais e do Distrito Federal antecipassem essa implantação para 1997, mediante lei estadual nesse sentido.

A implantação do FUNDEF em 1997 ocorreu, efetivamente, apenas no Estado do Pará, a partir do mês de julho, sendo que, nos estados do Espírito Santo e Goiás, apesar de ter sido aprovada lei estadual autorizando a implantação em 1997, as medidas e providências no sentido de se concretizar a implantação não foram concluídas por esses governos. Assim, com exceção do Pará, nos demais estados e Distrito Federal, a implantação do Fundo ficou para 1º de janeiro de 1998.

O FNDE adotou, em 1997, as seguintes medidas e providências relacionadas ao FUNDEF:

- Produziu e distribuiu, a todos os governos estaduais e municipais do País, o manual intitulado "*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Guia para sua Operacionalização*", o qual teve o propósito de orientar e esclarecer sobre as providências e medidas necessárias à operacionalização do FUNDEF;
- Coordenou a elaboração do Decreto de regulamentação da Lei n.º 9.424/96 (Decreto n.º 2.264/97);
- Apoiou o Estado e os municípios do Pará na implantação do Fundo;
- Atuou, em conjunto com o Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na previsão e definição dos valores devidos aos estados e municípios a título de complementação da União à conta do Fundo (no Pará em 1997 e em todos os estados para 1998);
- Providenciou a definição dos coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEF para o Estado e municípios do Pará em 1997 (divulgados pela Portaria/MEC n.º 811, de 08.07.97), para o Estado e municípios de Goiás em 1997 (Portaria MEC n.º 954, de 15.08.97) e para todos os Estados e municípios do País em 1998 (divulgados pela Portaria/MEC n.º 2.223, de 17.12.97), em cumprimento ao art. 2º, § 3º do Dec. n.º 2.264/97;

- Providenciou a transferência da complementação da União ao FUNDEF junto ao Estado e Municípios do Pará, tendo sido autorizado, pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO, a utilização de recursos alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.4528.0001 – Escola Pública – Gestão Eficiente, visto que no orçamento de 1997 não havia programação orçamentária específica. Assim, o FNDE transferiu, a título de complementação da União ao FUNDEF no Pará o total de R\$ 59.218.680,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), referente a seis parcelas mensais de R\$ 9.869.780,00, correspondente ao período de julho a dezembro de 1997, conforme estimativa constante da Portaria/MF n.º 165, de 17.07.97;
- Providenciou, por intermédio do Banco do Brasil, a abertura automática, de contas bancárias específicas em favor dos estados e municípios, para crédito dos recursos do FUNDEF. Esse trabalho foi concluído em novembro de 1997 e todos os estados e municípios foram informados sobre o número da conta e respectiva agência bancária, de forma que em 1º de janeiro de 1998 os recursos pudessem ser transferidos automaticamente;
- Realizou, em todas as capitais do País, Workshop dirigido a técnicos e dirigentes dos governos estaduais e municipais, com o objetivo de divulgar e orientar sobre o FUNDEF, particularmente quanto aos aspectos operacionais e a correta utilização dos recursos transferidos à conta do Fundo.

Para 1998, conforme dispõe o Decreto n.º 2.440, de 23.12.97, o valor mínimo por aluno/ano, devido a cada estado e município à conta do FUNDEF, foi fixado em 315,00 (trezentos e quinze reais). Assim, de acordo com previsões do Ministério da Fazenda, o FUNDEF totalizará R\$ 13.885,9 milhões, sendo R\$ 13.342,6 milhões originários das receitas mães (FPM, FPE, IPlexp e ICMS) e R\$ 543,3 milhões de complementação da União a ser realizada pelo FNDE, esta última publicada pela Portaria/MF n.º 354, de 30.12.97, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 4º, do Dec. n.º 2.264/97.

6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

200ª Reunião – Realizada em 12/05/97

- Resolução n.º 01, de 27 de janeiro de 1997, publicado no D.OU. de 28/01/97, que aprova os convênios de 6.395 a 6.670, firmados pelo FNDE.
- Resolução n.º 02, de 28 de fevereiro de 1997, publicada no D.OU. de 04/03/97, que aprova, na forma do Anexo à presente Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME, no exercício de 1996.
- Resolução n.º 03, de 04 de março de 1997, publicado no D.OU. de 07.03.97, que estabelece os critérios e formas de transferências de recursos financeiros às escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal e às escolas de educação especial mantidas por organização não-governamental, sem fins lucrativos, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, em 1997.
- Resolução n.º 04, de 10 de abril de 1997, publicado no D.OU. de 14.04.97, que estabelece que sejam destinados recursos do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de 1997, de forma a apoiar as Comunidades dos Assentamentos Rurais implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para atender os seguintes Programas: construção, reforma e ampliação de unidades escolares, equipamento das unidades escolares inclusive "Kit Tecnológico", aquisição de veículos destinados ao transporte do escolar e professor, Educação de Jovens e Adultos, Saúde do Escolar, Livro Didático, Alimentação Escolar e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

As unidades que compõem a Secretaria Executiva do FNDE, desenvolveram as seguintes atividades no exercício de 1997, com a estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 114, de 08.05.91 com a adaptação a que se refere o Decreto nº 2.148 de 14.02.97.

Em que pese a definição estrutural da autarquia, não foi aprovado o regimento interno correspondente, de sorte que as denominações das áreas ou unidades administrativas (diretorias, gerências, subgerências, coordenadorias e divisões), e as respectivas atribuições foram adotadas informalmente, de acordo com as necessidades de operacionalização dos projetos/programas a cargo do FNDE.

De forma sintética, tem-se o seguinte conjunto de atribuições e atividades desenvolvidas por unidade administrativa, em 1997:

7.1. GABINETE

- Recebimento de dirigentes de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, parlamentares e outras autoridades, para tratar de assuntos relativos aos financiamentos a cargo do FNDE;
- Análise e tratamento da documentação recebidas e expedidas pelo Secretário-Executivo.

7.2. PROCURADORIA GERAL

- Prestar assessoramento e apoio imediato ao Conselho Deliberativo e a Secretaria Executiva;
- assistir as Unidades da Autarquia em matérias jurídicas e legislativas;
- zelar pela uniformidade de entendimentos e critérios na condução de assuntos de caráter jurídico.

7.2.1. DIVISÃO DO CONTENCIOSO

- Emissão de pronunciamentos sobre matéria contenciosa em geral;
- ajuizamento de ações de cobrança de débitos inscritos, ou não, na Dívida Ativa do FNDE;
- defesa em juízo os interesses do FNDE em todas as instâncias;
- elaboração e manutenção do sistema de jurisprudência e da legislação aplicável na defesa dos interesses desta autarquia;
- acompanhar os feitos em que o FNDE seja parte, bem como os efeitos cujo deslinde seja de interesse da Autarquia, independente de ser parte ou não.

7.2.2. DIVISÃO LEGAL

- Condução, apreciação e opinião sobre inquéritos administrativos e sindicâncias instauradas pelo FNDE, sugerindo as medidas cabíveis;
- elaboração de modelos e exame de minutas de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos jurídicos celebrados pelo FNDE;
- orientação a todas as unidades em assuntos de natureza administrativa, bem como no processamento de atividades jurídicas de interesse do FNDE;
- realização de estudos em temas jurídicos específicos;
- elaboração de atos normativos e instrumentos jurídicos procedendo ao exame dos mesmos, quando elaborados por outros setores e / ou instituições;
- emissão de pareceres sobre assuntos de natureza jurídica;
- assessoramento à Comissão Permanente de Licitação do FNDE;
- acompanhamento à tramitação de Projetos de Lei e outras ocorrências legislativas de interesse da autarquia;
- realização de estudos e pesquisas jurídicas visando a reformulação ou adequação da legislação vigente na área de atuação do FNDE;
- elaboração e manutenção do ementário de Leis, Decretos e demais disposições legais, pareceres, decisões judiciais e atos administrativos que interessem aos serviços da Procuradoria Geral.

7.2.3. CHEFIA DE SERVIÇO

- Expedição de ofícios e elaboração de cartas de Cobrança Administrativa;
- elaboração de informações e expedição de ofícios;
- concessão de parcelamentos de débitos, a empresas executadas judicialmente;
- análise, elaboração de cálculos, conferência de processos judiciais;
- atualização de certidões, efetivação de inscrições e cancelamentos em Dívidas Ativas;
- assessoramento as Divisões aos processos administrativos e judiciais;
- levantamento com atualização de débito de 385 processos administrativos de Empresas e Escolas, referente a débitos do Salário-Educação;
- efetivação de 91 inscrições em Dívida Ativa;
- atualização de 29 Certidões de Dívida Ativa;
- cancelamento de 22 inscrições em Dívida Ativa;
- acompanhamento e assessoramento às Divisões, quando solicitado, aos processos administrativos e judiciais.

7.2.4. BIBLIOTECA JURÍDICA

- Organização, alimentação e preservação do acervo bibliográfico existente;
- assessoramento a todos os setores vinculados à Procuradoria Geral em pesquisas requeridas, concernentes à pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial;
- leitura do Diário da Justiça, responsabilizando-se pelas publicações judiciais de interesse da Autarquia;
- leitura de jornais, oficial e imprensa comum com fito de atualização sobre assuntos que envolvem o interesse do FNDE;
- compilação da matéria legislativa sobre a contribuição social Salário -Educação.

7.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social do FNDE desenvolveu uma série de ações em conjunto e em consonância com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério de Educação e do Desporto (MEC) como:

- Produção do jornal interno "Clipping" de periodicidade diária, com notícias de interesse do FNDE;
- divulgação, na imprensa em geral, das ações do FNDE, como o Programa do Livro Didático, Merenda Escolar, Dinheiro na Escola e outros;
- produção semanal e mensal de matérias para as publicações Rede MEC e Jornal do MEC;
- produção de notas e informações para programas de rádio veiculados com o apoio da ASCOM/MEC;
- atendimento à imprensa, público em geral e prefeituras fornecendo a estas, informações referentes a liberação de recursos destinados aos programas e ações financiadas pelo FNDE.

7.4. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

- Elaboração de informações diversas, solicitadas por agentes externos ou pelas unidades internas do FNDE;
- coordenação dos trabalhos de elaboração de Sistemática do Ensino Fundamental 1997;
- coordenação dos trabalhos de elaboração do manual de orientações acerca do Programa "Dinheiro na Escola" - 1997;
- participação em vários eventos promovidos em várias cidades, com o propósito de orientar estados e municípios acerca da operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF;
- participação efetiva nos trabalhos relacionados às preparações das condições necessárias, no âmbito federal, à implantação do FUNDEF;
- atualização periódica, em sistema específico do "Brasil em Ação", dos dados físicos e financeiros da execução do Programa "Dinheiro na Escola" e do FUNDEF (Valorização do Magistério);
- organização de informações de natureza física e financeira, relativas aos programas de trabalho a cargo do FNDE para subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais diversos;
- elaboração dos Relatórios Anuais do FNDE e da extinta FAE - 1996;
- realização de estudos, levantamentos estatísticos e sistematização de dados e informações.

7.5. COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO

- Elaboração da pré-proposta orçamentária dos programas do FNDE;
- elaboração da proposta orçamentária do FNDE para 1998;
- detalhamento das fontes de recursos constantes do orçamento do FNDE, antecipações de créditos, bloqueio e contenção de recursos, envolvendo o correspondente lançamento no SIAFI de Notas de Dotação – ND;
- acompanhamento da execução orçamentária do FNDE;
- realização de alterações do orçamento do FNDE no Sistema de Administração Orçamentária SIDOR, mediante solicitação de créditos orçamentários relativos a superávits de arrecadação (créditos suplementares) e alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD);
- acompanhamento e controle da arrecadação da receita;
- encerramento do exercício / 96, com o respectivo fechamento do orçamento (créditos publicados no final do exercício).

7.6. AUDITORIA

No exercício da supervisão e controle do cumprimento das normas de administração contábil e financeira, e das recomendações emanadas do órgão de controle interno do ministério, foram desenvolvidas as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/97 aprovado pelo CD/FNDE, que prevê o acompanhamento "in-loco" da execução dos 21 convênios firmados com as Secretarias Estaduais de Educação e 21 Prefeituras de Capitais tendo sido auditado o montante de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais):

- Acompanhamento da execução de convênios, "in-loco", em 16 (dezesesseis) entidades governamentais e 3 (três) órgãos não-governamentais, previstas no PAAAI/97;
- realização de inspeções e correção de distorções nas áreas de Licitação, Contratos, Suprimentos de Fundos, Diárias, Pagamentos de Servidores, bem como de benefícios, corrigindo possíveis distorções e evitando diligências da Ciset/MEC;
- atendimento de diligências provenientes do TCU e Ciset/MEC. Fornecimento de orientações aos convenientes sobre a interpretação da Sistemática de Financiamento do Ensino Fundamental e de procedimentos a serem adotados durante a execução dos Convênios;
- oferecimento de sugestões as unidades do FNDE para fixação de vigência de convênio com, prazo exequível, evitando pedidos de prorrogação, bem como de recursos no final do ano, sem possibilidades de execução dentro da gestão do conveniente, quando há alternância de poder nas Prefeituras e Governos Estaduais;
- avaliação "in-loco" dos programas financiados pelo FNDE, principalmente do PMDE, PTA e KIT Tecnológico, oferecendo subsídios aos Gerentes para os respectivos aprimoramentos.

7.6.1. DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL

- Verificação de forma periódica e correção técnica da escrituração da unidade contábil e a regularidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens públicos;
- exame da prestação de contas anual da Autarquia, e emissão de parecer conclusivo para o Chefe da Auditoria opinar e encaminhar para apreciação do Conselho Deliberativo;
- exame dos relatórios e demonstrativos financeiros periódicos, confrontando-os com os documentos comprobatórios;
- apresentação de subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Autarquia;
- avaliação do atendimento às diretrizes e normas originárias dos órgãos de controle e apresentação sugestões para o seu aprimoramento;
- elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

RESULTADOS OBTIDOS

- Redução do efeito acumulativo de processos de prestação de contas das Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras de capitais que se juntavam às Delegacias do MEC e no Setor de Prestação de Contas dos convênios com vigências expiradas;

- ofereceu orientações às entidades convenientes no sentido de adotarem tempestivamente medidas saneadoras, inclusive, recolher aos cofres desta Autarquia os recursos desviados ou gastos irregulares, evitando instauração de Tomada de Contas Especial, saneando o processo administrativamente. O montante de recursos recolhidos aos cofres desta autarquia em 1997 foi de aproximadamente R\$ 600.000,00;
- aprimoramento dos técnicos das Delegacias do MEC no que concerne às inspeções realizadas nas Prefeituras do Interior, mediante treinamento em serviços e reuniões naqueles órgãos;
- decréscimos do número de diligências e das irregularidades/impropriedades por ocasião da análise das Prestações de Contas, devido ao trabalho de acompanhamento "in-loco" realizado durante e após a execução dos convênios pela equipe de Auditoria.

7.7. DIRETORIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

7.7.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Gerenciamento dos convênios de descentralização do PNAE;
- programação dos repasses de recursos financeiros aos convenientes;
- acompanhamento de preços e quantidade de alimentos adquiridos pelos Estados/Municípios;
- encaminhamento e / ou apuração de denúncias;
- assessoramento técnico às SEDUCs e Prefeituras;
- análise e parecer técnico;
- instituição de 1.626 Núcleos de Promoção de Qualidade – NPQ;
- treinamento de 752 Núcleos de Promoção de Qualidade – NPQ;
- assinatura e atendimento de 4.025 convênios;
- atendimento de 35,2 milhões de alunos durante 168 dias a um custo de R\$ 509 milhões com os quais foram adquiridos 1.2 toneladas de produtos básicos e 13.261 toneladas de produtos formulados.

7.7.2 GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E DE TRANSPORTE DO ESCOLAR

- Preparação e emissão de 1.054 convênios, sendo 414 à conta do Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNTE e 640 do Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE;
- acompanhamento da execução do PNTE e PNSE e prestação de apoio técnico às Delegacias do MEC, Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, quanto à operacionalização desses Programas;
- preparação e emissão de documentos (expedientes, relatórios, etc), em atendimento às necessidades de informações/orientações acerca da operacionalização e execução do PNTE e PNSE.

7.8. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO – DPAD

7.8.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

- Distribuição de livros para 30 milhões de estudantes matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental o que implicou nos seguintes processos operacionais:
 - edital de convocação para inscrição de livros;
 - análise física dos livros e encaminhamento para SEF;
 - publicação do Guia de Escolha do Livro Didático;
 - distribuição dos Guias e formulários de pedidos para as escolas;
 - processamento dos formulários de pedidos devolvidos pelas escolas;
 - negociação / aquisição dos livros escolhidos;
 - controle de qualidade e expedição;
 - distribuição / monitoramento informatizado por equipe interinstitucional, dos envios dos livros para todas as escolas públicas do País.
- implementação de mudanças significativas no processo de escolha do livro, e destacando-se:
 - utilização do cadastro e quantitativo do Censo Escolar, no ano 97 foram atendidas 154.000 escolas;
 - incorporação, no Guia 98, dos livros de alfabetização, (cartilhas), o que gerou uma melhor resposta do professorado na escolha dos livros didáticos;

- redução de 4 para 3 meses no processamento dos dados quando comparado com o exercício anterior;
- preparação e emissão de 2 (dois) convênios para repasse de recursos financeiros aos Estados descentralizados;
- formação de acervos básicos de livros didáticos nas escolas públicas do Ensino Fundamental;
- aquisição do acervo para o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, com 108 títulos de obras de literatura e de textos sobre formação histórica, econômica e cultural do Brasil, para distribuição às escolas públicas do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série com mais de 500 alunos em todo o Brasil;
- distribuição do Programa Nacional Salas de Leitura/Bibliotecas Escolares desenvolvido pela extinta FAE beneficiando 4.973 municípios, 16.954 escolas com igual número de acervos.

7.8.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAS/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO.....

- Operacionalização / execução do Plano de Trabalho Anual ;
- análise de documentos comprobatórios de habilitação de órgãos / entidades, dos projetos de solicitações de recursos para financiamento da educação básica;
- seleção e organização dos processos de concessão de recursos, com vistas ao encaminhamento à Seção de Prestação de Contas e às Delegacias do MEC, para acompanhamento das ações financiadas;
- encaminhamento de cópias de Convênios e dos Termos Aditivos publicados às respectivas entidades convenientes;
- atendimento técnico às Delegacias do MEC, Secretarias de Educação dos Estados e Prefeituras Municipais, em assuntos relativos aos programas/ projetos financiados pelo FNDE;
- elaboração de ofícios, memorandos, informações, pareceres e outros expedientes de competência da Divisão;
- análise e parecer de projetos da área de educação básica;
- execução, acompanhamento e avaliação de programas educacionais;
- assinatura de 2.990 convênios.

7.8.3. GERÊNCIA DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE (DINHEIRO NA ESCOLA)

- Preparação e Emissão de 4.970 convênios com Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras Municipais e Organizações Não-Governamentais de Educação Especial, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE, popularmente denominado “Dinheiro na Escola, e 336 convênios com Prefeituras Municipais, à conta do Programa de Apoio Tecnológico;
- análise de documentos comprobatórios de habilitação à celebração de convênios, dos Estados, Municípios, Unidades Executoras (APM, Conselho Escolar ou Caixa Escola) e Organizações Não-Governamentais;
- treinamento técnico das delegacias quanto a operacionalização do PMDE;
- prestação de orientação às Delegacias do MEC, Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras e ONG com referência aos ajustes nos dados cadastrais (escolas, alunos) de forma compatível com a realidade existente;
- prestação de orientações diversas aos participantes do programa acerca dos procedimentos operacionais.

7.9. DIRETORIA FINANCEIRA

- Acompanhamento diário dos recolhimentos efetuados no Banco do Brasil, inclusive eventuais acertos no sistema informatizado devidos a erros de preenchimento;
- fornecimento e controle de Comprovantes de Arrecadação avulsos para às Delegacias do MEC;
- análise de processos de restituição de valores recolhidos indevidamente;
- emissão do Carnê contendo Comprovantes de Arrecadação Direta para o exercício de 1998, acompanhados das respectivas Instruções de Preenchimento;
- elaboração de comparativos referentes à perda de arrecadação devido a decisões judiciais;

- fechamento financeiro relativo aos exercícios de 1993 e 1994, na maioria das Unidades da Federação regularizando aproximadamente 3.500 empresas;
- emissão e acompanhamento de Notificações para Recolhimento de Débito, decorrentes de informações fiscais recebidas do INSS ou de inspeções realizadas pelo PROINSPE;
- Concessão, acompanhamento e emissão de guias para parcelamentos de débito.

7.9.1. GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

- Elaboração e publicação de instruções e manuais de orientações sobre o Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, destinados às escolas e empresas participantes, em 1997;
- encaminhamento de manuais, formulários e circulares de orientação sobre o SME às 2.448 escolas prestadoras de serviços ao FNDE e as 20.308 empresas optantes, no exercício de 1997;
- recepção, análise e acompanhamento do processamento dos formulários pertinentes ao cadastramento das empresas, escolas e alunos;
- atualização “on line” e “batch”, dos dados cadastrais de 20.308 empresas de 135.836 alunos, de 2448 escolas e do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos e dos Certificados de Regularidade do FGTS;
- remessa trimestral dos formulários de prestação de serviços, demonstrativos financeiros, relação nominal dos alunos pagos e instruções às escolas prestadoras de serviços ao FNDE.

7.9.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Identificação no sistema SIAFI, na conta “aprovado” de todos os convênios pendentes de homologação, por determinação da Secretaria Federal de Controle;
- reemissão de aproximadamente 9.600 pareceres de aprovação para homologação pela contabilidade da Autarquia;
- participação na elaboração das sistêmicas de financiamento;
- participação em reuniões técnicas do Programa Comunidade Solidária;
- análise de 85% dos processos de prestação de contas dos convênios firmados com o FNDE até 1996;
- emissão de pareceres de homologação de 70% dos processos de prestação de contas oriundos de convênios firmados com o FNDE até 1996;
- análise de, aproximadamente 25% dos processos oriundos de convênios firmados com a extinta FAE.

7.10 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Reformulação do espaço físico do Ed. Darcy Ribeiro, para acomodar as unidades do FNDE;
- colocação de ar condicionado no Centro de Documentação;
- reforma no depósito do FNDE;
- construção do mezanino - 11º andar;
- elaboração e execução de projeto de adequação da força de trabalho;
- levantamento, estudo e proposta de novo sistema de benefício quanto a Assistência Médica do servidor;
- manutenção das atividades de apoio (transporte, reprografia, etc.);
- manutenção da estrutura física (limpeza, vigilância, eletricidade, etc.).

7.10.1. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

- Modelagem, modernização, desenvolvimento e implementação do sistema PNLD em equipamento do FNDE;
- modelagem e implementação do banco de dados para o sistema de financiamento da educação;
- transferência do “SICAP”, em produção no computador IBM do MEC, para a rede do FNDE;
- desenvolvimento do sistema de arrecadação;
- desenvolvimento dos sistemas de recursos humanos e de patrimônio, para área meio do FNDE;
- transferência do sistema de alimentação escolar para o ambiente de rede do FNDE.

7.10.2 COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Atualização da lotação e situação dos servidores, devido a fusão com a FAE;
- desenvolvimento dos Programas Avaliação de Desempenho, Estágio Convencional e Estágio Probatório;
- unificação dos sistemas informatizados de cadastro ;
- aplicação do controle eletrônico de frequência;
- análise e controle de incorporação de décimos;
- outras ações relacionadas ao funcionamento da área tais como: análise e revisão de processos de aposentadoria, atualização de assentamento funcionais por meio do sistema SIAPE, atualização do cadastro de pessoal para pagamento e benefícios, concessão e controle de licença prêmio, etc.

7.10.3 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- Incorporação dos materiais Patrimônio/Almoxarifado;
- ampliação do estacionamento externo;
- transferência das instalações do FNDE para sede própria no Setor de Autarquia Sul;
- remodelamento da estrutura física (divisórias, etc.);
- reforma da rede elétrica e de informática;
- implantação do sistema de patrimônio.

ANEXO

FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31/12/97

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ
ADELIA MANEIDE
ADILSON IVO BATISTA DE SOUZA
ADILSON VIANNA DA CONCEICAO
AFONSO NEVES DA ROCHA MAIA
AILTON MALTA DE REZENDE
ALAN KENNEDY CAMBRAIA PRADO
ALBERTO VILLAS LOPES
ALCELIO ABIDIAS DE LIMA
ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO
ALEIDE PEREIRA DE MORAIS
ALEXANDRE MARCUS LIMA DE QUEIROZ
ALMIR PEREIRA DE SOUZA
ALONSO VIANA DA CONCEICAO
ALVINA MARIA DE ABREU MEDEIROS
ANA CARINA CARLOS BULHAO
ANA CRISTINA BARBOSA INACIO
ANA LUCIA MIRANDA LIMA
ANA LUCIA PENTEADO CESAR
ANA MARIA ALVES DE MELO SOUZA
ANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA
ANAMARHTHA DANTAS NEVES
ANDREA DOS REIS RIBEIRO
ANDREIA COUTO RIBEIRO
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
ANGELA MARIA GOMES RAMOS DE SOUSA
ANGELA MARIA NEVES MACIEL
ANGELINO AIRES SIRQUEIRA
ANTONIA BARBOSA GONCALVES
ANTONIA LOPES DE BRITO
ANTONIO ADRIANO DA SILVA
ANTONIO ALVES FERREIRA
ANTONIO ARTILANO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA
ANTONIO CORREA NETO
ANTONIO DE FARIA DUTRA FILHO
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS E SILVA
ANTONIO LUIZ TEINEIRA
ANTONIO MARIA LIMA DE BRITO
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
AQUISBELA A VILARTON ALMEIDA

SERVIDOR

ARLOIZA FRANCISCA DE MORAES MUNIZ
ARNON PINHEIRO DA FONSECA
AROLD DO LACERDA GUIMARAES JUNIOR
ARY VICENTE DE SANTANA
AURIMAR PAULA FERREIRA
AUSENI PERES FRANCA MILLIONS
BEATRIZ DA PAIXAO PARANHOS DELFIACO
BENEDITO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
BRAULIO LOPES FILHO
CARLOS ALBERTO ABDALA
CARLOS ALBERTO DOMINGUES TEINEIRA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO SILVA
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA
CARLOS AUGUSTO CESAR
CARLOS CEZAR RODRIGUES DA SILVA
CARLOS EDUARDO SILVA COIMBRA
CARLOS LEITE ARAUJO
CARLOS OBERTO DA SILVA
CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS
CASSIO MAURILIO BATISTA SOUZA
CECILIA CORREIA LIMA SOBREIRA DE SAMPAIO
CECILIA MARIA DA SILVA
CELLA DELMONDES RIBEIRO
CELLA MARIA BORGES HOLANDA
CELINA ARAUJO DE SOUZA
CELSE COELHO ALEXANDRE
CENT MARIA TORRES OLIVEIRA
CHISLEI MARIA DA SILVA
CLAUDIA CIBELE DE OLIVEIRA COSTA
CLAUDIA NUNES ALBUQUERQUE
CLAUDIA RAMOS CALHAO DE OLIVEIRA
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
CLAUDIO ESPIRITO SANTO
CLECIMA MARCIA CAMPOS
CLEIDE MAIA PINTO
CONRADO MATIAS DA SILVA
COSME GOMES SOARES
CRENILDA OLIVEIRA SANTOS
CRISTINA MARQUEZ FURTADO DE SOUZA
DAER JOSE VIEIRA DA MOTTA
DAGMAR BATISTA DE SOUSA

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE**SERVIDOR**

DANIEL LUCINDA FARAGE
DANIELA DA SILVA BORGES
DARLENE MADERA PEREIRA
DENIZE MARTIRES RODRIGUES
DENIZE SANTANA DA SILVA BRAGA
DEOCLIDES CANDIDO FILHO
DERALDO MOREIRA DE LELES
DEVIENE DA SILVA GONCALVES LUCAS
DIVINA DE LIMA BARROS
DIVINA LUCIA BASTOS GALHAS
DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS
DONATA REBELLO DE SOUZA
DONIZETH APARECIDA DE FREITAS ROSA
DORALICE LIMA
DORGIVAL ARAUJO DE SOUZA
EDILENE DA COSTA SILVA
EDILEUSA SANTANA DA SILVA
EDINAL FREIRE DA FONSECA
EDJANE ALMEIDA BRAZ
EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO
EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA
EDNEY GONCALVES DE SOUZA
EDSON LOPES DA SILVA
EDSON MARUNO
EDSON MONTEIRO DA SILVA
EDUARDO CARLOS MANYARI CARGIA
EDUARDO VALENTE BARBOSA
EGIDIA MARIA ALVES DA SILVA
ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
ELIANE LOPES
ELIANE MARGARETH DE SALLES DUARTE
ELIAS NEVES DA SILVA
ELIMARIO FREIRE DA FONSECA
ELISA MIDORI OKAMURA
ELISABETE GONCALVES DUTRA
ELISEU TIBURCIO BARBOSA
ELIZABETH MATOS DE MENEZES
ELSON LUIZ TEINEIRA GOMES
ELVIO ALVES DOS SANTOS
ELY MARIA RODRIGUES PEREIRA
ELZANIR GORETE GOMES
ENEDINA LEITE MAROCLO ANTUNES
ERMIVONE NUNES BORGES
ERNANE SEVERO DE LIMA
EROSINO MARIANO DA SILVA

SERVIDOR

ESTEFANO SILVA DE ALMEIDA
ETEVALDO BISPO DOS SANTOS
EULALLIA PEREIRA MACHADO LOURENCO
EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
EVANDRO JOSE RIBEIRO DE ASSIS
EVANI SILVA CAVALCANTI
FABIO ALVES MOSSRI
FERNANDO DE AVILA CHRISTIAN
FERNANDO DE MELO LUNA
FIRMINO DOS SANTOS
FLORENTINA OLIVEIRA MACHADO
FRANCISCA ANTONIA ROCHA
FRANCISCO AMAURI FARIAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
FRANCISCO CARLOS LIMA
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
FRANCISCO HENRIQUE JOSE MOSQUERA BOMFIM
FRANCISCO RICARDO DE MENESES EVARISTO
FRANCISCO STELIO SOARES SALES
GARIBALDI JOSE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
GENESY PONTES DOS SANTOS
GENTVAL FRANCISCO DA SILVA
GEOVA DA CONCEICAO SILVA
GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
GERALDO ROSARIO DE DEUS
GERSON QUIRINO DE SOUSA
GETULIO BATISTA DA SILVA
GETULIO FENELON ROCHA FILHO
GILBERTO DE LIMA CASTRO
GILBERTO DUTRA DE FREITAS
GILBERTO MARQUES SIMOES
GILBERTO MATOS MAIA
GILDETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO
GINA CLAUDIA LOUBACH
GLADYS CRISTINA RODRIGUES FERREIRA PINTO
HAROLDO DE ANDRADE LEAL
HAROLDO SOARES BAHIA
HELDER PEREIRA DE ALMEIDA
HELENA ROSA SEBASTIAO
HELENICE MORATO DA SILVA
HELENIMAR DE CARVALHO LEITE
HELIS SACCHE HUMENO
HELVIA FORTES RODRIGUES
HILDA SOUZA PEREIRA

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

SERVIDOR

HUDSON DA SILVA MELO	JOSE CARLOS DOS SANTOS
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS	JOSE CARLOS SOARES
IDELMA SOARES CAETANO ADORNO	JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
ILIDIA MARTINS DE GODOI	JOSE CELIO PINHEIRO CAMARA
INES MARIA DE AMORIM	JOSE DA SILVA CRUZ
IONE TOMIE YAMADA	JOSE ERNESTO LIMA
IRIOVALDO DIAS ANTUNES	JOSE EVARISTO CORREA NETTO
IRISNEIDE FERNANDES BATISTA	JOSE GERALDO MADUREIRA
ISANIL SAVIO LOPES JARDIM	JOSE MADUREIRA PARA FILHO
IVANI MARQUES FERREIRA DE SOUZA	JOSE PAULO DE ALMEIDA
IVANILDE DA SILVA SOUSA	JOSE PAULO GONCALVES BASTOS
IZALICE DO PRADO SATELES	JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO
JADIR MOURA	JOSE PIRES DE SOUZA
JAIR MARQUES PEREIRA	JOSE SOUZA RIBEIRO
JANDIRA DE ALMEIDA GOUVEIA RIELLA	JOSEFA JEANE GOMES
JANETH MARIA DO NASCIMENTO WANDERLEY	JOSEMAR NEPOMUCENO LOPES
JANINE DE ALMEIDA MENEZES MENDES	JOSENILDE DE SOUZA LIMA
JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	JOSIAS DOS SANTOS NUNES
JOAO BATISTA BARRETO BRAGANCA	JUDITE RODRIGUES MARQUES
JOAO BATISTA PINTO RODRIGUES	JULIO CESAR SOARES CORREA
JOAO BOSCO DE MENEZES	JULIO RODRIGUES PINTO
JOAO DE LIMA ROCHA	JURANDIR FABLIAM ALVES DO AMARAL
JOAO DIONISIO XAVIER	JUREMA DE FATIMA LISBOA LEITE
JOAO FRANCISCO DE CARVALHO	JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS
JOAO GONCALVES FONSECA	KATIA NEVES FONTES FERNANDES
JOAO VICENTE LOPES	KATIA REGINA MAZZARO ALMEIDA
JOAO WANDERLEY VITALINO	KATIA VIANNA FRANCO PEREIRA
JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS	KLEBER JORGE LASMAR
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	LAURA MILHOMEM SOUSA
JOEL PANCRACIO DOS SANTOS	LAURA RODRIGUES FEITOSA
JOELSON MIGUEL PIRES	LEDA DAL MAGRO DE MENESES
JOMAR VIEIRA DE ARAUJO	LEILA DE ARAUJO JORGE
JONES FRAGOSO DA SILVA	LEILA ORLANDO VIANNA PESAH
JORGE DOS SANTOS FERNANDES	LEONARDO DA SILVA FEITOSA
JORGE FERNANDES DOS SANTOS	LEONCIO COELHO DOS SANTOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS VARGAS	LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
JORGE LUIZ ROSA	LEZIO DA SILVA MIRANDA
JORGE MIGUEL PIRES	LIDIA GRANATYR RIBEIRO
JORGE RODRIGUES SOARES	LIGIA PEREIRA MATOS VILAR
JOSAFATENEIRA CAVALCANTE	LINDALVA CUNHA FREITAS
JOSE ANTONIO ALVES LIMA	LINDOMAR SOUSA DO NASCIMENTO
JOSE BARBOSA NETO	LUCIA DIAS COSTA
JOSE BRUNO VIEIRA MIRANDA	LUCIA FERREIRA DE MELO FERNANDES
JOSE CANDIDO BRANDAO SOARES	LUCIANE FRANCO
JOSE CARLOS AIRES	LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE**SERVIDOR**

LUCIELENA ROSA VELOSO GUTMARAES
LUCIMEIRY LIMA CARDOSO
LUIZ ALBERTO FERREIRA
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS
LUIZ AUGUSTO LUCINDA
LUIZ BATISTA DOS SANTOS
LUIZ ESTEVAO DE FREITAS
LUIZ FERNANDO PONTES FONSECA
LUIZ JOSE FABLIAM ALVES DO AMARAL
LUIZ ROBERTO SILVA
LUIZ ROGERIO ROSA
LUIZA DE OLIVEIRA PINA GUTMARAES
LUZIA BATISTA DE AMORIM NETA
LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS
MAGDA LUCIA NEVES PRANEDES
MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO
MAGDA RANGEL FERNANDES
MANOEL ANTONIO RODRIGUES
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA LIMA
MARA ANGELA DOS SANTOS
MARCELIA CAMPOS DOMINGUES
MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA
MARCIA DE MELO FRANCO COUTINHO
MARCIA MOLINA RODRIGUES
MARCILON LOPES DOS SANTOS
MARCOS GENEROSO FRANCA
MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE CARVALHO
MARCOS LIMA DA SILVA
MARCOS VENICIO TOURET DE FARIA
MARIA ALICE LIMA BASTOS
MARIA APARECIDA CORREA COSTA
MARIA APARECIDA VIRGINIA DE LIMA
MARIA ARAUJO DE SOUZA
MARIA CARVALHO RODRIGUES
MARIA CELIA DE SOUSA
MARIA CRISTINA GUTMARAES DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA
MARIA DE FATIMA MOTA LEANDRO
MARIA DE FATIMA PEREIRA
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA BARCELLOS
MARIA DE JESUS DO VALE
MARIA DE JOSE FERREIRA ROCHA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MARIA DO AMPARO SOUSA BRITO

SERVIDOR

MARIA DO CARMO DE JESUS BOTAFOGO
MARIA DO CARMO PESSOA SANTIAGO
MARIA DO SOCORRO ALVES PORFIRIO
MARIA EDITH SOBRAL ROLLEMBERG
MARIA ELIZETE LIMA FALCAO
MARIA FLORENTINO DE SOUSA
MARIA FRANCISCA DE JESUS FILHA
MARIA FRANCISCA SOARES
MARIA GERALDA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA GORETE SODRE
MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO
MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA JACINTA DE SOUZA
MARIA JOSE ALMEIDA BRAZ
MARIA JOSE BARBOSA ROCHA
MARIA LETICIA OLIVEIRA DE AZEREDO COUTINHO GUIMAR
MARIA LUCIA M. DOS S. COELHO
MARIA LUCIENE ALVES LIMA
MARIA LUIZA DOS SANTOS
MARIA MAGUIOLINDA GARCEZ OLIVEIRA
MARIA MARTA ANA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA BORGES DE SAMPAIO
MARIA REGINA RIBEIRO VIEIRA
MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
MARIA SUELY ALMEIDA DOS SANTOS
MARIA SUELY PALOMEQUE SOARES
MARIA TEREZA GUEDES
MARIA XAVIER DE LIMA
MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA
MARILI PEREIRA TOSTES
MARILUCIA DE QUEIROZ SOARES
MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO
MARIO DA SILVA FRAGOSO
MARISA FREITAS AMARAL TELES
MARIZA DA SILVA FERREIRA SOUZA
MARIZA LOPES
MARLENE RAINHA SOARES DA CUNHA
MARLI GOMES DA SILVA
MARLY DE NOVAES MONTEIRO PESSOA
MARLY SOUSA GONCALVES
MARTA DA SILVA
MARTA XAVIER
MARTINE MACHADO BORGES
MAURILIO JOAO DE SOUZA
MAURILIO PEREIRA

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR**SERVIDOR**

MIGUEL ANGELO JOSE VELLOSO DE ALMEIDA
MIGUEL ARCANJO DE RESENDE
MIGUEL FERREIRA DA SILVA
MILTON DA SILVA SITARO FILHO
MIRIAM MONTEIRO GUILMARAS
MIRIAN NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA
MIZAEAL CARDOSO DE CARVALHO
MOYSES BISPO DOS SANTOS
MYRIAM CHRISTIANO MAIA GONCALVES
MYRTE ALVES DA SILVA
NELSON GONCALVES DA SILVA
NELSON SUASSUNA DA MOITA
NEUMA BRASIL DUARTE
NEUZA HELENA PORTUGAL DOS SANTOS
NORIVAL CHAGAS
NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA
NORMA SUELI DO AMARAL
NORMA SUELI EIRAS VELOSO
ODESVALDO PEREIRA DA SILVA
ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO SANTOS
OSEAS ALVES DE ALMEIDA
PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
PATRICIA PINHEIRO DE O. SANTOS
PATRICIO BARROSO PAIS
PAULA MARTINS PASQUA
PAULO ABRANTES DE ANDRADE
PAULO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO
PAULO CESAR DO NASCIMENTO AUGUSTO
PAULO CESAR SANTOS
PAULO CIPRIANO
PAULO ROBERTO DE MOURA
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PAULO SAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PEDRO DE ALCANTARA SOUZA
PEDRO DIAS NEVES
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
REGINA DAS NEVES DE ANCHIETA
REGINA DE OLIVEIRA SIMOES
RENALVA BARRETO COELHO DA FONSECA
RICARDO BARBOSA SANTOS
RITA DE CASSIA CADOSO DA MOTA
RITA DE CASSIA RIBEIRO DE ANDRADE FERREIRA
RITA DE QUEIROZ ALVES ROCHA

RITA MARIA NETA
ROBERTA MACHADO DOS SANTOS
ROBERTO CEBRIAN TOSCANO
ROBERTO DANTAS LOURENCO
ROBERTO FLORENTINO DA COSTA
ROBERTO MOURA DA SILVA
ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA
ROBINSON FORTES WILLIAM
ROCILDA DE OLIVEIRA ARAUJO
RONALDO ALVES DOS SANTOS
RONALDO BEZERRA LEITE
RONDON PEREIRA RAMOS
ROSA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA
ROSA MARIA CUNHA ZUQUI
ROSANA MARIA SANTANA CARDOSO CUNHA
ROSANE FREGONAZI FREITAS
ROSANGELA GONCALVES DE ARAUJO
ROSE MARY DE FATIMA CONSTANTINO FERREIRA
ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER
ROSEMARY MARTINS COIMBRA
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA MONTALVAO
ROSIMEIRE BRITO ELOI ANTUNES
RUDSON DE SOUSA LANDIN
RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES
RUY PAULO NASCIMENTO FILHO
SADY CARNOT FALCAO FILHO
SANDRA MARIA DA COSTA NASCIMENTO
SEBASTIAO CORREIA GUILMARAS
SEBASTIAO JADER LEITE DE SOUZA
SELMA GERALDA VIEIRA
SERGIO DUILIO SILVERIO DA SILVA
SIDNEI MACEDO
SILVERIO MORAIS DA CRUZ
SILVIA CRISTINA BARBOSA MACIEL
SILVIA DA APARECIDA SEVERINO BOTELHO
SILVIA MARIA NASCIMENTO
SILVIO ALVES PORTILHO
SILVIO NOBRE SOUTO
SONIA MARIA BARBOSA SILVA
SONIA MARIA MARQUES DA SILVA
SONIA SCHWARTZ COELHO
STELITA AMARAL ANGELO
SUELY DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
TALITA VASCONCELOS BRICK
TANIA CAMARGO BARCELLOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

SERVIDOR

TANIA MARIA TELXEIRA SANTOS
TELMA MARIA COSTA VALENTE NEPOMUCENO
TERESA CRISTINA LUSTOZA DANTAS
TERESINHA DE JESUS MOREIRA LEITE
TEREZA CRISTINA RANGEL SILVA
TEREZINHA GONCALVES CACERES
THEREZINHA MARIANO SOARES
TONIA ALVES DE MELO PICKINA
TRAJANO BARBOSA
ULISSES ANACLETO PEREIRA ORLANDO
VALDECI SILVA
VALDECY MENDES MUNIZ
VALDELICE RIBEIRO DE OLIVEIRA
VALDEMIR FERREIRA OLIVERIO
VALDENICIO FRANCISCO MAGALHÃES
VALERIA HELENA GOUDINHO
VALTER FERREIRA
VANDER OLIVEIRA BORGES
VANDERLEY JOSE DE SOUSA
VANDERLEY MOREIRA LIMA
VANIA DE FREITAS
VANILDA GOMES PACHECO
VERA LUCIA MONTEIRO DE PAULA
VERA LUCIA PIRES GOMES
VERA LUCIA THEOBALDO DE ASSIS
VILMA MARIA LIMA
VIRGINIA MARIA DE SANTANA RAMOS CABRAL
WADILSON CARDOSO NUNES
WALDEMIRO JOAQUIM PEREIRA
WANDA DE OLIVEIRA BENJAMIN
WANDERLINO DE SOUZA
WANIA MADALENA LIMA
WAYDER DE OLIVEIRA PESSOA
ZELY LERBACH RODRIGUES
ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO
ZILMA DA SILVA BARRETO
ZULIA MARIA PEREIRA DA SILVA

Quantidade de Servidores: 481

TOTAL DE SERVIDORES: 521

SITUAÇÃO FUNCIONAL: NOMEADO CARGO COMISSÃO

SERVIDOR

SERVIDOR

JAIR FELICÍSSIMO DE SOUZA

JOSENIRA DA COSTA SANTANA

LUÍZ ANTONIO TOMAÍM

LUÍZ DA ROCHA VIANNA NETO

MARIA DAS G.C.S.A. DE OLIVEIRA

MARIA ELZA DA SILVA

MARIA IEDA COSTA DINIZ

MARIA JEISA DOS ANJOS

MAURÍLIO LABANCA DE ABREU

OLGA APARECIDA FALEIRO

RICARDO DE PINHO RIBEIRO

ROSIRENE DA SILVA DOS REIS

TERESA LÚCIA DE TOLEDO SALES

TIBORA STRAUSS FLEMING

VANILZA SAMPAIO DUTRA

Quantidade de Servidores: 15

TOTAL DE SERVIDORES: 521

SITUAÇÃO FUNCIONAL: REQUISITADO

SERVIDOR

SERVIDOR

ALCYR SCHEINER MORAES
AMERICO TUPY AMARAL
ANTONIO CARLOS DA RESSURREICAO XAVIER
ANTONIO FALEIROS FILHO
CLEONE JOSE GARCIA
ELIANE DE LIMA
ELISA MACHADO BARBOSA
EVANDRO LEUMAN FALEIRO
ILZA SONIA BARROS MENDONCA
JOSE ANTONIO CARLETTI
JOSE RODRIGUES LIMA
LUEUNICE CAVALCANTI DE LUCENA SEABRA
LUZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA
MARIA HELENA VIEIRA ESTRELA
MARILEIDE ROCHA DE ARAUJO
NATALJESUS MEDINA DOS SANTOS
NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS
PAULO PIRES DE MELO
PEDRO ANTONIO P. DE ANDRADE
SAULO DE SOUZA ROCHA
SOLON DOELINGER VIANNA ANTUNES
SUSANE MARIA NOBRE DE CARVALHO CALDAS
THELMA FELICIANO DE LIMA
ULYSSES CIDADE SEMEGHINI
VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO

Quantidade de Servidores: 25

TOTAL DE SERVIDORES: 521

ELABORAÇÃO: Coordenação-Geral de Planejamento do FNDE

Equipe Técnica: Vander Oliveira Borges – Coordenador-Geral

Carlos Eduardo Manyari Garcia

Teresa Cristina Lustosa Dantas

Sebastião Jader Leite de Souza

Claudio Espirito Santo

Clécima Márcia Campos

Capa: José Bruno Vieira Miranda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE AUTARQUIAS SUL – QUADRA 01 BLOCO “A”
EDIFÍCIO DARCY RIBEIRO – CEP: 70.729-900 - Brasília/DF
Telefones: (061) 212-4800/212-4808

